



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE MINAS
GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO



CARLA MARIA NEVES WALDEMAR

EXISTÊNCIAS - SABERES ANCESTRAIS E JUSTIÇA SÓCIO AMBIENTAL: UM
ESTUDO ACERCA DOS TERRITÓRIOS ATINGIDOS PELA MINERAÇÃO EM
MARIANA/MG NO CURSO DO RIO GUALAXO DO NORTE

OURO PRETO

2026

CARLA MARIA NEVES WALDEMAR

EXISTÊNCIAS - SABERES ANCESTRAIS E JUSTIÇA SÓCIO AMBIENTAL: UM
ESTUDO ACERCA DOS TERRITÓRIOS ATINGIDOS PELA MINERAÇÃO EM
MARIANA/MG NO CURSO DO RIO GUALAXO DO NORTE

Trabalho Final de Graduação apresentado ao
Curso de Arquitetura e Urbanismo da
Universidade Federal de Ouro Preto, como
requisito parcial para a obtenção do grau de
Bacharel em Arquitetura e Urbanismo.

Orientadora: Prof. Monique Sanches Marques

Co-orientadora: Prof. Flora Del Rei Lopes Passos

OURO PRETO

2026



FOLHA DE APROVAÇÃO

FOLHA DE APROVAÇÃO

Carla Maria Neves Waldemar

Existências - saberes ancestrais e justiça sócio ambiental: um estudo acerca dos territórios atingidos pela mineração em Mariana/MG no curso do rio Gualaxo do Norte.

Monografia apresentada ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo.

Aprovada em 17 de fevereiro de 2026.

Membros da banca

Dra. Monique Sanches Marques - Orientadora: Universidade Federal de Ouro Preto.

Dra. Marcela Silvano Brandão Lopes - Universidade Federal de Ouro Preto.

Dr. Rodrigo da Cunha Nogueira - Universidade Federal de Ouro Preto.

Doutora Monique Sanches Marques, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 16 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Sanches Marques, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**, em 23/03/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1080023** e o código CRC **F8DD808F**.



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO
CARLA MARIA NEVES W.
UFOP - 2026



EXISTÊNCIAS



**SABERES ANCESTRAIS E
JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL**

UM ESTUDO ACERCA DOS TERRITÓRIOS ATINGIDOS PELA MINERAÇÃO EM MARIANA (MG), NO CURSO DO RIO GUALAXO DO NORTE

agradecimentos

Agradeço aos meus pais, Tânia e Carlos, e ao meu irmão, André, pelo apoio incondicional em todos os momentos da minha vida.

Ao Anthony, por todo o amor e acolhimento que me possibilitaram trilhar essa jornada com mais leveza. À Linda e ao Kauan, pelo carinho.

À Maju, pela amizade e companheirismo que tornaram possível a construção deste trabalho.

Às minhas orientadoras Flora e Monique, pela confiança, pela partilha generosa de saberes e pela inspiração que tornaram esta pesquisa possível.

A todas as pessoas que, de forma direta ou indireta, estiveram presentes e colaboraram para a realização deste trabalho.

A todos os atingidos pelo desastre-crime do rompimento da barragem de Fundão, cuja luta, resistência e coragem foram a maior inspiração para esta pesquisa.

Imagem 1 - Traçado do Rejeito
Sobre Bento Rodrigues
AUTORIA PRÓPRIA, 2025



resumo

Este trabalho analisa os impactos do rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em Mariana (MG) em 2015, a partir de uma perspectiva crítica que articula memória, território e justiça ambiental. O objetivo é compreender como o desastre ultrapassa a dimensão material, afetando modos de vida, vínculos comunitários, práticas culturais e saberes tradicionais das populações atingidas. Para isso, investiga-se o rompimento enquanto expressão do capitaloceno e do neoextrativismo, modelos que perpetuam lógicas coloniais de exploração e destruição ambiental, sobretudo em territórios latino-americanos. Discute-se ainda a relação entre colonialidade, racismo ambiental e necropolítica, evidenciando como os impactos recaem de forma desproporcional sobre povos negros, indígenas e comunidades rurais, historicamente marginalizados. Metodologicamente, o trabalho se apoia em pesquisa bibliográfica e documental, além de relatos de atingidos, buscando articular análise teórica e experiências concretas. Conclui-se que o rompimento de Fundão não se restringe a uma catástrofe ambiental, mas configura uma ruptura profunda nos modos de morar, nas memórias e nas práticas comunitárias, exigindo processos de reparação que ultrapassem a compensação material e valorizem a reconstrução dos laços sociais e culturais.

Palavras-chave: Mineração; Neoextrativismo; Saberes Tradicionais; Ancestralidade; Território.

abstract

This research analyzes the impacts of the Fundão dam collapse, which occurred in Mariana (MG), Brazil, in 2015, through a critical perspective that articulates memory, territory, and environmental justice. The aim is to understand how the disaster goes beyond material losses, affecting ways of life, community bonds, cultural practices, and traditional knowledge of the affected populations. The study examines the collapse as an expression of the Capitalocene and neo-extractivism, models that perpetuate colonial logics of exploitation and environmental destruction, particularly in Latin American territories. It also discusses the intersections of coloniality, environmental racism, and necropolitics, highlighting how the consequences disproportionately affect Black, Indigenous, and rural communities historically marginalized. Methodologically, the work draws on bibliographical and documentary research, as well as testimonies from those affected, seeking to articulate theoretical analysis with concrete experiences. The study concludes that the Fundão disaster cannot be reduced to an environmental catastrophe but represents a profound rupture in ways of dwelling, memories, and community practices, thus demanding reparative processes that go beyond financial compensation and prioritize the reconstruction of social and cultural ties.

Keywords: Mining; Neo-extractivism; Traditional Knowledge; Ancestrality; Territory.

lista de imagens

Imagem 0 - Saudade	10	Imagem 23 – Fotomontagem	45
Imagem 01 - Traçado do Rejeito Sobre Bento Rodrigues	6	Imagem 24 - Fotomontagem	48
Imagem 02 – Pescador	13	Imagem 25 – Montagem Relato	50
Imagem 03 – Rejeitos Sob O Rio Gualaxo	15	Imagem 26 – Quintal de uma Residência do Reassentamento de Paracatu	56
Imagem 04 – Rejeitos E Escombros	15	Imagem 27 – Quintal de uma Residência de Bento Rodrigues (Origem)	56
Imagem 05 – Bacias Hidrograficas	16	Imagem 28 – Muros de uma Residência do Reassentamento de Paracatu	59
Imagem 06 – Localidades À Beira Do Rio Gualaxo Do Norte	16	Imagem 29 – Reassentamento de Bento Rodrigues	59
Imagem 07 – Barragem De Fundão	17	Imagem 30 – Muros e tipologia arquitetônica que contrasta com as condições do território de origem	60
Imagem 08 – Criança Brincando Na Terra	19	Imagem 31 – Ocupação espraiada do reassentamento de Paracatu de Baixo	61
Imagem 09 – Colagem Mineração	21	Imagem 32 – Casa da Origem	63
Imagem 10 – Distribuição do Minério	26	Imagem 33 – Casa do Reassentamento	64
Imagem 11 – Recorte Territorial Com Escritos Ao Fundo	27	Imagem 34 – Conformação dos Terrenos	65
Imagem 12 – O Que É Ser Atingido	28	Imagem 35 – Terrenos com inclinação acentuada que resulta em déficit de área, no reassentamento de Paracatu de Baixo	66
Imagem 13 – Emaranhado	29	Imagem 36 – Manchas de umidade e danos nas instalações elétricas em imóvel, no reassentamento de Bento Rodrigues	66
Imagem 14 – O Que É Ser Atingido	30	Imagem 37 – Contenção de encosta no reassentamento de Bento Rodrigues	66
Imagem 15 - Colagem	32	Imagem 38 – Terrenos com inclinação acentuada que resulta em déficit de área, no reassentamento de Bento Rodrigues	66
Imagem 16 – Cadáver Animal	33	Imagem 39 – Patologias Externas	67
Imagem 17 – Fotomontagem	35	Imagem 40 – Patologias Internas	68
Imagem 18 – Colagem Atingidos	36	Imagem 40 – Fotomontagem	71
Figura 19 – Ailton Krenak Andando Sobre O Watu	38		
Imagem 20 – Fotomontagem	40		
Imagem 21 – Pimenta Biquinho Cultivada Nos Territórios de Origem	41		
Imagem 22 – Nucleo Urbano de Bento Rodrigues	41		

lista de mapas

Mapa 01 - Núcleo Urbano Bento Rodrigues	43
Mapa 02 - Bento Rodrigues Pós Rompimento	44
Mapa 03 - Núcleo Urbano Paracatu de Baixo	46
Mapa 04 - Paracatu de Baixo Pós Rompimento	47
Mapa 05 - Dinâmicas Território de Origem - Bento Rodrigues	57
Mapa 06 - Dinâmicas Reassentamento - Bento Rodrigues	58

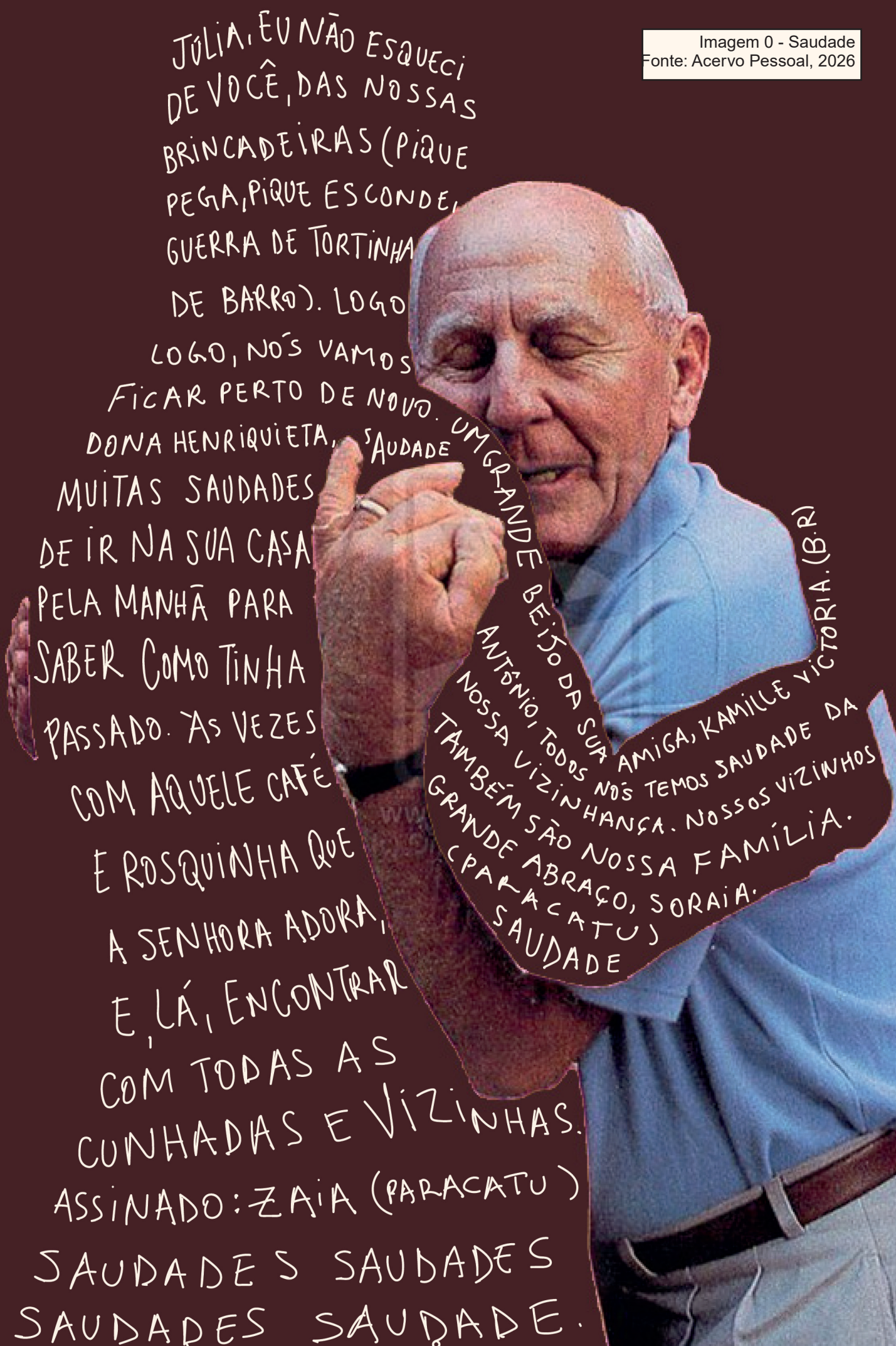
lista de abreviaturas e siglas

CABF	Comissão dos Atingidos pela Barragem do Fundão
CARITAS	Caritas Brasileira
CONTERRA	Grupo de Pesquisa e Extensão sobre conflitos em territórios atingidos
IBGE	Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística
MAB	Movimento Dos Atingidos Por Barragens
MG	Estado De Minas Gerais
NAVES	Núcleo De Pesquisa e Vulnerabilidade em Saúde
TFG	Trabalho Final de Graduação
TTAC	Termo de Transação e Ajustamento de Conduta
ACP	Ação Civil Pública
SNIS	Sistema Nacional de Informação Sobre Saneamento
ETA	Estação de Tratamento de Água
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. DA LAMA AO CAOS	14
1.1 VOCÊ PRA MIM É LUCRO	20
1.2 REFÉNS	31
2. AQUI NÃO É MINHA CASA	39
2.1 NEVOEIRO	49
CONCLUSÃO FINAL	69
REFERÊNCIAS	71

Imagem 0 - Saudade
Fonte: Acervo Pessoal, 2026



JULIA, EU NÃO ESQUECI
DE VOCÊ, DAS NOSSAS
BRINCADEIRAS (PIQUE
PEGA, PIQUE ESCONDE,
GUERRA DE TORTINHA
DE BARRO). LOGO
LOGO, NÓS VAMOS
FICAR PERTO DE NOVO.
DONA HENRIQUETA,
MUITAS SAUDADES
DE IR NA SUA CASA
PELA MANHÃ PARA
SABER COMO TINHA
PASSADO. AS VEZES
COM AQUELE CAFÉ
E ROSQUINHA QUE
A SENHORA ADORA,
E, LÁ, ENCONTRAR
COM TODAS AS
CUNHADAS E VIZINHAS.
ASSINADO: ZAIÁ (PARACATU)
SAUDADES SAUDADES
SAUDADES SAUDADE.

UM GRANDE BEIJO DA SUA AMIGA, KAMILLE VICTÓRIA. (B.R.)
ANTÔNIO, TODOS NÓS TEMOS SAUDADE DA
NOSSA VIZINHANÇA. NOSSOS VIZINHOS
TAMBÉM SÃO NOSSA FAMÍLIA.
GRANDE ABRAÇO, SORAIA.
CPA PARACATU)
SAUDADE

introdução

A trajetória histórica de Minas Gerais está profundamente entrelaçada à mineração, cuja prática, desde o período colonial, foi marcada pela exploração predatória dos jazimentos e pela violência estrutural contra o meio ambiente e as populações locais (Dean, 1996; Costa, 2019). A partir do final do século XVII, com a descoberta de ouro e diamantes, a região tornou-se um dos principais pólos econômicos da colônia, sustentando a Coroa portuguesa por meio do quinto e de outros tributos (Boxer, 2000). A extração era realizada sobretudo com trabalho escravizado de africanos e afrodescendentes, além da exploração de povos indígenas, que sofreram deslocamentos forçados¹ e extermínio (Furtado, 2003; Libby, 2014). A lógica vigente era de saque imediato das riquezas minerais para atender às demandas da Metrópole, sem qualquer compromisso com a reprodução da vida local, a preservação das culturas tradicionais ou a sustentabilidade dos ecossistemas. Esse modelo de espoliação estabeleceu um padrão que, ao longo dos séculos, apenas se reconfigurou: das técnicas artesanais e manuais do período colonial às operações industriais contemporâneas, cada vez mais intensivas e integradas às dinâmicas do capital global e ao mercado internacional de commodities (Milanez; Losekann, 2016).

Na lógica atual, as estruturas históricas de subordinação da região ao capitalismo global permanecem, intensificadas pela crescente demanda mundial por matérias-primas, especialmente minério de ferro e outros recursos estratégicos (Svampa, 2019). Esse processo se insere no contexto do neoliberalismo, que prioriza a liberalização econômica, a flexibilização do trabalho e a maximização do lucro em detrimento das condições de vida das populações locais. O modelo de neoextrativismo surge nesse cenário como uma forma contemporânea de exploração: os bens naturais deixam de ser reconhecidos como territórios de vida e passam a ser transformados em produtos mercantis, avaliados apenas por seu valor econômico ou potencial de exportação (Acosta, 2013; Gudynas, 2011).

¹ Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU, 1998), o deslocamento forçado caracteriza-se pela impossibilidade de a população permanecer em seu local de residência habitual devido a ameaças à vida, segurança ou subsistência. No contexto latino-americano, autores como Milton Santos (2000) e Raquel Rolnik (2015) destacam que tais deslocamentos estão vinculados às dinâmicas do capitalismo global, à especulação fundiária e às práticas de expropriação ligadas ao modelo de desenvolvimento hegemônico.

Essa lógica implica que comunidades locais, povos tradicionais e agricultores familiares sejam progressivamente submetidos a uma relação de dependência: o bem viver (Acosta, 2016; Gudynas, 2011), entendido como um equilíbrio entre vida social, cultural e ambiental, é sacrificado em nome da acumulação de capital que não retorna em benefícios concretos para essas populações. O extrativismo intensivo e a mercantilização dos recursos naturais não apenas aprofundam desigualdades socioeconômicas, mas também promovem a destruição de ecossistemas, a perda de autonomia sobre territórios e a desvalorização de saberes ancestrais, consolidando um ciclo de dependência e vulnerabilidade que se mantém desde os tempos coloniais até a contemporaneidade.

Há 10 anos, no dia 05 de novembro de 2015, ocorreu o rompimento da barragem de rejeitos de minério de Fundão, sob responsabilidade da mineradora Samarco, uma *joint venture* entre a empresa brasileira Vale e a empresa anglo-australiana BHP Billiton. O desastre-crime atingiu diretamente o Rio Gualaxo do Norte, um dos afluentes do Rio Doce localizado em Mariana/MG, que historicamente sustentava a vida das comunidades locais por meio de pesca, abastecimento de água, irrigação de plantações e práticas culturais ligadas ao território. Trata-se de uma região marcada por intensos processos históricos de colonização, exploração mineral e apagamento de saberes ancestrais. A trajetória do Gualaxo é marcada por violências sistemáticas: desde a ocupação colonial até a intensificação da mineração industrial, culminando no desastre-crime do rompimento da barragem, que devastou ecossistemas, expulsou famílias e feriu o direito de existir em território.

Essa expulsão, ao desvincular sujeitos e comunidades de seus locais de origem, não apenas interrompe modos de vida, mas também interrompe a ancestralidade², que intrinsecamente se manifesta na relação com a terra e nas práticas nela construídas. Surge, assim, a seguinte questão norteadora para a pesquisa: como recriar laços com um

² Ancestralidade é o conjunto de saberes, práticas, memórias e vínculos transmitidos de geração em geração, que conectam indivíduos e comunidades aos seus antepassados, territórios e modos de vida tradicionais (BRASIL, 2007). Ela envolve formas de conhecimento, espiritualidade, identidade cultural e relação com a terra, funcionando como base para a preservação de culturas, rituais e modos de existir. No contexto de comunidades tradicionais, a ancestralidade sustenta a continuidade da memória coletiva, da cosmovisão e das práticas socioambientais, oferecendo resistência simbólica e material diante de processos de expropriação, desastres ambientais e pressões do capital (BRASIL, 2007).

solo que não carrega mais os saberes ancestrais e vivências de gerações, especialmente para pessoas que foram realocadas para ambientes urbanos ou para espaços que não reproduzem o contexto rural original, dificultando a transmissão prática de técnicas agrícolas, manejo de recursos naturais e rituais comunitários?

A escolha dos territórios atingidos pela mineração em Mariana (MG), no curso do Rio Gualaxo do Norte, como campo de investigação nasce da necessidade de dar visibilidade às histórias, memórias e práticas que persistem em um território marcado por séculos de exploração e violência socioambiental. Este território não é apenas um espaço geográfico, mas um lugar de vida, memória e disputa, atravessado por processos de extrativismo predatório, racismo ambiental, necropolítica e colonialidade, conceitos que serão explicados ao longo do trabalho. Frente a esses desafios, torna-se fundamental problematizar e revelar as múltiplas camadas históricas, afetivas e políticas que compõem esses espaços, valorizando os saberes e as vozes das comunidades atingidas.

Como esta pesquisa se refere a um processo em curso, é importante destacar minha posição enquanto pesquisadora e interlocutora nesse campo: cresci em Antônio Pereira, território minerado, e vivi minha trajetória em espaços constantemente atravessados pela presença da mineração, acompanhando de perto seus impactos socioambientais e culturais.. Minha participação no Grupo de Pesquisa e Extensão sobre Conflitos em Territórios Atingidos (CONTERRA)³, projeto voltado à análise e à atuação em contextos minerados, proporciona uma perspectiva prática e afetiva sobre o território, permitindo estabelecer vínculos com as comunidades e compreender as dinâmicas locais a partir de uma experiência vivida. Essa relação pessoal e acadêmica com o campo de estudo reforça a relevância de investigar os modos de vida, saberes e memórias que resistem, bem como os desafios que se impõem à reconstrução da vida comunitária e à reterritorialização em espaços profundamente transformados pela mineração.

O objetivo geral deste trabalho é construir uma representação ético-estético-política dos territórios atingidos ao longo do rio Gualaxo do Norte no pós-rompimento da barragem,

³ O Grupo de Pesquisa e Extensão sobre Conflitos em Territórios Atingidos (CONTERRA) é sediado no Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), sob coordenação da Prof.^a Dra. Flora Passos e da Prof.^a Dra. Monique Sanches. O grupo integra o Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e desenvolve atividades no âmbito do projeto CNPq Universal. A pesquisa aqui apresentada se insere nas atividades do CONTERRA, do qual a autora também participa.

saberes ancestrais e justiça socioambiental nas lutas comunitárias pelo direito à existência. Como objetivos específicos, esta pesquisa busca compreender como o desastre da mineração impactou os territórios e as comunidades, evidenciando processos de racismo ambiental e necropolítica; investigar rupturas e transformações nos vínculos com a terra, a ancestralidade e os modos de vida; e construir dispositivos político-estéticos que contribuam para denunciar violações de direitos e fortalecer a luta comunitária pelo direito à existência nos territórios atingidos.

Este estudo será construído em diálogo com o trabalho de representação ético-estético-política elaborado por Maria Júlia Gomes Cintra, sob a orientação das mesmas professoras que orientam esta pesquisa, que aborda o período pré-rompimento, possibilitando uma análise integrada das transformações territoriais e sociais antes e depois do desastre.

O referencial teórico mobilizado se dá em estreito diálogo com os registros de coletivos locais e movimentos sociais engajados na defesa dos territórios e na busca por justiça, como a Comissão de Atingidos pela Barragem de Fundão (CABF), a Cáritas (confederação de 165 organizações humanitárias da Igreja Católica), o Jornal A Sirene (veículo de comunicação produzido pelos moradores das comunidades atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão) e o grupo Conterra. Esses atores permitem articular o conhecimento acadêmico com saberes locais, fortalecendo estratégias de resistência, memória e reterritorialização em territórios impactados pela mineração.

A metodologia desta pesquisa combina abordagens teóricas, qualitativas e práticas, articulando análise crítica, documentação visual e crítica. Inicialmente, realiza-se revisão de literatura, com leituras focadas no desastre da Samarco/Vale/BHP, nos impactos socioambientais e em conceitos como território, necropolítica, neoliberalismo, extrativismo e racismo ambiental, dando ênfase ao rompimento da barragem de Fundão. A pesquisa adota também um enfoque qualitativo, analisando rupturas dos vínculos comunitários a partir de testemunhos, memórias, saberes e práticas tradicionais documentadas. Documentações visuais do território, incluindo fotografias, colagens, desenhos e croquis, são utilizadas para articular tempo, corpo e memória, registrando transformações físicas e subjetivas dos espaços impactados.

O estudo da ocupação e reconstrução territorial se dá por meio do acompanhamento de

reuniões e atividades promovidas pela CABF, pela Cáritas, pelo grupo Conterra e por registros já produzidos, permitindo compreender dinâmicas de resistência, cuidado e reterritorialização nos territórios afetados. Por fim, são desenvolvidas representações ético-estético-políticas, combinando fontes secundárias com dinâmicas participativas de pesquisa em campo e reflexões próprias, com o objetivo de representar de forma sensível as transformações territoriais, sociais e culturais decorrentes do desastre.

A investigação está organizada em dois capítulos. O primeiro capítulo apresenta uma análise crítica do rompimento da Barragem de Fundão e de seus desdobramentos espaciais, sociais e políticos. Esta seção reúne reflexões desenvolvidas ao longo deste processo de pesquisa, apoiadas em autores como Ailton Krenak, Nêgo Bispo, Horácio Aráoz, Alberto Acosta, Eduardo Gudynas, Aníbal Quijano e Maristella Svampa. São discutidos temas centrais como o desastre enquanto expressão do capitaloceno e do extrativismo neoliberal, a necropolítica, o racismo ambiental, a lógica colonial e extrativista, a sacrifização dos territórios atingidos e o território como espaço de disputa.

O segundo capítulo dedica-se à análise dos impactos subjetivos, afetivos, culturais e comunitários do desastre, evidenciando rupturas nos modos de vida e estratégias de reconstrução coletiva e individual após o rompimento. A partir da articulação de diferentes fontes secundárias, registros históricos, dados censitários, estudos institucionais e relatos orais, busca-se compor uma representação ético-estético-política das comunidades atingidas, com destaque para Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo. Nesta seção, são explorados os seguintes eixos temáticos: rupturas nos modos de vida e vínculos comunitários, com ênfase nos deslocamentos e no reassentamento; saberes tradicionais e práticas ancestrais; testemunhos e memórias, valorizando escutas sensíveis e vozes historicamente subalternizadas; vida comunitária e redes de cuidado pós-desastre; e identidade e território, abordando processos de apagamento, reivindicação e invisibilização cultural e territorial.

Ao explorar as diversas dimensões dos territórios atingidos, esta pesquisa busca ampliar a compreensão sobre os impactos prolongados do desastre e fortalecer práticas sociais comprometidas com a justiça socioambiental. Nesse contexto, o vínculo com o território é entendido como uma ação viva, capaz de sustentar a reivindicação de direitos e a reconstrução coletiva das formas de existência.

Imagem 2 - Pescador
Fonte: Lalo de Almeida



1. DA LAMA AO CAOS

Chego à sacada e vejo a minha serra,
a serra de meu pai e meu avô,
de todos os Andrades que passaram
e passarão, a serra que não passa.

Era coisa dos índios e a tomamos
para enfeitar e presidir a vida
neste vale soturno onde a riqueza
maior é sua vista e contemplá-la.

De longe nos revela o perfil grave.
A cada volta de caminho aponta
uma forma de ser, em ferro, eterna,
e sopra eternidade na fluência.

Esta manhã acordo e
não a encontro.
Britada em bilhões de lascas
deslizando em correia transportadora
entupindo 150 vagões
no trem-monstro de 5 locomotivas
— o trem maior do mundo, tomem nota —
foge minha serra, vai
deixando no meu corpo e na paisagem
mísero pó de ferro, e este não passa.

CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
(A vida passada a limpo. Rio de Janeiro: José Olympio, 1959.)

No dia 5 de novembro de 2015, o Brasil testemunhou aquele que é considerado o maior desastre socioterritorial e ambiental da história do país: o rompimento da barragem de rejeitos de minérios de Fundão, localizada em Mariana, Minas Gerais. A barragem é de responsabilidade da mineradora Samarco, uma joint venture entre a empresa brasileira Vale e a empresa anglo-australiana BHP Billiton. Com o colapso foram liberados cerca de 60 milhões de metros cúbicos⁴ de rejeitos tóxicos de minério de ferro no leito do rio Gualaxo do Norte, afluente direto do rio do Carmo, que por sua vez deságua no Rio Doce. O rejeito percorreu centenas de quilômetros, afetando uma vasta região que inclui trinta e cinco municípios ao longo da bacia do Rio Doce, com impactos que alcançaram o Oceano Atlântico.

O Rio Gualaxo do Norte era parte inseparável da vida das comunidades atingidas: utilizado para pesca, lazer, irrigação e abastecimento, integrava as memórias e práticas cotidianas dos moradores. Para além de sua dimensão utilitária, carregava uma dimensão simbólica profunda, sendo fonte de identidade, pertencimento e espiritualidade, associada a saberes tradicionais e narrativas transmitidas entre gerações. Após o desastre, tornou-se símbolo da devastação: contaminado por metais pesados e resíduos tóxicos, teve seu curso e ecossistema profundamente alterados, tornando impossível seu uso anterior e comprometendo a biodiversidade local. A bacia hidrográfica do rio foi uma das mais severamente atingidas, o que afetou não apenas a dinâmica ecológica da fauna e flora, mas também práticas socioculturais ancestrais vinculadas à água e à terra.

Diversas localidades, que margeiam o rio Gualaxo do Norte, foram atingidas, como Bento Rodrigues, Camargos, Bicas, Ponte do Gama, Paracatu de Cima, Paracatu de Baixo, Borba, Pedras e Campinas, situadas no município de Mariana (MG), chegando a devastar também a localidade de Gesteira, no município de Barra Longa (MG), entre outras. Essas comunidades, em sua maioria, sustentam modos de vida rurais vinculados ao uso comunitário da terra, ao cuidado com as águas e à reprodução de práticas culturais e produtivas tradicionais. Os rejeitos destruíram áreas consideráveis de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, subdistritos de Mariana, entre outros territórios historicamente habitados por populações rurais e tradicionais. Não foram só bens materiais que se perderam no

⁴ Disponível em: <<https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/comunicacao/noticias/rompimento-da-barragem-de-fundao-em-mariana-resultados-e-desafios-cinco-anos-apos-o-desastre.shtml>> Acesso em 10 out. 2025,

rompimento, mas vidas entrelaçadas por histórias, afetos e raízes.

Imagem 3 - Rejeitos sob o Rio Gualaxo



Fonte: Lalo de Almeida

Imagem 4 - Rejeitos e Escombros



Fonte: Rogério Alves

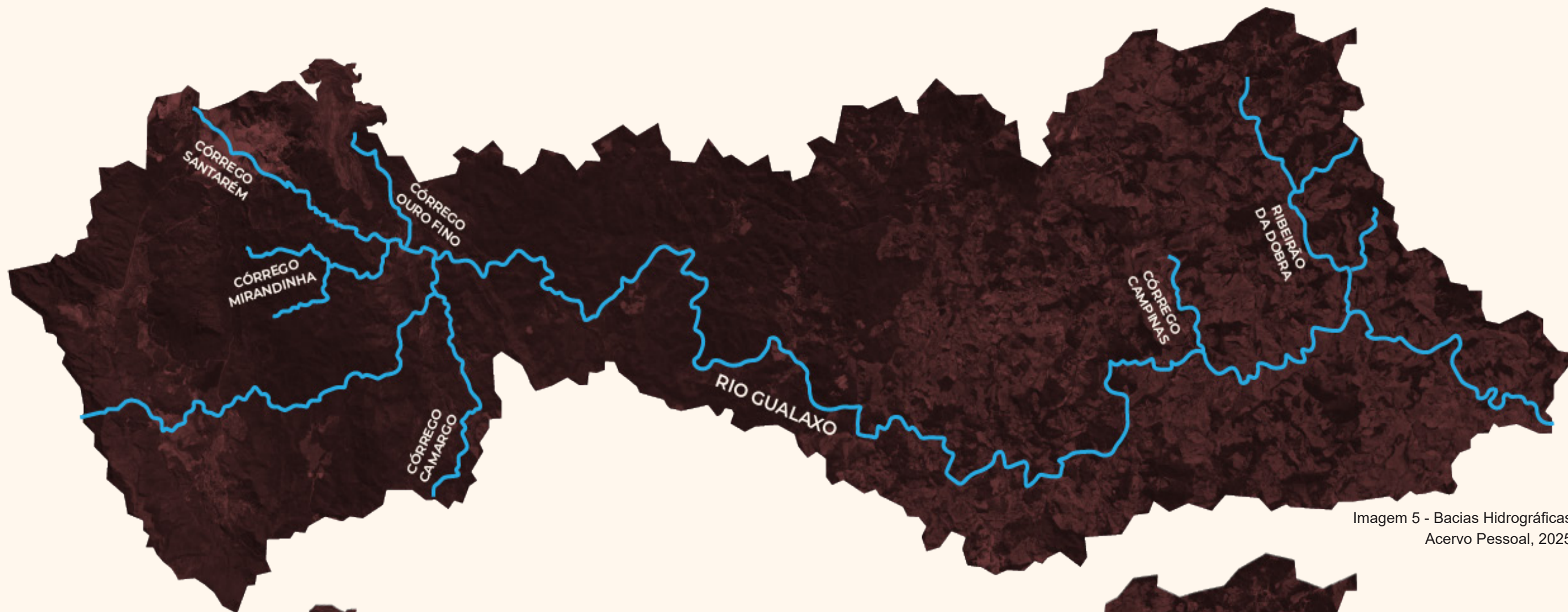


Imagem 5 - Bacias Hidrográficas
Acervo Pessoal, 2025



Imagem 6 - Localidades à beira do Rio Gualaxo do Norte
Acervo Pessoal, 2025



Imagem 7 - Barragem de Fundão
Fonte: Felipe Werneck

Além das dezenove vidas (e um aborto) ceifadas no dia do rompimento, o desastre-crime⁵ devastou ecossistemas, expulsou famílias e feriu as diversas formas de existência nos territórios. Mais do que um crime, o rompimento da barragem escancarou a continuidade histórica de um modelo de exploração baseado na colonialidade (Quijano, 2005) e na necropolítica (Mbembe, 2018) e representou uma ruptura profunda com os territórios de memória, com os espaços de existência e com as formas de organização coletiva tecidas ao longo de gerações.

Essa violência não é um episódio isolado, mas expressão de um projeto civilizatório que, desde seus fundamentos, opera pela separação e pelo domínio. A civilização ocidental desenvolveu-se a partir de uma ruptura epistemológica e ontológica entre os seres humanos e o mundo natural, rompendo vínculos ancestrais e impondo uma lógica de dominação que transforma a natureza em mera mercadoria (Tavares et al., 2022). Diante disso, felicidade, saúde e longevidade passaram a ser associadas ao distanciamento progressivo da natureza e dos objetos.

A lógica colonial, como apontam autores decoloniais, estrutura a separação que funda o modelo ocidental de mundo, hierarquizando saberes e corpos e legitimando formas de violência e exploração. Nesse contexto, a expansão do extrativismo na América Latina, conforme discutem Acosta (2013) e Gudynas (2011), manifesta concretamente essa lógica colonial. O modelo extrativista aprofunda desigualdades socioeconômicas, destrói ecossistemas e viola direitos territoriais, ao mesmo tempo em que busca legitimidade por meio de discursos de desenvolvimento, progresso e inclusão social.

Como resposta crítica a essa lógica predatória, o conceito de Direitos da Natureza, defendido por Gudynas (2017), propõe uma redefinição das relações entre humanos e ambiente, reconhecendo a natureza como sujeito de direitos próprios e estabelecendo limites à exploração. Essa perspectiva surge como contraponto aos modelos extrativistas e coloniais, incorporando saberes ancestrais e defendendo uma ética de coexistência e respeito às múltiplas formas de vida (Tavares et al., 2022). A colonização, portanto, utilizou inúmeros mecanismos de controle e violência para impor a lógica da separação, promovendo a morte,

⁵ Termo escolhido de acordo com as falas da população atingida e a negligência das empresas mineradoras, uma vez que conforme o laudo técnico feito em 2013 pelo Instituto Prístino, denominado “Análise Técnica Referente à Revalidação da Licença Operacional da Barragem de Rejeitos do Fundão”, foi constatado uma sobreposição de áreas afetadas na barragem de Fundão, o que poderia ocasionar uma ruptura. Disponível em: earthworks.org/files/pubs-others/9.1-laudo-tecnico.pdf. Acesso em: 05 ago. 2025.

a fome, a destruição de povos, culturas, territórios e outras formas de vida (Acosta, 2013; Gudynas, 2011).

No contexto do Sul Global, as cidades, assim como os espaços rurais, carregam em sua própria configuração as marcas do colonialismo, funcionando como territórios profundamente atravessados por práticas e lógicas coloniais. A sociedade brasileira, e latino-americana de forma geral, é marcada pela colonialidade, conceito formulado pelo sociólogo peruano Aníbal Quijano para descrever a permanência de estruturas de poder, dominação e controle originadas no período colonial, que continuam operando mesmo após a independência política dos países (Quijano, 2000). Diferente do colonialismo histórico, que se refere à ocupação e administração direta de um território, a colonialidade atua como um sistema duradouro, influenciando modos de viver, pensar, agir e sentir, e se enraizando nas relações sociais, culturais, econômicas e de produção de conhecimento (Mignolo, 2003). Nada do que somos ou fazemos é neutro: nossas formas de olhar o mundo carregam as marcas de uma herança histórica, naturalizada e reforçada ao longo de séculos.

Essa colonialidade se manifesta de maneira multifacetada, não está ancorada apenas no trabalho, mas perpassa a cultura, a educação, a linguagem, a medicina, as artes (Walsh, 2009). Cada uma dessas dimensões contribui para a manutenção de um sistema amplo de opressões, hierárquicas e violências. Segundo Quijano (2005), ela se expressa, entre outras formas, na colonialidade do poder, que mantém hierarquias raciais, sociais e econômicas herdadas da experiência colonial; na colonialidade do saber, que impõe o conhecimento eurocêntrico como referência universal e legítima, desvalorizando e invisibilizando outras epistemologias; e na colonialidade do ser, que reduz, nega ou inferioriza a subjetividade e a humanidade de povos historicamente colonizados.

A narrativa branca ainda é a que prevalece, silenciando e apagando histórias, memórias e saberes de povos negros, indígenas e tradicionais, relegando-os a lugares de dependência e subalternidade. Toda história contada a partir dessa lógica tem como centro uma perspectiva branca, que nos torna reféns de uma visão única de mundo, deslegitimando e anulando os saberes tradicionais. Nesse cenário, perspectivas críticas decoloniais, contracoloniais e do feminismo negro, por exemplo, surgem como alternativas epistemológicas para desmontar essas estruturas e construir relações sociais mais plurais,

justas e abertas ao reconhecimento da diversidade de saberes e modos de vida.

O pensador e líder quilombola, Antônio Bispo dos Santos (2023), conhecido como Nêgo Bispo, propõe uma ruptura com esse olhar hegemônico a partir da valorização dos saberes de povos tradicionais, indígenas, africanos e quilombolas, aqueles que mantêm uma relação mais direta com a terra e com modos de vida ancestrais. A essa perspectiva ele dá o nome de contra-colonialidade. Diferente do conceito de decolonialidade, que se dedica à crítica e desconstrução do legado colonial, a contra-colonialidade está relacionada a um fazer ativo: trata-se de práticas e visões de mundo que se contrapõem ao colonialismo, cultivando a vida em comum, a escuta e a horizontalidade na transmissão dos saberes (Santos, 2023). Viver de maneira contra-colonial é viver sem causar dano, é valorizar as pessoas, as culturas, os modos de vida múltiplos. É estar disponível para escutar e acolher, sem impor uma verdade absoluta, em contraposição à lógica dominante da cultura branca ocidental.

O filósofo e cientista político Achille Mbembe (2003), crítico contundente ao pensamento político ocidental, aprofunda essa discussão ao propor o conceito de necropolítica, uma forma de exercício do poder que organiza e administra a morte de forma planejada, sobretudo em contextos coloniais e periféricos. Sua teoria avança sobre a biopolítica de Michel Foucault ao demonstrar como, fora das metrópoles, os Estados-nação destituem os sujeitos de qualquer forma de reconhecimento legal ou ético da existência. Mbembe mostra que o próprio neoliberalismo é uma expressão da necropolítica: a necropolítica não é simplesmente uma ferramenta utilizada por regimes neoliberais, ao contrário, é ela que molda e estrutura essas formas de governo, criando dispositivos específicos para gerir e eliminar corpos previamente marcados para a morte.

Nesse mesmo campo de crítica, Nêgo Bispo estabelece uma analogia potente entre adestramento e colonização, apontando que ambos operam de forma semelhante: “tanto o adestrador quanto o colonizador começam por desterritorializar o ente atacado, quebrando-lhe a identidade, tirando-o de sua cosmologia, distanciando-o de seus sagrados, impondo-lhe novos modos de vida e colocando-lhe outro nome” (Santos, 2023, p. 3). O ato de nomear, nesse sentido, é parte de um processo de apagamento, um esforço para silenciar uma memória, substituindo-a por outra moldada à imagem dos colonizadores (Santos, 2023).

O subdistrito de Bento Rodrigues, por exemplo, insere-se na rota da Estrada Real

e guarda patrimônio material e imaterial de grande relevância histórica e cultural. Antes do rompimento, a comunidade tinha um cotidiano marcado por relações de vizinhança, festas comunitárias, práticas agroecológicas, transmissão de saberes familiares, convivência intergeracional e um modo de viver intimamente ligado ao território. Nesse sentido, pode-se dizer que o território foi adestrado, como propõe Nêgo Bispo ao equiparar o processo de colonização ao ato de adestrar: ambos operam a partir da desterritorialização, rompendo laços, apagando subjetividades, impondo novas lógicas e formas de existência (Santos, 2023). A consequência direta é a perda dos laços comunitários, das referências afetivas e dos saberes compartilhados que compunham o cotidiano dos moradores, um processo de silenciamento e substituição que fragiliza a continuidade das vidas e das memórias coletivas.

Viver em Bento era tudo de bom, ali eu tive infância, eu tive juventude, tive tudo. E eu estava passando isso tudo para minha filha, a gente fazia piquenique, ia na cachoeira, tomava banho de rio, capinava, buscava lenha. Tudo que eu fiz, ela estava fazendo, até isso ser interrompido no dia cinco de novembro. A gente andava a cavalo, esse tipo de coisa. É viver mesmo, ter contato com a terra, com a natureza, com o mato. A gente tinha cachoeira, água pura, a mata [...] e foi tudo destruído. Ela era livre, brincava na rua, tinha os pés de manga, a gente podia ficar à vontade ali, a casa do pai dela era mais embaixo num sítio grandão que tinha de tudo: boi, cavalo, galinha, porco, tudo quanto é tipo de fruta que você pode imaginar, então a gente não precisava comprar. [...] aqui [na Sede de Mariana] ela está presa dentro de um apartamento. Ela tinha duas casas e hoje ela não tem nenhuma, fora os tios que moravam tudo perto. E agora a gente perdeu um pouco o contato. [...] lá era tudo interligado, não tinha muro, não tinha nada, porta não ficava fechada, a gente ia entrando, tinha toda essa liberdade (S. Q., de Bento Rodrigues, informação oral apud Passos, 2021, p.166).

Essa expulsão forçada, ao desvincular sujeitos e comunidades de seus locais de origem, não apenas interrompeu modos de vida, mas também feriu a ancestralidade que se manifesta, de forma intrínseca, na relação com a terra e nas práticas nela construídas. O território, que antes era vivido como espaço de memória e cuidado coletivo, foi transformado em um lugar de perda, trauma e deslocamento involuntário. Rompe-se, assim, a continuidade entre passado, presente e futuro, deslocando corpos e histórias para um solo estranho, que não carrega os saberes ancestrais nem as vivências de gerações. recriar laços com um solo que não carrega os saberes ancestrais e vivências de gerações?



Imagem 8 - Criança Brincando Na Terra
Fonte: Acervo Pessoal, 2025

1.1 VOCÊ PRA MIM É LUCRO

Quem teme mais a miséria que a morte
São os ricos podres, ladrões dos pobres
Seus bilhões nos cofres tem cheiro de sangue
Me digam como dormem à noite

Sem cercas, muros, grades
A vigilante polícia covarde
Sem álcool, cocaína e crack
Adoecendo as comunidades

A classe dominante no poder
Quer nos matar
Mas não vamos morrer, não vamos correr
Trabalhadores, o que vamos fazer?
Vamos tomar o poder!

(A voz da revolução, canção de Coyote Beatz e Fabricio FBC, 2025)

M
O
R
T
E
M
I
N
E
R
A
Ç
Ã
O
M
P
O
S
S
I
B
I
L
I
D
A
D
E
F
E
M
I
N
I
D
A
D
E
R
A
Ç
Ã
O
M
I
S
S
Ã
O
M
I
S
S
Ã
O

Desde a década de 1990, a América Latina vivenciou uma intensificação da exploração de seus recursos naturais, impulsionada pela crescente demanda global, especialmente da China, por matérias-primas. Minerais, soja, petróleo e outras commodities passaram a compor a base de um novo ciclo econômico que, ainda que travestido de alternativa progressista, manteve as estruturas históricas de subordinação da região ao capitalismo global (Svampa, 2019). É nesse contexto que emerge o modelo denominado neoextrativismo (Gudynas, 2009), cuja principal marca está na combinação entre o aprofundamento da lógica extrativa e o discurso de inclusão social promovido por diversos governos de esquerda. O ator central do neoextrativismo é o Estado, que assume um papel ativo na exploração e comercialização dos recursos, muitas vezes por meio de empresas estatais ou parcerias público-privadas, apropriando-se de parte significativa da renda obtida com as exportações para financiar programas sociais, infraestrutura e políticas públicas. Essa centralidade estatal não implica, contudo, ruptura com o modelo dependente de exportação de commodities; ao contrário, reforça a inserção subordinada da região no mercado global, reproduzindo os impactos socioambientais típicos do extrativismo e limitando alternativas econômicas sustentáveis (Gudynas, 2013).

A ascensão do chamado “consenso das commodities”, como nomeia Maristella Svampa (2019), substituiu o Consenso de Washington e alimentou a crença de que o desenvolvimento poderia ser alcançado por meio da intensificação da exportação de recursos primários. Com os lucros gerados pela alta nos preços internacionais e no volume das exportações, muitos Estados financiaram programas sociais, reduziram a pobreza extrema e ampliaram o acesso à saúde e à educação (Svampa, 2019, p. 36-43). No entanto, os custos desse modelo tornaram-se cada vez mais evidentes.

Segundo a autora, a lógica neoextrativista aprofundou a dependência das economias latino-americanas ao mercado internacional, comprometeu ecossistemas inteiros e agravou a violência territorial. Populações tradicionais e povos indígenas foram removidos de suas terras, os habitats naturais foram destruídos, e os conflitos socioambientais se intensificaram. A repressão às lutas populares cresceu, sobretudo contra aqueles que ousaram confrontar o mito do desenvolvimento baseado na exploração intensiva dos bens naturais. Não por acaso, a América Latina tornou-se, durante esse período, a região com maior número de

assassinatos de ativistas ambientais (Svampa, 2019, p. 162-166).

O rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG), em 2015, não é um crime isolado ou um simples erro técnico. Ele é expressão crua desse modelo de desenvolvimento que sacrifica vidas, territórios e culturas. O desastre é a face visível de um sistema que considera expendíveis as vidas humanas e não-humanas diante da acumulação de capital. Mais grave ainda é o esforço sistemático de apagar as causas estruturais do rompimento, transformando-o em uma narrativa técnica, isolada e “acidental”. O esquecimento é funcional ao capital. Ao despolitizar o desastre, esconde-se a responsabilidade das corporações transnacionais, da conivência estatal e da lógica neoliberal que instrumentaliza os territórios como simples plataformas de extração. A reparação, nesses casos, tende a se reduzir a indenizações monetárias e reassentamentos, que ignoram as dimensões subjetivas, culturais e espirituais do pertencimento.

Nesse cenário, as lutas socioterritoriais têm ganhado novos contornos. Movimentos indígenas, camponeses, ambientais e feministas têm se articulado em defesa de outras formas de existência, insurgindo contra o extrativismo e propondo alternativas que nascem das práticas e saberes dos próprios povos. Conceitos como o do bem viver (Acosta, 2013), inspirados nas cosmovisões andinas, emergem como propostas políticas e éticas para reorganizar a vida de forma sustentável, relacional e justa. São resistências que não apenas denunciam o caráter destrutivo do capitalismo financeirizado e do antropoceno, era geológica marcada pelo impacto decisivo das atividades humanas no planeta (Crutzen, 2002), mas também anunciam mundos possíveis, onde o cuidado, a reciprocidade e a justiça socioambiental sejam centrais.

No entanto, os impactos dessa lógica extrativista não se distribuem de forma igual. O rompimento da barragem de Fundão atinge, de forma desproporcional, corpos historicamente marcados pela exclusão, racismo e pelo apagamento. A população afetada é majoritariamente negra e indígena, sobrevivente de séculos de colonização, ocupações violentas e políticas de extermínio. São sujeitos que enfrentaram, e seguem enfrentando, formas sistemáticas de despossessão, cujos traumas se acumulam e são transmitidos entre gerações, muitas vezes naturalizados na nossa brasilidade (Krenak, 2019, p. 107). No município de Mariana, o povoado de Bento Rodrigues apresenta uma população predominantemente negra, com estimativa de 84% de moradores autodeclarados pardos ou pretos, segundo dados do Censo

2010 do IBGE e análise de Luiz Jardim Wanderley (2016). O autor demonstra que, embora o setor censitário não apresente dados raciais específicos para o povoado, é possível inferir o perfil a partir do recorte distrital de Santa Rita Durão, cuja zona rural, onde se localiza Bento Rodrigues, possuía, à época, 84,2% de pessoas pardas ou pretas. Situação semelhante é observada em Paracatu de Baixo, com cerca de 80% de população negra, e no município de Barra Longa, onde Gesteira apresenta 70,4% e a sede 60,3% (IBGE, 2010). Esses dados evidenciam a concentração do desastre-crime da Samarco/Vale/BHP em comunidades majoritariamente negras, caracterizando um cenário de racismo ambiental.

O conceito “racismo ambiental” se refere a qualquer política, prática ou diretiva que afete ou prejudique, de formas diferentes, voluntária ou involuntariamente, a pessoas, grupos ou comunidades por motivos de raça ou cor. Esta ideia se associa com políticas públicas e práticas industriais encaminhadas a favorecer as empresas impondo altos custos às pessoas de cor. [...] A questão de quem paga e quem se beneficia das políticas ambientais e industriais é fundamental na análise do racismo ambiental (Bullard, 2005, p. 14)

Diante do exposto, a segregação e a invisibilização desses modos de vida operam como uma estratégia política. Silenciá-los, apagá-los das narrativas oficiais, é uma forma eficaz de destruição, e interessa diretamente às mineradoras e à lógica do capital. O esquecimento, nesse sentido, não é uma falha: é um projeto. Um projeto que legitima a continuidade da devastação ao tratar os territórios como vazios, as culturas como resíduos do passado e os corpos racializados como descartáveis. Como ressalta Ailton Krenak (2019), a ancestralidade é a casa da sabedoria. São raízes que conectam os povos a seus territórios, mantendo viva a possibilidade de existência e de futuro. Nos nomes, ritos, objetos e práticas cotidianas residem não apenas a memória, mas o próprio direito de ser.

Não deveria caber ao Estado ou ao mercado, tratados como entidades “superiores” e neutras, decidir quem tem direito de existir em seu território ou de viver sua cultura. A memória e a ancestralidade, intimamente ligadas à identidade e à cosmovisão dos povos originários e tradicionais, estão inscritas em práticas, rituais, nomes, artefatos e vínculos que não podem ser reduzidos à lógica da propriedade ou da utilidade econômica. Destruir esses vínculos é destruir também um povo. É genocídio. É etnocídio.

Como enfatiza Krenak (2019, p. 28): “os humanos não são apenas portadores de necessidades materiais, mas seres criadores, espirituais, portadores de dons transcendentais”. Objetos cotidianos, ferramentas, elementos ritualísticos são recursos

essenciais à existência, não por seu valor material, mas por sua dimensão subjetiva e cultural. Estão carregados de memórias, sentidos e práticas que articulam o presente à ancestralidade. Esses recursos não podem ser tratados como acervo técnico, mas como parte vital de um modo de viver.

A lógica ocidental, centrada na mercadoria e no neoextrativismo, recusa a dimensão simbólica e relacional da existência, crítica presente no livro *A queda do céu*, de Davi Kopenawa (2015), ao afirmar que “os brancos são capazes de matar por [o ouro]... Seu pensamento está todo fechado. Só se importam em cozinhar o metal e o petróleo para fabricar suas mercadorias” (Kopenawa; Albert, 2015, p. 73). Essa crítica expõe como o modelo mercantil aliena as pessoas de sua conexão vital com a terra. Por isso, a justiça ambiental deve afirmar o direito de todos, especialmente dos povos racializados e historicamente marginalizados, a viverem em um ambiente saudável, culturalmente significativo, onde possam exercer seus direitos, sua cultura e sua espiritualidade. Embora se propague que a crise ecológica afeta a todos igualmente, os riscos ambientais recaem de forma desproporcional sobre os mais pobres e sobre os povos étnicos despossuídos de poder. É sobre esses corpos que se deposita o veneno, o rejeito, o abandono.

Compreender a magnitude do desastre, portanto, exige reconhecer que o que se rompeu não foi apenas uma estrutura física, mas uma rede complexa de vidas, histórias e existências, que incluía também a relação ancestral com os rios e com os elementos naturais. Nesse sentido, o rompimento se configura como expressão de um longo processo de colonização e apagamento, que atinge especialmente os povos negros e indígenas, violentados sistematicamente em nome do lucro.

Esse processo não é isolado: está ancorado em uma lógica mais ampla, a do capitaloceno. Conceito proposto por Jason Moore (2015), o capitaloceno desloca o foco do Antropoceno (Crutzen, 2002), que atribui à humanidade como um todo a responsabilidade pelas mudanças climáticas e degradação ambiental, para o sistema capitalista, especialmente em sua fase neoliberal e extrativista. A destruição ambiental, nesse marco, não é resultado de uma ação humana genérica, mas de um modelo econômico e político fundado na acumulação ilimitada de capital, mesmo que isso implique a expropriação e a morte (Moore, 2015).

Dentro dessa engrenagem, o neoextrativismo se apresenta como modelo

desenvolvimentista territorial e sociopolítico, fundamentando-se na superexploração de bens naturais, em sua maioria não renováveis, como o minério de ferro, e atualiza uma lógica de acumulação e apropriação colonial enraizada no nascimento do capitalismo moderno (Svampa, 2019). Essa lógica se entrelaça diretamente com os conceitos de Antropoceno (Crutzen, 2002), Capitaloceno (Moore, 2016) e Mineraloceno (Aráoz, 2019), ao evidenciar, em escala global, os efeitos destrutivos da expansão capitalista sobre territórios, corpos e ecossistemas. No centro da acumulação contemporânea, o neoextrativismo direciona sua ação predatória sobretudo aos territórios latino-americanos, que seguem sendo alvo privilegiado de violências e destruições sistemáticas (Svampa, 2019).

A mineração, nesse contexto, constitui uma das faces mais brutais desse modelo moderno-colonial. Desde os primórdios da colonização, a América Latina tem sido transformada em zona de saque, subordinada à lógica do centro capitalista global. Esse modelo baseia-se na ideia de que a natureza é um recurso a ser extraído e que os territórios podem ser sacrificados em nome do “progresso”. O que se apresenta como desenvolvimento, nesse horizonte, é frequentemente apenas o outro nome da destruição (Acosta, 2013; Svampa, 2019; Quijano, 1992).

Nesse processo, como aponta Ailton Krenak (2019), o que se chama comumente de “recursos” não são bens inertes disponíveis à extração, mas parte integrante das práticas cotidianas, dos rituais e da vida mesma das comunidades. A perspectiva extrativista os trata como acervo disponível, como se fossem elementos armazenáveis e controláveis, desconsiderando sua existência como suporte da memória, da espiritualidade e da identidade coletiva.

Para os Krenak, povo originário do vale do Rio Doce e atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, o rio não é apenas água; é avô, é vínculo entre o visível e o invisível, é ser ancestral que guia os ciclos da vida. A destruição do Watu, o nome do rio Doce na cosmologia Krenak, representa, portanto, não só uma perda ambiental, mas a profanação de um ente sagrado. Os rituais ancestrais eram alinhados com os ciclos naturais, com as águas, com a fertilidade da terra. Matar o rio é quebrar essa cadeia, ferir tradições milenares, é desorganizar a cosmologia de um povo. Como relata Shirley Krenak (apud Krenak, 2022): “tudo que nós tínhamos de mais valioso espiritualmente foi devastado, e

agora o povo Krenak busca se fortalecer de forma constante. É muito difícil olhar todos os dias para essa água e não poder tocar no rio, porque ele se encontra morto para nós. Mataram a essência do nosso Watu.”

O nome Krenak é constituído por dois termos: um é a primeira partícula, kre, que significa cabeça, a outra nak, significa terra. Krenak é a herança que recebemos dos nossos antepassados, das nossas memórias de origem, que nos identifica como “cabeça da terra”, como uma humanidade que não consegue se conceber sem essa conexão, sem essa profunda comunhão com a terra. (Krenak, 2019, p. 48)

Eu pertencço a uma família, Krenak que vive na margem esquerda daquele rio. No mapa é o Rio Doce, mas na nossa subjetividade ele é o nosso avô. E o nome dele é “Watu”. Nós cantamos para o “Watu”, nós enfiemos nossas crianças dentro dele para vacinar as crianças. Conversamos com ele, sonhamos com ele e ele nos manda sonhos de presente. Isso nos mantém com alguma sanidade; possibilita que a gente constitua uma comunidade que tenha uma perspectiva comum de viver num lugar e de valorizar os diferentes atributos que esse lugar tem. A montanha que está do outro lado do rio, o corpo do rio, o som dele, a voz dele (Krenak, 2019, p. 52).

O rompimento da barragem de Fundão, em 2015, impactou diretamente a Terra Indígena Krenak, impossibilitando o uso espiritual, cultural e alimentar do rio. Mesmo com tentativas de recuperação ambiental, o Watu permanece espiritualmente morto para os Krenak, que seguem impedidos de realizar rituais, banhos e práticas fundamentais de sua cosmologia. O povo, que já havia enfrentado séculos de violações, desde a invasão colonial até a construção da Estrada de Ferro Vitória-Minas, que desorganizou sua vida cotidiana e espiritual, agora enfrenta mais uma camada de violência: a do extrativismo neoliberal, que transforma territórios, corpos e naturezas em mercadorias descartáveis.

Segundo o antropólogo Walison Vasconcelos (2022, s.p.)⁶

[...] essa exploração, principalmente de madeira e minério de ferro, produziu atividades que estavam muito fora do cotidiano do povo Krenak. A estrada de ferro afugentou a caça e desenvolveu um medo de praticar seus rituais porque o barulho do transporte os assustava. Houve um impedimento de forma bastante violenta da realização dessa cultura Krenak.

Essas violações não são exceção, mas regra em um sistema de dominação que invisibiliza os povos originários e seus saberes. Sob a forma do eurocentrismo, muitos conhecimentos dos povos indígenas, negros e de outras etnias foram excluídos e subjugados, sob o argumento iluminista de que representariam uma etapa inferior do saber. Como aponta Quijano (1992), essa exclusão epistêmica é parte estrutural da colonialidade do saber e do

⁶ Disponível em: <<https://cms.ufmg.br/comunicacao/noticias/7-anos-da-tragedia-crime-em-mariana-morte-do-rio-doce-impacta-a-espiritualidade-do-povo-krenak>>. Acesso em 12 jan. 2026.

poder, que organiza a hierarquia racial, cultural e epistemológica herdada do colonialismo.

Para Quijano, a colonialidade é um padrão global de poder que, além da dominação econômica e política, impõe um sistema de conhecimento que define quem pode produzir saber e qual saber é válido. Esse sistema oculta e desvaloriza os saberes ancestrais e não europeus, criando uma “epistemologia do silêncio” que reforça a exclusão social e cultural. Assim, a colonialidade do saber sustenta e legitima a colonialidade do poder, consolidando relações desiguais de dominação que se manifestam não apenas na esfera material, mas também no campo simbólico e cultural.

Além disso, Quijano (2000) ressalta que a colonialidade é constitutiva da modernidade, estando presente na forma como o capitalismo global se estrutura a partir da racialização e da hierarquização dos corpos e das culturas, negando a pluralidade epistemológica e impondo um único modo legítimo de ser e conhecer o mundo. Dessa forma, a luta contra a colonialidade passa necessariamente pela reivindicação e revalorização dos saberes e modos de vida dos povos originários, negros e outras comunidades historicamente marginalizadas, como forma de descolonizar não só o território, mas também as epistemes que sustentam as relações sociais.

No entanto, os impactos do capitaloceno não se restringem aos povos indígenas. Comunidades rurais não indígenas, que também organizam seus modos de vida com base em relações simbióticas com a terra, sofrem as consequências dessa lógica destrutiva. Nessas comunidades, o rio, a terra e as matas são não apenas meios de subsistência, mas também suportes da memória, da cultura, das práticas religiosas e da organização comunitária. O neoextrativismo, ao avançar sobre esses territórios, rompe com saberes cotidianos, com modos de produção agroecológicos, com laços de solidariedade construídos entre gerações.

O capitaloceno, como macroestrutura de poder e exploração, impõe ritmos, temporalidades e formas de relação com o ambiente que colidem com a lógica comunitária dos territórios rurais. As atividades cotidianas, como a coleta de frutos, o cultivo em quintais, a pesca artesanal e a criação de animais, passam a ser inviabilizadas pela contaminação dos solos e cursos d'água, pelo assoreamento, pela presença de rejeitos e pela destruição da paisagem. O saber fazer da roça, os mutirões, as festas de colheita e os saberes populares

vão sendo enfraquecidos, interrompidos ou substituídos por uma precarização da vida.

Desse modo, a inviabilização das práticas cotidianas e dos saberes comunitários não ocorre apenas no plano simbólico ou cultural, mas também no plano econômico. À medida que o capitaloceno reorganiza o território segundo a lógica da extração intensiva, ele também reestrutura os fluxos de renda e dependência, instaurando a mineração como atividade hegemônica e subordinando a ela as demais formas de sustento. A promessa de geração de empregos e aumento da arrecadação municipal passa a operar como justificativa para a destruição dos modos de vida tradicionais; contudo, quando se observam os efeitos concretos dessa dinâmica, percebe-se que a riqueza produzida não se converte, de fato, em bem-estar coletivo.

Grande parte da renda gerada pelo extrativismo concentra-se nas empresas e em circuitos financeiros externos ao território, enquanto os municípios minerodependentes arcam com os custos estruturais dessa atividade. A pressão sobre os serviços públicos se intensifica, os sistemas de saúde passam a absorver as consequências da contaminação e do adoecimento ambiental, e os recursos municipais são direcionados para mitigar danos, conter riscos e reparar destruições. Simultaneamente, a circulação abrupta de capital fomenta a especulação imobiliária e a elevação do custo de vida, expulsando moradores, encarecendo o acesso à moradia e aprofundando desigualdades já existentes.

Assim, a retórica do progresso se sustenta sobre uma equação desigual: enquanto os lucros são privatizados, os prejuízos são socializados. A chamada minerodependência não representa desenvolvimento autônomo, mas uma forma de subordinação estrutural que fragiliza economias locais, desestimula outras atividades produtivas e compromete as bases materiais que sustentavam as práticas comunitárias anteriormente descritas. O que se apresenta como crescimento econômico, portanto, revela-se como um processo de corrosão lenta das condições de vida, reforçando a ruptura entre território, trabalho e existência.

DE ONDE SAI PRA ONDE VAI

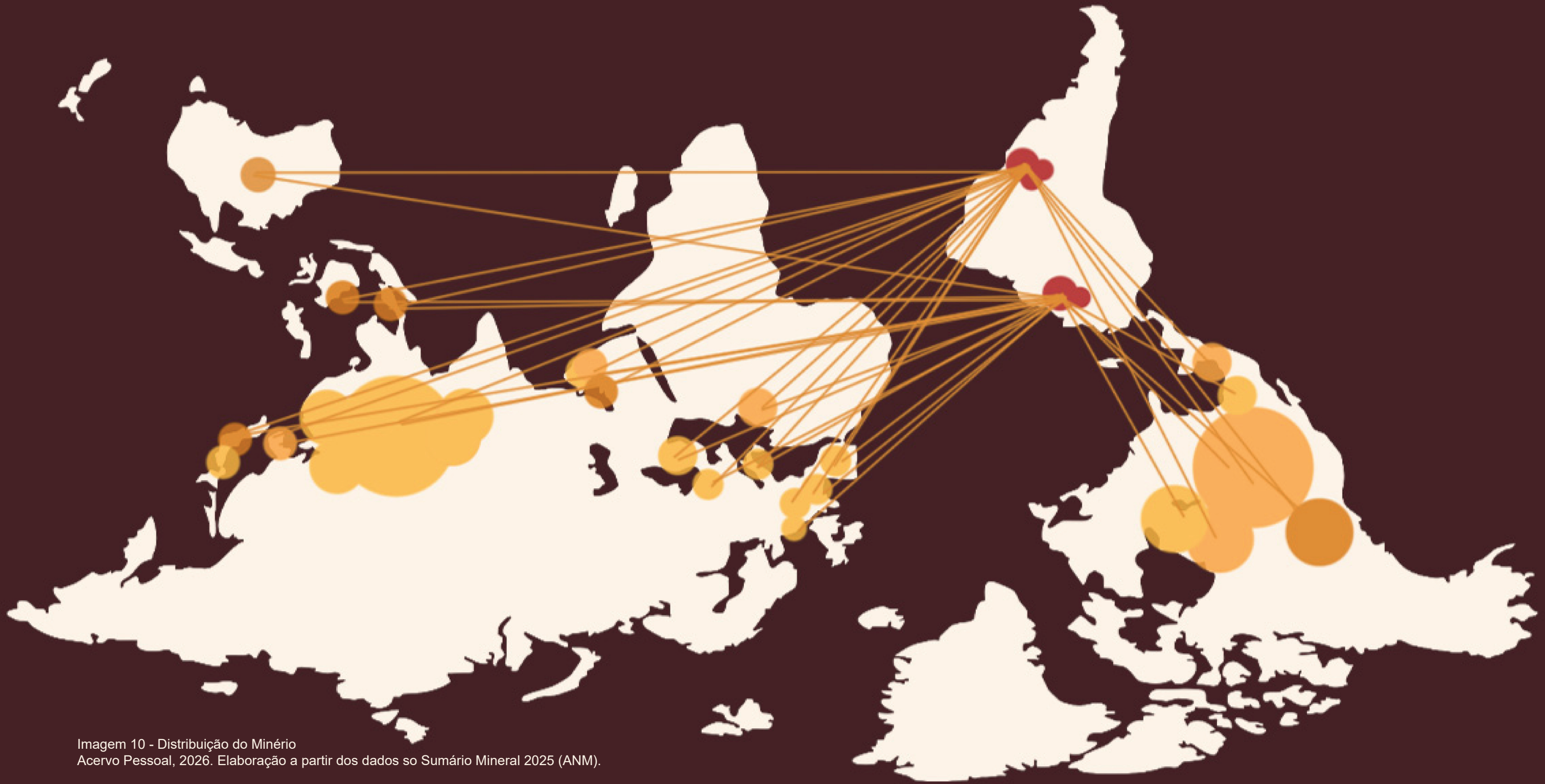


Imagem 10 - Distribuição do Minério
Acervo Pessoal, 2026. Elaboração a partir dos dados do Sumário Mineral 2025 (ANM).

LUCRO NAO VALE A VIDA O LUCRO NAO VALE A VIDA
LUCRO NAO VALE A VIDA O LUCRO NAO VALE A VIDA O LUCRO
NAO VALE A VIDA O LUCRO NAO VALE A VIDA O LUCRO NAO
VALE A VIDA O LUCRO NAO VALE A VIDA O LUCRO NAO VAL
VIDA O LUCRO NAO VALE A VIDA O LUCRO NAO VALE A VID
LUCRO NAO VALE A VIDA O LUCRO NAO VALE A VIDA
LUCRO NAO VALE A VIDA O LUCRO NAO VALE A VIDA O LUCR
NAO VALE A VIDA O LUCRO NAO VALE A VIDA O LUCRO NAO
VALE A VIDA O LUCRO NAO VALE A VIDA O LUCRO NAO VAL
VIDA O LUCRO NAO VALE A VIDA O LUCRO NAO VALE A VID
LUCRO NAO VALE A VIDA O LUCRO NAO VALE A VIDA
LUCRO NAO VALE A VIDA O LUCRO NAO VALE A VIDA O LUCR
NAO VALE A VIDA O LUCRO NAO VALE A VIDA O LUCRO NAO

Imagem 11 - Recorte Territorial com escritos ao fundo
Acervo Pessoal, 2025

“Por ser atingido, sinto a minha alma fragmentada porque eu tinha uma vida ativa. Tinha a minha horta lá na roça, tinha o meu serviço, a minha convivência com os meus vizinhos. É muito difícil olhar para trás e ver que você perdeu tudo.” José Honorato, 58, atingido de Paracatu de Baixo (apud A Sirene, [nov.] 2017, p.16).



“Ser atingido significa ter sido tirado da sua zona de conforto e ser forçado a uma situação completamente nova e incerta.” (Marianne Campinelli, 27, atingida de Bento Rodrigues, apud A Sirene, [nov.] 2017, p. 16).v



“Ser atingido eu entendo que é a mesma coisa que a gente tomar uma pancada, tipo uma pancada de carro e tudo que está em volta se encerra. Ser atingido é as pessoas esquecerem da gente, as pessoas esquecerem que houve alguma coisa. É as pessoas esquecerem que a gente vive, a gente respira e a gente quer sobreviver, apesar de tudo.” Luzia Queiroz, 54, atingida de Paracatu (apud A Sirene, [nov.] 2017, p.16).



“Ser atingida é ter a minha vida destruída, ter meu passado apagado. Para mim, é aprender a recomeçar do zero, só com as lembranças de onde eu vivia e do meu passado. Tudo está apagado.” Maria Carmo, 44, atingida de Paracatu de Cima (apud A Sirene, [nov.] 2017, p.16).



Imagem 13 - Emaranhado
Acervo Pessoal, 2025



“Ser atingido é você perder tudo. É você ser julgado e não ter os direitos reconhecidos. A cada audiência, a cada dia você se humilha para tentar ter seus direitos reconhecidos. Ser atingido é a pior coisa que pode acontecer com o ser humano no mundo.”
Mônica dos Santos, 32, atingida de Bento Rodrigues (apud A Sirene, [nov.] 2017, p.16).



“Ser atingido, é um sentimento que me põe a pensar o porquê? Por que isso aconteceu? Ser atingido não foi uma escolha minha nem sua, mas agora a luta é nossa.”
Tomé Anatalino dos Santos, 20, atingido de Ponte do Gama (apud A Sirene, [nov.] 2017, p.16).

“Ser atingido é ter o mundo transformado a partir de um mal súbito, que mudou a vida de uma bacia e de seus conviventes.”
Sergio Papagaio, 48, atingido de Barra Longa (apud A Sirene, [nov.] 2017, p.16).



“Sou atingido porque esse negócio, lama da barragem, acabou com minha vida. Porque eu morava lá tranquilo, tinha minhas crias tudo por perto, ficava alegre trabalhando. Mas acabou, agora a gente tá num lugar que a gente não gosta, com as criações tudo longe. Nossa senhora!”
JZezé, 47, atingido de Pedras (apud A Sirene, [nov.] 2017, p.16).



1.2 REFÉNS

Eu busco nos mais velhos dos terreiros e tambores
Que assim fico mais forte, enfrento medos e minhas dores
No mundo de dinheiro, não se tem mais valores
Nos separam por classe, cores, escravos e senhores [...]

Eu luto e não me rendo
Caio e não me vendo
Não recuo nem em pensamento
Eu sigo um movimento que pra mim é natural
De resistência cultural
(D2, 2018)

Dez anos após o rompimento da barragem de Fundão, o rejeito ainda permanece presente nos territórios atingidos, especialmente nas áreas rurais, onde comunidades inteiras foram soterradas não apenas por lama, mas por um projeto de morte que insiste em se prolongar no tempo. A permanência dos rejeitos metálicos contaminantes impede a reocupação desses espaços, além de comprometer os solos, as águas, os alimentos e a saúde dos corpos. E não há neutralidade possível nisso: trata-se da continuidade de uma violência estrutural que segue impactando diretamente os modos de vida, a memória e a existência dos povos atingidos.

Os efeitos desse desastre-crime extrapolam os danos materiais. A intoxicação por metais pesados, os problemas de pele e respiratórios, somam-se a uma epidemia silenciosa de sofrimento social e adoecimento físico-mental. Um estudo realizado pelo Núcleo de Pesquisa e Vulnerabilidade em Saúde (NAVeS), em parceria com a Cáritas MG, avaliou 271 pessoas atingidas, entre 2017 e 2018, e revelou que 82% das crianças atingidas apresentavam sinais de estresse pós-traumático. Entre os adultos, 12% sofriam de estresse pós-traumático, e quase 30% apresentavam quadros de depressão. Esses números são ainda mais alarmantes entre crianças e adolescentes, entre os quais a depressão alcança 39%, e os sintomas traumáticos persistem em mais de 80% dos casos (Roque et al., 2018).

A manutenção desse sofrimento ao longo do tempo indica que os danos não se restringem ao momento do colapso da barragem, mas se renovam constantemente diante da ausência de justiça, da descontinuidade dos vínculos comunitários e da incerteza sobre o futuro. Muitos atingidos não viveram o suficiente para ver a reparação prometida, foram vencidos pela tristeza, pelo exílio forçado, pela perda do sentido. “A gente era feliz. Tinha de tudo. Hoje, tá todo mundo distante...”(G1, 2021)⁷. É o relato de moradores que, arrancados de seus lugares, viram desaparecer também as formas de cuidar e de viver em coletivo.

A perda da segurança alimentar e hídrica é uma das expressões mais concretas dessa ruptura. Antes do desastre, o modo de vida rural garantia não apenas o sustento autônomo das famílias, mas também o enraizamento em práticas cotidianas de troca, solidariedade e reciprocidade. A diversidade produtiva, hortas, pomares, criações, não só alimentava os corpos, mas fortalecia os laços sociais e o pertencimento territorial. O cultivo

⁷ <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2021/11/05/moradores-de-bento-rodrigues-contam-como-esta-a-vida-6-anos-apos-tragedia-de-mariana.ghml>.



Imagem 15 - Colagem
Acervo Pessoal, 2025



Imagem 16 - Cadáver Animal
Fonte: Ruy Teixeira

e a criação de animais constituíam uma fonte importante de renda para essas famílias por meio da comercialização dos produtos, que se dava de forma complementar ao autoconsumo e à troca comunitária. O alimento era partilha, a terra era vida, e o cuidado com a água fazia parte de uma ética ancestral que integrava pessoas, plantas, bichos e ciclos da natureza.

Com o rompimento da barragem, essas práticas foram violentamente interrompidas. As populações atingidas passaram a depender da compra de alimentos industrializados e processados, o que aprofundou a insegurança alimentar e impactou diretamente a saúde das famílias, aumentando vulnerabilidades nutricionais e doenças associadas. O comprometimento da renda familiar, causado pela perda do acesso à terra e aos meios de produção, forçou a inserção de muitas pessoas no mercado consumidor, marcando um processo de neoliberalização da vida que transforma antigos produtores autônomos em dependentes do mercado externo. A caça, a pesca e o cultivo foram inviabilizados pela contaminação dos solos e rios, além do deslocamento compulsório. A água, que antes era abundante para o plantio, os animais e o uso cotidiano, tornou-se motivo de preocupação constante: dúvidas sobre sua qualidade e disponibilidade nas áreas de reassentamento ameaçam a retomada dos modos de vida baseados na roça e na convivência harmônica com a natureza. Nesse contexto, um dos relatos registrados ilustra claramente os impactos cotidianos desse processo:

Nosso Paracatu de Baixo tinha muita água para trabalhar, pescar e cuidar das criações. O mesmo não acontece em Lucila. A empresa alega que irá buscar água em localidades próximas, fazer poço artesiano e tudo mais. Mas e se, um dia, faltar água? Como faremos? (apud A Sirene, [nov.] 2017, p.7).

Tinha tudo quanto é verdura com sobra, tudo dava pros outros, só tomate que a gente comprava. Carne, principalmente, a gente não comprava, porque a gente tinha de tudo. Sempre quando os amigos matavam um boi a gente comprava um pernil e colocava no freezer. Porco a gente engordava... matava um porco e quando acabava aquele já tava nos dias de matar outro. E aí rodava o rodízio. A gente quase não comprava certo pó de coisa, mais era sal, açúcar, arroz. Quase que o açúcar nem precisava, porque ultimamente, se não visse vaca, principalmente boi, a gente podia cortar cana, fazia pinga, vendia a pinga e comprava o açúcar com o próprio dinheiro, o rodízio. Mas a gente fazia o contrário, dava pras vacas e comprava o açúcar. (PNCSA, 2020, p.17).

A ancestralidade, nesses territórios, não era uma abstração: ela se manifestava no cuidado com o pomar, na colheita dividida com a vizinhança, no feijão trocado por couve, no boi abatido coletivamente. Estava na relação com o rio, com a terra fértil, com os saberes sobre a cura, o tempo de plantar, a lua de podar. Quando o rejeito sepulta tudo isso, não destrói apenas lavouras ou casas: rompe-se o fio da história viva dos povos. Interrompem-se

ciclos de transmissão de saberes e de construção de identidades.

Portanto, os impactos do rompimento da barragem não são apenas ecológicos ou econômicos, são civilizatórios. A lama interrompeu não só a geografia dos territórios, mas os próprios sentidos de pertencimento e de existência. Quando se desconsidera o valor da ancestralidade na relação com a água, a terra e os alimentos, perpetua-se um modelo de reparação que é, também, uma forma de apagamento.

O Rio Gualaxo do Norte é, nesse sentido, um símbolo dessa lógica necrófila perversa. O curso d'água, que por séculos estruturou a vida de comunidades locais, foi tratado como corpo sacrificável na engrenagem produtiva da mineração. Após o desastre, a presença do rejeito minerário transformou radicalmente sua morfologia, afetando desde as margens até os aquíferos subterrâneos. O rio, que era fonte de vida e de práticas tradicionais de cultivo, passou a ser sinônimo de contaminação e risco. A morte do rio não é apenas ecológica, é também ontológica.

Olhem um campo da subjetividade vejam como que ele tem potência. Não é sem razão que o território da subjetividade também é disputado. O rio não é só uma matéria para os especialistas estudarem e produzirem. Ele é um lugar onde as pessoas, especialmente aquelas que se constituem como sujeitos, coletivos e não indivíduos (Krenak, 2019, p. 53).

A expansão do neoextrativismo está ancorada em redes institucionais que articulam o poder econômico, político e militar. As grandes mineradoras não atuam isoladamente, mas com o apoio de governos, de instâncias reguladoras fragilizadas e de narrativas que deslegitimam as populações atingidas. O rompimento da barragem de Fundão é, assim, uma expressão sintomática do modelo civilizatório vigente: uma civilização da morte, que sacrifica o presente e o futuro em nome do capital.

Maristela Svampa (2019) mostra que, no contexto do neoextrativismo, o discurso desenvolvimentista legitima políticas que suprimem direitos, desorganizam territórios e impõem formas homogêneas de vida. O rompimento da barragem de Fundão exemplifica essa desorganização forçada: a perda não se restringe a bens individuais, mas atinge infraestruturas comunitárias e redes coletivas de autossustentação.

Após a tragédia, foi criada a Fundação Renova, uma entidade privada instituída pelas empresas responsáveis pela barragem (Samarco, Vale e BHP Billiton) no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) firmado com o poder público, para

gerir e executar as ações de reparação, que abrangem desde a indenização financeira e reassentamento das famílias atingidas até a implementação de projetos de recuperação ambiental e socioeconômica. Formalizado em 2016, o TTAC resultou de negociações extrajudiciais que envolveram a Advocacia-Geral da União, governos estaduais afetados e as mineradoras, levando à interrupção de diversas ações civis públicas em curso nas esferas regionais. Como desdobramento desse acordo, a Fundação Renova concentrou a responsabilidade pela implementação das medidas de reparação, assumindo o compromisso de executar, de forma centralizada, as obrigações das empresas.

Entretanto, esse modelo de governança e a concentração das decisões na Fundação Renova enfrentaram forte resistência do Ministério Público Federal (MPF), que não apenas rejeitou a assinatura do acordo, mas também impetrou recursos judiciais contra sua validação. O MPF apontou a falta de inclusão efetiva das comunidades atingidas e a insuficiência em refletir suas necessidades nos mecanismos de recuperação ambiental e indenização. Paralelamente, manteve ação civil pública contra a Samarco e buscou negociar com os procuradores das empresas, em resposta às demandas das populações afetadas (Losekann; Milanez, 2018).

Essa desconsideração pelas especificidades locais e modos de vida tradicionais pode ser simbolicamente exemplificada pela recusa da Fundação Renova em permitir o plantio de árvores frutíferas nos reassentamentos, sob a justificativa técnica de evitar sujeira e mosquitos, é simbólica. Trata-se de uma desqualificação do modo de vida rural, da lógica do quintal e da prática da troca. Apaga-se o sentido afetivo, cultural e ancestral da terra para substituí-lo por uma organização urbana e disciplinar, que impõe a lógica da propriedade privada e da eficiência mercadológica sobre territórios que antes operavam segundo outras racionalidades, baseadas na abundância partilhada, na convivência e no pertencimento.

Esse cenário impacta profundamente o tecido social das comunidades, como revelam os relatos colhidos por Letícia Oliveira (2020) junto a mulheres atingidas na bacia do Rio Gualaxo, o desastre é narrado não apenas como um evento ambiental, mas como um colapso de capacidades políticas. Muitas relataram que, após a tragédia, deixaram de participar de conselhos locais, associações de bairro, de festas e rituais religiosos. A perda, nesse caso, não é meramente simbólica, mas estrutural: desmobiliza o tecido organizativo das comunidades e fragiliza a autonomia política local.

A Comissão de Atingidos do MAB também denuncia que, ao classificar as perdas em categorias padronizadas, a Fundação Renova invisibiliza os danos não reconhecíveis por critérios técnicos, como o comprometimento de sistemas alimentares autônomos, saberes de cuidado, trocas não monetárias e modos de ocupação do território. A lama não só contaminou o solo e o rio, mas também inviabilizou práticas específicas de subsistência, como a pesca artesanal e o cultivo de ervas medicinais. O desastre é compreendido como um processo de interrupção: o território deixou de ser habitável não apenas por conta da poluição, mas porque foi privado de função. Isso revela uma perda funcional e epistemológica, pois foram atingidas formas de conhecimento incorporadas ao uso contínuo da terra e das águas.

Boaventura de Sousa Santos (2016), ao analisar conflitos socioambientais em contextos colonizados, argumenta que há uma “epistemologia do Norte” que define o que é lesão, o que é passível de reconhecimento e o que não é sequer reconhecido como dano. Aplicado ao caso de Fundão, isso significa que o direito ao reconhecimento está submetido a uma linguagem que não comporta os sentidos múltiplos da perda, especialmente entre povos racializados, camponeses e indígenas.

A reparação oferecida às populações atingidas segue a mesma lógica que causou o desastre: trata-se de uma reparação neoliberal, orientada pela monetarização da vida e pela financeirização da natureza. Tudo é convertido em mercadoria, inclusive o dano. Essa lógica exige que se atribua valor de mercado àquilo que é, por essência, imensurável: territórios, vínculos afetivos, saberes, ancestralidade. O que não pode ser precificado, não entra na conta, e, por isso, é desconsiderado. O que não se transforma em cifra, se apaga.

Nesse modelo, o processo de reparação torna-se um exercício revitimizador: os atingidos são forçados a mensurar suas perdas com base em critérios técnicos e mercadológicos, que desconsideram as dimensões simbólicas, espirituais e relacionais da vida que levavam. A terra vira lote. A casa vira metragem. A árvore frutífera vira obstáculo à urbanização. A existência é convertida em indenização. Esse fenômeno é reflexo da financeirização da natureza, conceito discutido por Arturo Escobar (2008) ao abordar como as lógicas capitalistas transformam a natureza em recurso econômico gerenciável, alterando as relações tradicionais com o território. Joan Martínez Alier (2015) complementa essa análise ao destacar os conflitos socioambientais que emergem quando bens comuns



Imagem 17 - Fotomontagem
Acervo Pessoal, 2025

Desapropriação: 1. perda da propriedade 2. mais um ato covarde da empresa com a gente 3. uma triste possibilidade 4. uma triste realidade

Discriminação: 1. o que temos sofrido dia a dia, desde o rompimento da barragem 2. a falta de respeito a cada pessoa atingida 3. ato de considerar que certas características de uma pessoa

Desconfiança: com respeito a quem aconteceu e acredita

Rejeição: 1. falta de amor ao próximo 2. negar nossos direitos 3. deficiência de amor, abuso de autoridade em diferentes áreas.

Julgamento: 1. de pessoas sem coração que não se colocam no lugar do outro 2. aquilo que deve ter critério e cuidado 3. ato no qual a autoridade judiciante após examinar os autos, emite sobre ele um juízo.

Desapropriação: 1. perda da propriedade 2. mais um ato covarde da empresa com a gente 3. uma triste possibilidade 4. uma triste realidade

Discriminação: 1. o que temos sofrido dia a dia, desde o rompimento da barragem 2. a falta de respeito a cada pessoa atingida 3. ato de considerar que certas características de uma pessoa são

Desconfiança: com respeito a quem aconteceu e acredita

Rejeição: 1. falta de amor ao próximo 2. negar nossos direitos 3. deficiência de amor, abuso de autoridade em diferentes áreas.

Julgamento: 1. de pessoas sem coração que não se colocam no lugar do outro 2. aquilo que deve ter critério e cuidado 3. ato no qual a autoridade judiciante após examinar os autos, emite sobre ele um juízo.

Desapropriação: 1. perda da propriedade 2. mais um ato covarde da empresa com a gente 3. uma triste possibilidade 4. uma triste realidade

Discriminação: 1. o que temos sofrido dia a dia, desde o rompimento da barragem 2. a falta de respeito a cada pessoa atingida 3. ato de considerar que certas características de uma pessoa são

Desconfiança: com respeito a quem aconteceu e acredita

Rejeição: 1. falta de amor ao próximo 2. negar nossos direitos 3. deficiência de amor, abuso de autoridade em diferentes áreas.

Julgamento: 1. de pessoas sem coração que não se colocam no lugar do outro 2. aquilo que deve ter critério e cuidado 3. ato no qual a autoridade judiciante após examinar os autos, emite sobre ele um juízo.

Desapropriação: 1. perda da propriedade 2. mais um ato covarde da empresa com a gente 3. uma triste possibilidade 4. uma triste realidade

Discriminação: 1. o que temos sofrido dia a dia, desde o rompimento da barragem 2. a falta de respeito a cada pessoa atingida 3. ato de considerar que certas características de uma pessoa são

Desconfiança: com respeito a quem aconteceu e acredita

Rejeição: 1. falta de amor ao próximo 2. negar nossos direitos 3. deficiência de amor, abuso de autoridade em diferentes áreas.

Julgamento: 1. de pessoas sem coração que não se colocam no lugar do outro 2. aquilo que deve ter critério e cuidado 3. ato no qual a autoridade judiciante após examinar os autos, emite sobre ele um juízo.



Imagem 18 - Colagem Atingidos Acervo Pessoal, 2025

e ecossistemas são transformados em ativos financeiros, avaliados exclusivamente por sua produtividade, potencial de exploração ou capacidade de compensação ambiental.

Essa lógica, ao contrário de promover justiça, reitera a violência colonial do capital. A Renova, empresa responsável pela reparação do desastre, buscou reiteradas vezes a precificação da vida, dos lugares, dos bens materiais e imateriais, um processo problemático, pois para os atingidos não é possível reduzir suas existências e modos de vida a valores monetários. Essa tentativa de monetarização substitui o direito de existir por uma indenização calculada segundo a racionalidade do mercado. Aqueles que não se encaixam nessa lógica, como povos tradicionais, comunidades rurais ou modos de vida não centrados na propriedade privada, são frequentemente silenciados, desconsiderados ou considerados inviáveis dentro desse modelo reparatório.

Em contraste com essa lógica devastadora, o pensamento de Ailton Krenak (2019) propõe outra forma de habitar o mundo. Mesmo diante da dor, ele oferece uma crítica radical ao sistema vigente e convoca uma ética da interdependência, da pluralidade epistêmica, da escuta dos rios e do respeito aos ciclos da terra. Sua luta, como a de muitos atingidos, não é por uma reparação que mercantilize as perdas, mas por uma reparação enraizada na justiça ancestral, que reconheça o valor imaterial dos vínculos territoriais e a dignidade dos modos de vida.

Essa perspectiva, ainda que constantemente negada pelas instituições de poder, segue viva nos territórios rurais não indígenas, onde práticas como a troca, a partilha, o cultivo e a vizinhança solidária continuam a desafiar a lógica da financeirização. A verdadeira reparação, nesse sentido, só poderá ocorrer quando rompermos com a lógica que vê a natureza como ativo e a vida como custo. Sem esta ruptura, qualquer indenização é superficial, e, no limite, cúmplice do esquecimento e da continuidade da destruição.

A persistência de desastres socioambientais como o de Mariana não pode ser dissociada das estruturas históricas que moldaram a formação da América Latina. O conceito de colonialidade do poder, formulado por Aníbal Quijano (1992), permite compreender como a dominação iniciada com a colonização europeia não se extinguiu, mas se atualiza nas relações contemporâneas de produção, de saber e de subjetividade. Nesse modelo, populações racializadas, periféricas e tradicionais são historicamente subordinadas, tidas

como menos racionais, menos produtivas, menos humanas.

O caso do Gualaxo do Norte exemplifica essa dinâmica. Após o rompimento, comunidades que viviam às suas margens perderam o acesso à água potável, à pesca, à agricultura e à convivência com o rio, sendo colocadas em uma situação de vulnerabilidade extrema. Essas perdas, que não são apenas materiais, mas culturais e espirituais, evidenciam como o racismo ambiental e a necropolítica operam através do deslocamento forçado e da invisibilização dos afetados.

Portanto, o rompimento da barragem também é um dispositivo de morte. Ele evidencia como determinadas vidas são descartáveis para a lógica de acumulação. É também uma expressão de como o conhecimento local, os modos de produção não hegemônicos e as relações de pertencimento ao território são sistematicamente desqualificados.

Diante da violência, é fundamental retomar o conceito de território não apenas como uma delimitação geográfica, mas como um lugar de vida. Milton Santos (2000), Rogério Haesbaert (2004) e outros autores nos lembram que o território é também uma construção simbólica, afetiva, histórica e política. É onde se constroem subjetividades, laços sociais, memórias coletivas e formas de existência.

Haesbaert (2004), em particular, aprofunda o entendimento do território para além da noção tradicional, introduzindo os conceitos de desterritorialização e reterritorialização. A desterritorialização se refere à perda, deslocamento ou ruptura da relação com o território, um processo frequentemente violento e imposto, que fragiliza os vínculos comunitários e as formas tradicionais de vida. Já a reterritorialização aponta para as tentativas de reconstrução desses vínculos em novos espaços, processos que, porém, são marcados pela precariedade, pela inadequação e pela resistência constante.

No contexto de Mariana, as famílias atingidas passaram quase uma década em moradias provisórias, principalmente, situadas no Distrito Sede de Mariana, área urbanizada em condições que dificultam a reprodução das práticas sociais, culturais e produtivas ligadas à terra original. Essa reterritorialização precária impacta diretamente as gerações mais jovens, especialmente as crianças que cresceram longe dos territórios em torno do rio Gualaxo, sem contato direto com o território ancestral. Para essas crianças e jovens, a ancestralidade e os saberes ligados ao território tornaram-se distantes, ameaçando a continuidade cultural. O

distanciamento físico representa também uma ruptura profunda nos processos de socialização e aprendizagem dos saberes tradicionais, que geralmente são transmitidos através da convivência direta com o ambiente e as pessoas mais velhas. A ausência do território dificulta o acesso aos rituais, às festas comunitárias, à prática da agricultura e da pesca, enfraquecendo a conexão com a ancestralidade e a identidade coletiva.

Esse distanciamento pode gerar sentimentos de perda, desorientação e insegurança, agravando vulnerabilidades emocionais, como mostram relatos de ansiedade, isolamento social e falta de visão de futuro entre os jovens atingidos. Além disso, a falta de espaços adequados para o brincar e a interação comunitária interrompe o desenvolvimento de vínculos afetivos fundamentais para a construção da autoestima e do pertencimento.

Em Bento Rodrigues, as relações comunitárias eram tecidas por meio de festas religiosas, trabalho coletivo, produção na roça, infâncias partilhadas, brincadeiras nas ruas, saberes transmitidos entre gerações. A destruição do território implicou a desarticulação de todo esse tecido social.

Nos testemunhos de crianças e jovens atingidos, é possível perceber o impacto da perda: falta de espaço para brincar, distanciamento de amigos, insegurança, crises de ansiedade. Esses relatos indicam que o desastre opera também sobre o corpo e a subjetividade, rompendo com formas de vida e de estar no mundo. Assim, pensar o território como espaço de disputa é reconhecer que a luta por reparação vai além da reconstrução de casas: ela envolve o direito de continuar existindo nos seus próprios termos.

[...] a comunidade era bem pequena e ela considerava que lá todos eram uma família só; ela costumava pedir bênção para todos os moradores da comunidade e chamava todos de tio; era bem agradável a convivência lá. Lá ela participava dos jogos de truco, e dos encontros na cachoeira nos finais de semana; que ela acha que viver na comunidade era mais seguro e que não sabe se as crises de pânico que ela tem tido têm a ver com essa perda de convivência com as pessoas da comunidade; que o que ela mais sente falta de viver na comunidade é da avó, pois sempre viveram muito próximas (Território Atingido, 2022).

O Rio Gualaxo do Norte representa mais do que um curso d'água. É território em si: lugar de memória, de práticas culturais, de vida em comum. Sua contaminação e o assoreamento de suas margens não significaram apenas a degradação de um recurso natural, mas a ruptura das formas de saber e de relação com a natureza historicamente construídas por essas comunidades. Ao comprometer a pesca, o cultivo nas vazantes,

os usos cotidianos da água e os rituais que se organizavam em torno do rio, o desastre desestruturou também os modos de aprender, ensinar e transmitir conhecimentos ancorados na experiência direta com o território.

Assim, afirmar o direito ao território é também afirmar o direito ao rio, à terra e às formas de viver que resistem à lógica hegemônica do capital, formas que reconhecem a natureza não como mercadoria ou suporte de extração, mas como dimensão constitutiva da existência coletiva.

Hoje em dia não se usa mais o rio. É um rio contaminado, acabou. A parte de pesca, de diversão, o lazer, que era baseado na cachoeira que o pessoal ia pra aproveitar, enquanto uns estavam na cachoeira, outros estavam pescando... Tudo isso acabou (Rosa, 2023, p. 30).

Algumas lagoas foram soterradas, que eram antigas, do tempo do meu bisavô, seis lagoas, que todo mundo pescava. E lá tinha peixe muito grande, você não saía sem trazer peixe, a lagoa era enorme, hoje tá tudo tampado de lama (Rosa, 2023, p. 30).

O desastre do rompimento, portanto, é a expressão de um modelo que produz ruínas para alimentar um centro. Mas é também o marco de existências que, mesmo entre os escombros, seguem afirmando outras formas de vida, de mundo e de futuro.

Imagem 19 - Ailton Krenak andando sobre o Watu
Fonte: Ruy Teixeira



2 AQUI NÃO É MINHA CASA

Aquí nadie quiso irse, quien se fue sueña con volver
Si algún día me tocara, que mucho me va a doler
Otra jíbara luchando, una que no se dejó
No quería irse tampoco y en la isla se quedó
Y no se sabe hasta cuando-
Quieren quitarme el río y también la playa
Quieren al barrio mío y que tus hijos se vayan

(Bad Bunny, 2025)

DIREITO À TERRA



Imagem 20 - Fotomontagem
Fonte: Acervo Pessoal, 2026

DIREITO À VIDA

Para compreender a profundidade da ruptura causada pelo desastre, é fundamental resgatar a conformação singular e os modos de vida que estruturam os territórios originais de comunidades como Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo. Esses núcleos, situados às margens do Rio Gualaxo do Norte, desenvolveram uma organização espacial e social profundamente enraizada na paisagem, às margens da lógica homogeneizante da mineração que historicamente transformou a região. Sua existência era marcada por uma economia de base familiar e comunitária, onde o cultivo de alimentos (milho, feijão, cana-de-açúcar) e a criação de animais (suínos, gado leiteiro) garantiam não apenas a subsistência, mas também a circulação de excedentes através de redes locais de venda e troca, fortalecendo uma dinâmica econômica autônoma e baseada na confiança. Atividades artesanais, e produtivas, como a fabricação de cachaça, o cultivo e a comercialização da pimenta biquinho, a produção de doces, quitandas e outros alimentos destinados à venda em feiras e circuitos locais, integravam esse sistema econômico produtivo, reforçando a autossuficiência comunitária e a circulação de renda no próprio território. Essas práticas não apenas garantiam sustento, mas também consolidavam vínculos sociais, saberes transmitidos entre gerações e uma economia ancorada na proximidade e na cooperação. Como recorte territorial que explicita essa complexidade, Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo se destacam, são subdistritos que tiveram suas vidas integralmente devastadas e se tornaram o epicentro do drama do reassentamento.

Imagem 21 - Pimenta Biquinho Cultivada Nos Territórios de Origem
Fonte: *Jornal A Sirene*, [mar] 2016, p. 10



A configuração espacial dessas localidades revelava uma relação orgânica e adaptada com o meio. Bento Rodrigues, por exemplo, mantinha um traçado urbano de origem colonial, com a Rua São Bento como eixo principal, ligando as capelas que estruturavam simbolicamente o povoado. As capelas, implantadas de maneira isolada e simbólica, exerciam uma função estruturadora do espaço, e a praça central, à frente da Igreja de São Bento (construída em 1718), era o cenário da vida cotidiana, de festas e torneios. Os lotes apresentavam dimensões variadas e, frequentemente, não possuíam delimitações rígidas, o que criava uma paisagem visualmente permeável e integrada, onde as estruturas produtivas, como currais, chiqueiros e galinheiros, estavam articuladas aos quintais das residências. Já Paracatu de Baixo desenvolveu-se de forma linear ao longo do Gualaxo do Norte, com as edificações concentradas em uma margem e as áreas produtivas na outra, demonstrando uma adaptação direta à topografia e aos recursos hídricos. O próprio rio era mais que um recurso; funcionava como espaço de encontro, lazer e sociabilidade, utilizado para pesca, banho e convivência.

No cerne dessa organização territorial estavam os quintais, muito mais do que meros espaços anexos às residências. Eles se configuravam como o núcleo da vida material e simbólica das comunidades. Enquanto espaços de diversidade biológica e cultural, os quintais se contrapunham ao modelo predatório da mineração, configurando-se como formas de resistência. Eram ambientes de sociabilidade, troca de saberes e fortalecimento das

Imagem 22 - Nucleo Urbano de Bento Rodrigues

Fonte: Ruy Teixeira



relações de vizinhança, onde se materializavam histórias, ancestralidades, memórias e práticas transmitidas entre gerações. Neles, a agricultura familiar se desdobrava em hortas, pomares e pequenas criações, garantindo segurança, soberania alimentar e também fonte de renda. Esses espaços abrigavam estruturas centrais do cotidiano, como o fogão a lenha e o forno de barro, e eram palco do trabalho familiar, do lazer e da transmissão de saberes tradicionais. A produção excedente circulava, criando redes de troca e reciprocidade que vinculavam não só os vizinhos, mas também outras localidades da região, como Pedras e Campinas e a sede Mariana, dinamizando uma economia local lastreada na confiança. Um morador, Seu João de Pedras, lamenta essa perda com saudade:

Você visse esse quintal aqui, ih, menina, como que era bonito. Banana igual tinha nesse quintal da prima... Isso aí tinha ameixa, jabuticaba, abacaxi. Ali tinha três poço. Tambaqui, piau, carpa, tilápia. No Natal, a gente ia assar um peixe. Hum. Assou? Foi tudo embora, teve peixe não. Se quiser tem que comprar pra comer. Dois pés de jabuticaba. 42 anos. Eu que plantei tudo ali. Se agradava, gente dava pra eles. (Jornal *A Sirene*, [mar] 2016, p. 8)

A simplicidade das moradias era plenamente adequada e integrada a esse modo de vida. As edificações, exemplares típicos da casa rural mineira, revelavam uma beleza discreta e uma funcionalidade perfeita para as necessidades locais. Eram casas térreas, espaçadas, todas com quintais generosos, sombra e abundância de árvores. Essa simplicidade arquitetônica não significava carência, mas uma suficiência harmoniosa com o entorno. A vida fluía entre a casa e o quintal, entre o espaço privado e o comunitário. Como relata um morador sobre a dinâmica social:

Era uma dinâmica assim: você chegava, tinha muita gente na rua, tinha muito menino brincando na rua, era muito permeável, as casas mesmo, tô dentro da sua casa, estou tomando um café e tudo, no vizinho eu peguei uma verdura debaixo do braço e tô levando. (M. M. F., 2022).

Essa relação profunda com o lugar configurava um forte sentimento de topofilia, o vínculo afetivo entre as pessoas e seu ambiente físico, conforme conceituado por Yi-Fu Tuan (1980). O lugar, para aquela comunidade, transcendia a geografia objetiva: era o lar, o abrigo, o cenário das festas religiosas (como a Folia de Reis do Menino Jesus, patrimônio imaterial que reforçava vínculos e transmitia saberes), da convivência e do sossego. O sentimento toponímico, a conexão afetiva com os nomes e marcos do lugar, era alimentado diariamente. A luta pelo pertencimento persistiu mesmo após a tragédia, como registra o

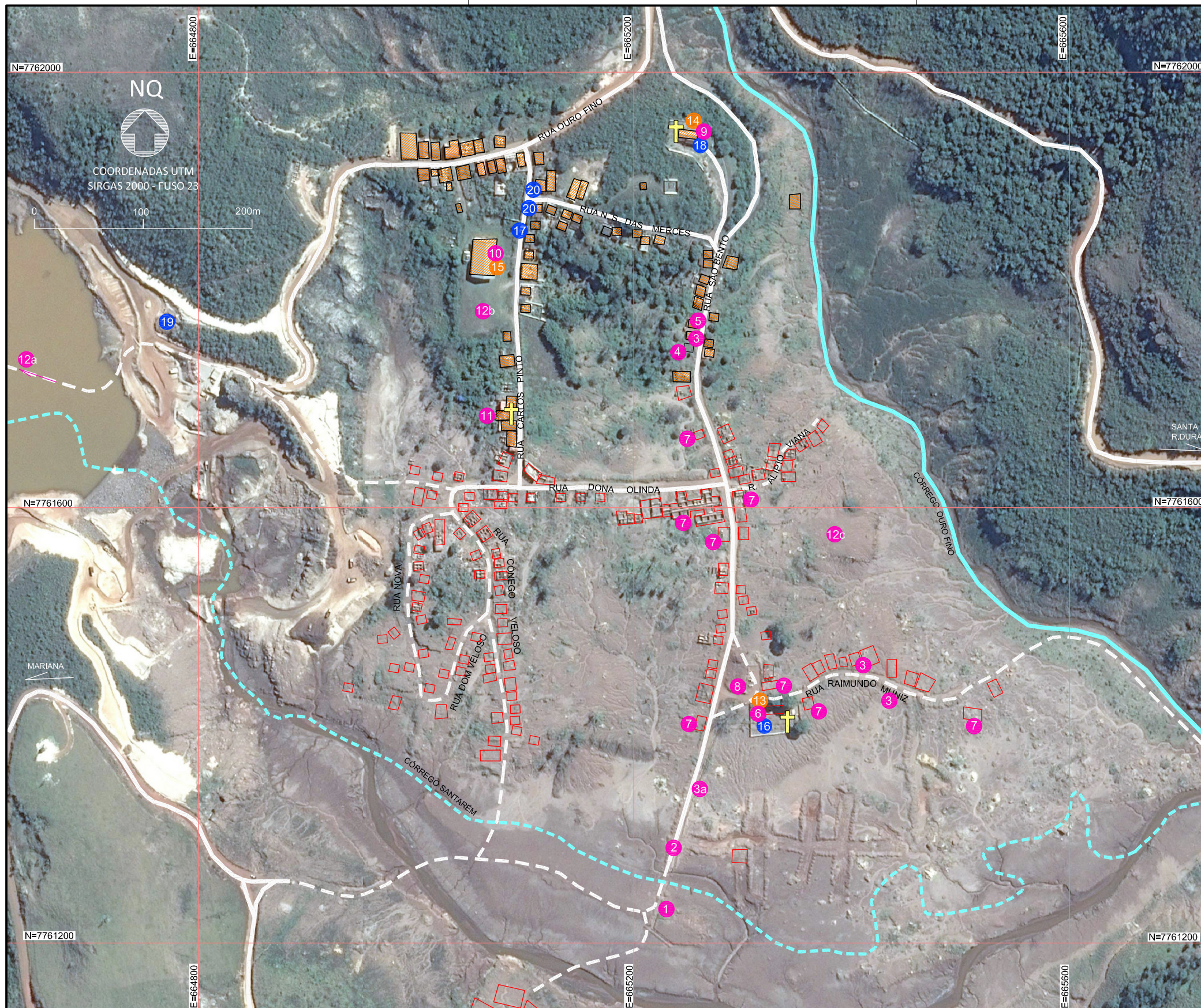
Jornal *A Sirene*:

Permitiram que se apoderassem de nossas poucas posses, as que não foram levadas pela lama. Será que essa permissão tinha como propósito acabar com qualquer vínculo que tínhamos com nossos lares? Mesmo com esse cenário, recomeçamos a frequentar nossa terra, que nos foi arrancada brutalmente. Com isso renasceu o desejo de pertencimento, pois, mesmo com tanta destruição, ali era nosso lar e não é fácil arrancar nos da identidade. Não estamos dispostos a cedê-la. (Jornal *A Sirene*, [mar] 2021, p. 6)

Portanto, os modos de vida ancestrais no Vale do Gualaxo do Norte eram sustentados por uma intrincada teia de relações, na qual o território conformado organicamente pelas práticas produtivas e pela topografia fornecia o palco material e simbólico. Sobre esse palco, os quintais emergiam como o núcleo vital do cotidiano, espaços multifuncionais onde a produção para a subsistência e as trocas se fundia à reprodução social, à transmissão intergeracional de saberes e à sedimentação da memória coletiva. E era nesse contexto preciso que a simplicidade das moradias revelava sua plena suficiência e significado profundo: seu valor não residia em sua complexidade arquitetônica, mas em sua perfeita integração a esse sistema comunitário complexo e autossustentável. A casa não precisava conter tudo, pois o quintal era sua extensão natural, o espaço onde a vida diária, o trabalho e o convívio se desdobravam, e o território, sua fonte de sustento e identidade. A devastação desse arranjo, portanto, significou muito mais que a destruição física de casas. Representou a obliteração de um patrimônio cultural como a Igreja de São Bento, o fim das rotinas em torno da praça, o silenciamento das festas que ritmavam o ano, e a interrupção das redes de circulação regional. Foi a desintegração violenta de um ecossistema socioterritorial completo, um organismo vivo em que trabalho, cultura, natureza e habitação se articulavam em um ciclo contínuo de produção e reprodução da vida comunitária. O que se perdeu foi a própria lógica integrada que fazia da simplicidade uma expressão de plenitude e do lugar, a raiz do ser.

Com o rompimento, o deslocamento forçado das famílias para outras localidades, especialmente para o centro urbano de Mariana, distanciou-as radicalmente de seus modos de vida tradicionais.

Aqui em Mariana [para onde foram levados], óbvio, não tem isso, [...], tem uma escala muito grande, e o povo está muito afastado [...] de você se sentar na porta e ficar conversando. E você não conhece o seu vizinho aqui. Lá ao menos todo mundo conhecia todo mundo, todo mundo. [...] Quando rompeu, o povo [de Mariana] culpou as famílias [de Bento Rodrigues] da mineração ter parado. [...] [As pessoas] morreram na lama e o povo levantando cartazinho "Fica Samarco". [...] A gente mais velha é muito mais difícil adaptar; quanto mais velha a pessoa, mais ela quer voltar para origem. Só



LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS CIVIS
- ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS ARRUINADAS
- ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS RELIGIOSAS
- CURSOS D'ÁGUA
- LOCAIS DE REFERÊNCIA PARA A COMUNIDADE E REMANESCENTES DO SEC. VIII
- BENS MÓVEIS E INTEGRADOS IDENTIFICADOS
- BENS IMATERIAIS IDENTIFICADOS

- 1 Curral de Pedras / Muro de pedras com lajes verticais submerso no dique S4
- 2 Estrada Real (parcialmente soterrada pelo rejeito e submersa pelo dique S4)
- 3 Muro de pedras (parcialmente soterrado)
- 3a Muro de pedras ("envolvido" encoberto com manta geotêxtil e parcialmente submerso pelo dique S4)
- 4 Baldrame de pedras
- 5 Escadaria de lajes de pedras
- 6 Ruínas da Capela São Bento / cemitério
- 7 Ruínas das edificações civis de destaque
- 8 Praça Cônego Caetano Correa (arruinada)

- 9 Capela Nossa Senhora das Mercês (fechada)
- 10 Ginásio Poliesportivo Raimundo Muniz (fechado)
- 131 Assembleia de Deus (fechada)
- 12a Campo de Futebol São Bento (arruinado e submerso pelo dique S3)
- 12b Campo de Futebol do ginásio
- 12c Campo de Futebol várzea (soterrado)
- 13 Acervo móvel / integrado da Capela São Bento (arruinado: parte ainda soterrada no rejeito e parte resgatada e encaminhada para sede de Mariana)
- 14 Acervo móvel / integrado da Capela N.Sra. Mercês (Bens móveis encaminhados para a sede de Mariana)

- 15 Acervo dos pertences dos moradores de Bento recolhidos na área onde foi construído o dique S4
- 16 Festa de São Bento (vigente com adaptações)
- 17 Semana Santa (vigente com adaptações)
- 18 Festa de N. S. Mercês (vigente c/ adaptações)
- 19 Pedra
- 20 Casas "Loucos por Bento"
- Gruta Nossa Senhora Aparecida (integra - não aparece no mapa)
- Festa de Nossa Senhora Aparecida (na gruta homônima)

- Bens imateriais interrompidos ou transferidos para outros locais:
 - Uso da terra (interrompida)
 - Uso do Rio (interrompido)
 - Festa de Sto Antônio (interrompida)
 - Novena do S.Coração Jesus (interrompida)
 - Eventos futebolísticos (transferidos)
 - Grupo seresta de Bento Rod.(transferido)
 - Benzeção (transferida)
 - Coxinha da Sandra (transferida)
 - Geleia pimenta biquinho (transferida)



Diagnóstico Preliminar dos Bens Culturais Identificados no Território Atingido em Mariana pelo Rompimento da Barragem de Fundão

Rua Abner Silva, 365 - B. Praia Angélica - Lagoa Santa/MG
Tel: (31) 98969-6865 email: polen.projetos@gmail.com

TÍTULO:
BENTO RODRIGUES - BENS CULTURAIS IDENTIFICADOS SITUÇÃO APÓS O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO

BASE CARTOGRÁFICA:
Imagem de Satélite obtida do Google Earth - 26/07/2016

DATA:	09 / 2017	ESCALA:	Indicada	FOLHA:	04/17
-------	-----------	---------	----------	--------	-------




Imagem 23 - Fotomontagem a partir de dados do Jornal A Sirene
Fonte: Acervo Pessoal, 2026



PARACATU DE BAIXO
 MAPA SISTEMAS CONSTRUTIVOS

LEGENDA
■ Técnicas contemporâneas
 (tijolinho, tijolo baiano ou bloco de concreto)

CONTEÚDO MAPA SISTEMAS CONSTRUTIVOS	 consultoria - patrimônio - projetos
LOCAL NÚCLEO URBANO DE PARACATU DE BAIXO	
ARQUITETA MARIA RAQUEL A. FERREIRA CAU A24761-8	
DATA AGOSTO/2017	



LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS CIVIS
- ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS ARRUINADAS
- ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS RELIGIOSAS
- CURSOS D'ÁGUA
- LOCAIS DE REFERÊNCIA / EDIFICAÇÕES DE DESTAQUE
- BENS MÓVEIS E INTEGRADOS IDENTIFICADOS
- BENS IMATERIAIS IDENTIFICADOS

- 1 Igreja de Santo Antônio (fechada)
- 2 Ruína da antiga capela (soterrada)
- 3 Ginásio Poliesportivo (fechado)
- 4 Escola M. de Paracatu de Baixo (fechada)
- 5 Ruínas das edificações civis de destaque
- 6 Bar do Eloi (fechado)
- 7 Igreja Evangélica (fechada)
- 8 Cemitério
- 9 Campo de futebol (soterrado)
- 10 Creche da Prefeitura (fechada)
- 11 Cruzeiro (destruído)
- 12 Cachoeira da Vovó (destruída)
- 13 Cachoeira do Farias (local.aprox.:existente, não foi atingida)

- Bens imateriais interrompidos ou transferidos para outros locais:
 - Festa de Nossa Senhora Aparecida (transferida)
 - Coral Santa Comigo (transferido)
 - Coral Grupo de Jovens União (transferido)
 - Eventos futebolísticos (transferidos)
 - Benzeção (transferida)
 - Uso da terra (parcialmente interrompida, apenas na parte alta permanecem o cultivo e algumas criações de animais)
 - Uso do rio (interrompido)
 - Festa de São José (interrompida)
 - Semana Santa (interrompida)
 - Pastel Tia Laura (transferido, atualmente em Sumidouro)
 - Festa Junina (transferida) - Procissão das almas (interrompida)



Diagnóstico Preliminar dos Bens Culturais Identificados no Território Atingido em Mariana pelo Rompimento da Barragem de Fundão

Rua Abner Silva, 365 - B. Prata Angélica - Lagoa Santa/MG
Tel: (31) 98969-6865 email: polen.projetos@gmail.com

TÍTULO:
PARACATU DE BAIXO - BENS CULTURAIS IDENTIFICADOS SITUAÇÃO APÓS O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO

BASE CARTOGRÁFICA:
Imagem de Satélite obtida do Google Earth - 09/08/2016

DATA: 09 / 2017	ESCALA: Indicada	FOLHA: 12/17
--------------------	---------------------	-----------------



Imagem 24 - Fotomontagem Acervo Pessoal, 2026

que gente mais nova não, já está mais adaptado, já cria relação naquele bairro, com aquele vizinho.) (M. M. F., 2022).

Essa ruptura geográfica e social desencadeou uma série de violações interdependentes. A alimentação, antes garantida pela produção própria dos quintais e pelas redes locais de troca, passou a depender exclusivamente de recursos monetários, gerando insegurança alimentar e apreensão quanto à procedência e qualidade do que era consumido. Paralelamente, desfizeram-se as relações sociais mediadas pelo cultivo, pela colheita e pelo compartilhamento de alimentos, esvaziando rituais cotidianos de sociabilidade que estruturavam o convívio comunitário. A falta de participação democrática nas tomadas de decisão sobre o reassentamento apenas agravou esse quadro, impondo uma nova realidade sem consulta efetiva.

Ao conjunto de perdas materiais e econômicas somaram-se agravos psicossociais profundos: a discriminação sofrida como “atingidos” ou como “forasteiros” em seu próprio território, o luto permanente pela vida anterior, e o sentimento de desenraizamento contribuíram para a deterioração da saúde mental. A violência do desastre, assim, prolongou-se no tempo, convertendo-se em uma experiência contínua de precarização, insegurança e desamparo, na qual o urbano se impôs não como espaço de cidadania, mas como cenário de uma nova forma de vulnerabilidade.

2.1 NEVOEIRO

Ergo os olhos para o céu
Outra vez pergunto a Deus
Pra onde iremos voltar?
Nosso lar, lama levou...

(Aquiles, O Poeta, 2025)



A vizinhança mudou, a moradia também.
O caminho que eu faço para sair e voltar
de casa é o mesmo que preciso aprender e
reaprender todos os dias.

O quarto tem uma outra cama e o cobertor
não me aquece da mesma forma. A varanda
não fica mais cheia, nem a horta no
quintal de casa.

A igreja está mais longe e meus animais, que
viviam soltos, não tem a mesma liberdade.

As noites escurecem de um outro jeito
e, da janela, a paisagem está diferente.

Hoje, o espaço mudou, mas, todos os dias,
hós somos os mesmos.

por: Gilma H., Maria Felix, Raimundo Alves
e Rosalina Souza.



Após o rompimento da barragem de Fundão, coube à Fundação Renova a condução do processo de reparação dos danos decorrentes do desastre, incluindo a gestão das indenizações, a implementação dos reassentamentos coletivos das comunidades atingidas, como Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, e a adoção de medidas voltadas à mitigação dos impactos socioambientais a partir do TTAC (2016). Dentre o conjunto de iniciativas atribuídas à Fundação Renova, um dos eixos centrais diz respeito ao reassentamento das comunidades atingidas, por meio do qual a entidade passou a concentrar a condução de decisões relacionadas à reorganização espacial, à provisão habitacional e à redefinição dos territórios destruídos pelo desastre.

É fundamental destacar que a reparação do direito à moradia não se deu em um vazio normativo. Em 10 de dezembro de 2015, o Ministério Público de Minas Gerais instaurou a Ação Civil Pública nº 0400.15.004335-6, que tramitou na 2ª Vara Cível da Comarca de Mariana, no âmbito da qual foram homologadas mais de 80 diretrizes destinadas a assegurar a reparação integral do direito à moradia digna. A reparação do direito à moradia, conforme acordos judiciais firmados, ocorre por meio de modalidades específicas: reconstrução, reassentamento coletivo, reassentamento familiar e pecúnia, Conforme a Cartilha das Diretrizes (Cáritas, s.d.).

A reconstrução consiste na recuperação de imóveis individualmente afetados, buscando restabelecer as condições de habitação e produção no território original, mesmo em áreas de risco ambiental. O reassentamento coletivo envolve a remoção forçada de comunidades inteiras para novos locais, com etapas que incluem a escolha e aquisição de terrenos, elaboração de projetos urbanísticos e arquitetônicos, e construção de infraestrutura e equipamentos públicos, como ocorreu em Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo. Já o reassentamento familiar é destinado a núcleos que optaram por essa alternativa, geralmente situados na sede municipal, onde enfrentam desafios próprios do ambiente urbano. Por fim, a pecúnia, que corresponde à indenização em valores monetários, é prevista como opção, mas não assegura a retomada dos modos de vida anteriores e não é considerada reparação integral (Passos; Marques, 2023).

Entre essas diretrizes, estabeleceram-se parâmetros expressos para os reassentamentos coletivos, tais como: a obrigatoriedade de que os novos imóveis

apresentassem características equivalentes ou superiores às moradias originárias; a manutenção das relações de vizinhança e da lógica de organização espacial das comunidades, inclusive com a preservação de nomes de ruas, praças e referências simbólicas; a garantia de acesso à água em quantidade e qualidade adequadas; e o respeito à retomada dos modos de vida das famílias atingidas. Também foi determinado que os projetos habitacionais deveriam considerar a composição familiar existente no momento da elaboração do projeto, incluindo nascimentos, falecimentos e reconfigurações familiares, além de observar as dimensões dos imóveis destruídos e assegurar parâmetros adequados de habitabilidade. A ampla e contínua participação das comunidades em todas as etapas do processo foi igualmente reconhecida como condição estruturante da reparação.

Todavia, como evidenciado no Relatório Técnico sobre Violações de Direitos na Reparação da Moradia em Mariana-MG, elaborado pelo Conterra (2024), com apoio institucional da Cáritas MG e da Comissão de Atingidos pela Barragem de Fundão (CABF), parte significativa das fragilidades observadas nos reassentamentos corresponde justamente ao descumprimento ou à interpretação restritiva dessas diretrizes judicialmente homologadas. A tensão entre o que foi formalmente assegurado na ACP e o que se concretizou na prática revela que a existência de marcos normativos avançados não foi suficiente para impedir a reconfiguração da reparação segundo critérios predominantemente técnicos, financeiros e gerenciais.

É nesse ponto que a concentração dessas atribuições em uma instituição privada se articula de maneira ainda mais evidente à racionalidade neoliberal aplicada à gestão de desastres. Embora a ACP tenha reconhecido a moradia como direito fundamental a ser reparado de forma integral, a operacionalização desse direito foi progressivamente capturada por uma lógica empresarial de metas, prazos, contenção de custos e administração de conflitos. O Estado, ao assumir posição de mediador e homologador de acordos, reconfigura-se menos como garantidor direto de direitos e mais como regulador de um arranjo institucional no qual a execução da política de reparação é delegada a uma entidade privada. Nesse modelo, as diretrizes judiciais passam a ser filtradas por dispositivos de governança, instâncias interfederativas e protocolos técnicos que, sob o argumento da complexidade e da eficiência, acabam por restringir a participação efetiva das populações atingidas e por esvaziar o potencial

transformador das garantias conquistadas no âmbito da ação civil pública.

Assim, a contradição entre a robustez formal das diretrizes homologadas e as violações identificadas em sua implementação não constitui mero descompasso operacional, mas expressão de um conflito estrutural: de um lado, a afirmação do direito à moradia como dimensão indissociável de território, memória e modos de vida; de outro, a subordinação da reparação a uma lógica de gestão que transforma direitos em procedimentos e comunidades em objetos de administração.

A concentração dessas atribuições em uma instituição privada tem sido interpretada, no campo crítico, como manifestação de uma racionalidade neoliberal aplicada à gestão de desastres, na qual o Estado se reconfigura como mediador e regulador, transferindo a execução de políticas públicas e de direitos fundamentais para estruturas privadas. Nesse arranjo, a reparação deixa de ser tratada prioritariamente como dever público e passa a operar segundo lógicas empresariais de eficiência, controle e gestão de riscos. Tal dinâmica inaugura uma forma específica de acumulação associada à privatização da reparação, sustentada pela incorporação de políticas de interesse coletivo e serviços essenciais à lógica do mercado, por meio de arranjos institucionais construídos em aliança entre empresas e poder público. Nesse contexto, emergem novos dispositivos normativos, instâncias interfederativas e modelos de governança que, embora revestidos de complexidade técnica, tendem a restringir a participação efetiva das populações atingidas nos processos decisórios (Rojas, 2020)

No caso de Bento Rodrigues, o processo de escolha da área destinada à construção do Novo Bento foi apresentado, inicialmente, como uma experiência participativa, ancorada em critérios técnicos e demandas expressas pela própria comunidade atingida. Segundo a Fundação Renova (2016), foram mapeados 17 terrenos, avaliados a partir de uma série de pré-requisitos relacionados à qualidade do solo para plantio e criação animal, disponibilidade hídrica, proximidade de nascentes, acesso a serviços públicos de saúde, viabilidade para implantação de sistemas de esgotamento sanitário, segurança pública, qualidade ambiental, acessibilidade viária e ao transporte público, topografia adequada, distância de operações industriais, potencial de desenvolvimento econômico, possibilidade de expansão urbana futura e proximidade tanto com a cidade de Mariana quanto com o antigo distrito de Bento

Rodrigues, como forma de preservar vínculos territoriais e memórias coletivas.

A partir desses critérios, três áreas, Carabina, Bicas e Lavoura, foram apresentadas à comunidade para discussão e votação. Após assembleias, visitas técnicas e debates, o terreno da Lavoura foi escolhido por 223 das 226 famílias, localizada a 8 km de Mariana e a 9 km do antigo Bento Rodrigues (Fundação Renova, 2016). É importante destacar que a votação ocorreu em um contexto restrito, sem a assessoria técnica da Cáritas, que só passou a participar posteriormente, e contou apenas com opções pré-definidas pelas mineradoras, caracterizando-se como uma participação limitada, ou pseudoparticipação (Souza, 2016). Além disso, a Lavoura, propriedade da ArcelorMittal, era a única gleba disponível para venda efetiva, pois o terreno denominado Carabina enfrentava resistência por parte do proprietário, e o terreno Bicas apresentava localização menos favorável (Souza, 2016).

Com aproximadamente 350 hectares, dos quais cerca de 90 são passíveis de construção (Samarco, 2016), o terreno apresenta solo argiloso e relevo acentuado, influenciando diretamente no projeto urbanístico e no modo de vida dos reassentados, especialmente pelas maiores declividades em comparação ao antigo Bento Rodrigues (Cáritas, 2021).

Embora o processo de escolha do local tenha buscado incorporar demandas relacionadas à manutenção dos modos de vida rurais, a efetiva concretização dessas demandas foi limitada por condições do terreno e pelo contexto restrito da votação, evidenciando a dificuldade dos atingidos em garantir uma habitação plenamente integrada ao território, à terra e às práticas produtivas e comunitárias tradicionais.

Quanto à seleção do terreno para o novo Paracatu de Baixo, a Fundação Renova informa ⁸ que a Samarco apresentou inicialmente às famílias atingidas três alternativas de áreas para o reassentamento: Joel, Toninho e Lucila. Contudo, é fundamental questionar a forma como essas informações foram comunicadas, pois o uso de linguagem técnica e complexa, pouco acessível a quem não possui formação na área, acabou excluindo parte dos atingidos do processo de decisão (Cáritas, 2021). Além disso, nas reuniões e audiências, os representantes das mineradoras utilizavam termos especializados que dificultavam a compreensão dos moradores sobre os temas discutidos, limitando, assim, sua efetiva participação (Cáritas, 2021).

⁸ <https://www.fundacaorenova.org/reassentamentos/paracatu-de-baixo/>

Em junho de 2016, algumas famílias participaram de visitas técnicas aos locais indicados para a reconstrução, embora o número de participantes tenha sido restrito (Souza, 2016). À luz do critério de participação popular proposto por Souza (2016), esse baixo envolvimento indica que a escolha do local não representou uma participação autêntica da comunidade, caracterizando uma pseudoparticipação. Mesmo assim, após a apresentação dos estudos, os representantes familiares realizaram uma assembleia e votaram, definindo em 03 de setembro de 2016 que o terreno chamado Lucila seria o local para o “Novo Paracatu de Baixo” (Fundação Renova, 2016).

Sobre o terreno Lucila, ele abrange cerca de 84,8 hectares no total. De acordo com o relatório da Samarco (2016), apesar do solo apresentar condições favoráveis para a agricultura, o cultivo de hortaliças e frutas exige intervenções, como a aplicação de fertilizantes e adubos. A área destinada ao plantio corresponde a aproximadamente 38,52 hectares. Em relação ao abastecimento hídrico, o cálculo feito com base no Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento (SNIS) apontou uma disponibilidade de 313,90 litros por pessoa por dia, abaixo do volume estimado de 500 litros por habitante, considerado necessário pela Samarco. Para suprir essa demanda, a água deverá passar por tratamento em uma Estação de Tratamento de Água (ETA).

Além das características do solo e da água, o relevo do terreno apresenta um fator limitante. Segundo o Estudo e Diagnóstico da Samarco (2016, p. 48), parte da área possui declividades superiores a 30% e existem restrições construtivas em determinados setores, o que reduz a área disponível para implantação para cerca de 52,95 hectares. É importante ressaltar que a decisão pela escolha do terreno Lucila foi tomada sem a presença da assessoria técnica da Cáritas/MG, que só passou a participar do processo em outubro de 2016, ou seja, após a definição já estar consolidada (Cáritas, 2021).

No discurso institucional divulgado pelas empresas responsáveis e pela própria Fundação Renova, o reassentamento das comunidades é apresentado como um processo pautado pela reconstrução da vida em sua integralidade, e não apenas pela substituição física das moradias. Em comunicado oficial da Samarco sobre os avanços dos reassentamentos em Novo Bento Rodrigues e Paracatu, a gerente-geral de reassentamentos Rachel Starling afirma que “esse processo é mais do que a entrega de novas moradias; é garantir que as

pessoas tenham condições de reconstruir suas vidas com dignidade e autonomia” (Samarco Mineração, 11 abr. 2025). Segundo a Samarco, os projetos habitacionais respeitaram as opções definidas por cada núcleo familiar após a homologação do Acordo de Reparação da Bacia do Rio Doce pelo Supremo Tribunal Federal, em novembro de 2024, com acompanhamento técnico individualizado e acompanhamento de assessorias independentes, garantindo que as famílias possam escolher aspectos do desenho das residências e do desenho urbano dos distritos (Samarco Mineração, 11 abr. 2025).

No âmbito desse acordo, foi determinado judicialmente que os lotes destinados às famílias possuirão dimensões iguais ou superiores às originais e que as famílias teriam participado da definição dos projetos arquitetônicos de suas casas, contando com atendimento técnico personalizado e apoio profissional para escolha de tipologias, materiais e acabamentos, além de auxílio financeiro para mobília e mudança. Essas declarações constam das páginas de comunicação institucional da Samarco que reportam o andamento e os princípios do processo de reassentamento, apresentados como parte da execução das obrigações assumidas no Acordo de Reparação.

Contudo, levantam-se sérias dúvidas quanto à independência operacional da Fundação Renova, uma vez que sua manutenção financeira depende integralmente das próprias empresas responsáveis pelo rompimento. Como evidenciado no Relatório Técnico sobre Violações de Direitos na Reparação da Moradia em Mariana-MG (Conterra, 2024), são recorrentes as queixas relativas a entraves no acesso às indenizações e à falta de transparência nos trâmites de reassentamento, circunstâncias que levaram a Justiça Federal a determinar fiscalizações em seus sistemas de processamento de requerimentos. Essa dependência estrutural é apontada como um dos fatores que explicam a adoção, pela entidade, de uma abordagem predominantemente técnica e econômica na reconstrução das áreas atingidas, em detrimento da recomposição dos vínculos sociais, culturais e comunitários.

Nesse contexto, embora o reassentamento seja publicamente apresentado como um processo cuidadoso e participativo, a análise crítica dos documentos técnicos e dos relatos das comunidades atingidas revela um modelo de reparação centrado prioritariamente na dimensão física da casa. Tal abordagem reduz a reparação à entrega de unidades habitacionais, negligenciando a recomposição dos vínculos sociais, culturais e territoriais que estruturavam

os modos de vida anteriores. A contradição entre o discurso institucional e a experiência vivida evidencia os limites de uma reparação conduzida sob forte influência empresarial, na qual os princípios de dignidade, autonomia e justiça social permanecem subordinados a critérios técnicos, administrativos e econômicos.

A participação da comunidade na definição das áreas comuns do Novo Bento Rodrigues e do Novo Paracatu de Baixo foi estabelecida como pré-requisito fundamental do processo de reassentamento. Além dos critérios técnicos, os moradores reivindicavam a preservação das relações de vizinhança, a manutenção de referências simbólicas do antigo distrito, como nomes de ruas e praças, a disposição similar de equipamentos coletivos (igrejas, postos de saúde, comércios) e a garantia de terrenos com qualidade adequada para a agricultura familiar. O projeto previa a elaboração de casas individualizadas, com acompanhamento técnico personalizado para cada família, mantendo a equivalência do número de cômodos em relação às residências originais. Enquanto para aquelas sem documentação formal, como meeiros, inquilinos ou ocupantes por cessão, não foram consideradas as autodeclarações quanto às dimensões anteriormente ocupadas. Nesses casos, estabeleceu-se a aplicação de um lote mínimo padronizado de 250 m², desconsiderando as especificidades dos modos de vida e das práticas produtivas dessas famílias. Tal definição decorreu da interpretação conferida pela Fundação Renova às diretrizes estabelecidas nos acordos judiciais, evidenciando mais uma das violações no processo de reparação, ao reduzir o direito à moradia a um parâmetro técnico mínimo, alheio às realidades concretas dos atingidos.

Essas decisões encontram respaldo nas diretrizes homologadas no âmbito da ACP, que orientam a reparação integral do direito à moradia digna, reconhecendo a pluralidade das formas de posse e a necessidade de garantir condições materiais e simbólicas para a continuidade dos modos de vida das famílias atingidas.

Análises técnicas independentes (Passos; Marques, 2025) e relatos sistematizados das comunidades atingidas revelam que a experiência concreta dos reassentamentos diverge significativamente da narrativa institucional da Fundação Renova. Essa discrepância reflete uma lógica neoliberal que prioriza eficiência administrativa e controle de custos em detrimento da reparação integral, dos direitos e da justiça social, agravada pela autonomia

questionada da entidade, cuja dependência financeira das mineradoras compromete a imparcialidade das decisões. Assim, desigualdade, falta de transparência e lentidão formam um ciclo de violência contínua, marcado por negação de direitos e desgaste simbólico das comunidades.

Segundo Santos e Milanez (2018), a marginalização das comunidades afetadas na formulação do TTAC e nas etapas decisórias posteriores não ocorreu por acaso, mas decorreu de uma deliberação política do Estado, que reduziu a reparação a um assunto meramente técnico. Tal visão concentrou o controle decisório na Fundação Renova, em agências ambientais, em consultores externos e na máquina administrativa pública, excluindo intencionalmente os prejudicados das escolhas que moldariam seu cotidiano. Esse descompasso de poder definiu a gênese do TTAC, onde o peso do capital privado superou amplamente a presença governamental. A Fundação Renova emergiu como principal executor das ações na bacia do rio Doce, detendo competências extensas que abrangem desde a delimitação de atingidos e a fixação de parâmetros indenizatórios até a realização de avaliações ecológicas e o desenvolvimento de estratégias para gestão de rejeitos (Losekann; Milanez, 2018).

No caso específico do reassentamentos de Bento Rodrigues, o processo foi marcado, desde suas etapas iniciais, por fragilidades na participação comunitária e por sucessivos atrasos institucionais. Conforme sistematizado no Relatório de Atrasos elaborado pela Cáritas Brasileira – Regional Minas Gerais (2021), o primeiro projeto urbanístico apresentado à Comissão de Atingidos pela Barragem de Fundão (CABF), ainda em 2016, foi desenvolvido por empresa contratada pela mineradora Samarco, sem a efetiva incorporação das demandas da população atingida. Diante da incompatibilidade entre a proposta apresentada e as expectativas coletivas da comunidade, o projeto foi rejeitado. Apenas após um ciclo prolongado de revisões e negociações, um novo desenho urbanístico veio a ser aprovado em 2018. Ainda assim, segundo o mesmo relatório, o pedido formal de licenciamento ambiental foi protocolado pela Fundação Renova somente meses após essa aprovação, evidenciando a morosidade que passou a caracterizar o processo. As obras de infraestrutura urbana também tiveram início em desacordo com os prazos inicialmente anunciados, e a construção das moradias foi sucessivamente postergada, prolongando a permanência das famílias em condições provisórias e aprofundando os impactos sociais do deslocamento forçado.

No reassentamento de Paracatu de Baixo, também foram observadas dificuldades semelhantes relacionadas à participação comunitária e à execução do projeto urbanístico. O processo apresentou atrasos significativos desde o início, com demoras na elaboração e aprovação dos projetos habitacionais e de infraestrutura, o que prolongou a permanência das famílias em condições temporárias precárias. A falta de diálogo efetivo com os atingidos comprometeu a adequação dos projetos às especificidades locais e aos modos de vida tradicionais, gerando insatisfação e insegurança entre os reassentados. Esses fatores agravaram os impactos sociais e culturais do deslocamento, evidenciando a persistência de problemas estruturais na condução da reparação, que ultrapassam as questões meramente técnicas e tocam nas dimensões simbólicas e territoriais da vida comunitária.

Outro ponto crítico refere-se à elaboração dos projetos das residências antes mesmo de as famílias terem conhecimento definitivo sobre a localização e as características de seus terrenos. Embora tenham ocorrido etapas formais de escuta e validação, estudos técnicos independentes apontam que esse processo se deu de maneira assimétrica, uma vez que decisões centrais já estavam previamente definidas. Nessas circunstâncias, a participação dos atingidos assumiu caráter predominantemente consultivo, limitando sua capacidade real de deliberar sobre os rumos da reparação. Um relato ilustra bem essa dinâmica:

A gente tem visto os profissionais da nova empresa [Renova] chegarem com o projeto pronto, sem construir ou desenvolver o projeto com o atingido. O profissional senta no escritório e desenvolve um projeto na cabeça dele, que ele acha mais pertinente. Só que, para a vida dessas pessoas que não saíram das suas casas porque quiseram, isso não se aplica, porque elas precisam ter participação efetiva no desenvolvimento das suas casas. [...] Esse processo, que vai do pré-projeto até o detalhamento, é um processo que nunca deveria sair da empresa que desenvolveu o anteprojeto com a família atingida. E foi a primeira coisa que a Renova fez, tirou isso da empresa e transformou o projeto numa confusão, que o atingido, no final das contas, não teve poder de deliberar exatamente como ele queria. (Jornal *A Sirene*, [dez] 2019, p. 7)

O Relatório Técnico sobre Violações de Direitos na Reparação da Moradia em Mariana-MG (Conterra, 2024), aponta que o processo de reassentamento e reconstrução das moradias é atravessado por recorrentes violações de direitos. A partir do acompanhamento sistemático de atendimentos realizados em 2023 e 2024, de visitas técnicas às obras e de observações de campo, o relatório evidencia a adoção de práticas unilaterais, o descumprimento de acordos previamente homologados, a insuficiência de informações

acessíveis às comunidades e a utilização excessiva de linguagem técnica como barreira à compreensão e à participação efetiva.

O deslocamento forçado de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, desencadeou rupturas irreversíveis nos modos de subsistência, na soberania alimentar e nas tramas sociais e culturais que sustentavam suas subjetividades. Essa remoção forçada não se limitou à perda física de moradias, mas desmantelou integralmente os territórios ancestrais, rompendo circuitos produtivos como a agricultura familiar, a pesca artesanal e o extrativismo, que garantiam autossuficiência e resiliência comunitária. A convivência orgânica, marcada por trocas diárias entre vizinhos, redes de solidariedade intergeracional e rituais culturais atrelados ao lugar, foi substituída por um limbo existencial em moradias provisórias ou reassentamentos urbanos descontextualizados, onde imperam o desenraizamento, a precariedade relocacional e o luto inconcluso por referências simbólicas irrecuperáveis. Relatos de atingidos e laudos técnicos sublinham essa cisão abissal: a efervescência coletiva dos distritos originais, com suas dinâmicas de mutualidade e pertencimento territorial, contrasta com a atomização nas novas inserções, agravada por barreiras logísticas como distâncias ampliadas entre antigo e novo núcleo, choques culturais pela imposição de padrões urbanos a sociabilidades rurais e traumas psíquicos cumulativos, que perpetuam um ciclo de marginalização socioespacial.

Tais vivências também se manifestam em fóruns oficiais de diálogo, como as audiências públicas, vistas pelos atingidos como rituais protocolares vazios. Testemunhos de residentes de Bento Rodrigues apontam que sua participação nesses eventos serve mais para validar escolhas já definidas do que para incorporar suas vozes de fato. A retórica corporativa de equidade e neutralidade choca-se com a percepção real de um trâmite opaco, enviesado e aquém da reparação plena. Para os prejudicados, o reassentamento não representa favor ou dádiva, mas reparação legítima por um prejuízo delituoso, ainda marcada por falhas e disparidades (Tavares; Gonçalves, 2019). Essa percepção é explicitada em depoimentos como o de Mauro Silva, morador de Bento Rodrigues:

Nas audiências, a gente vê que as opiniões dos atingidos não são levadas em consideração. Estamos na audiência meramente como instituição figurativa, sem poder de voz. Eu percebo que nós estamos sendo usados para validar algo que já está previamente definido. O que as empresas vêm sempre pregando - isonomia, imparcialidade, isso não tem acontecido. A gente lamenta, porque é um processo

reparatório, não é nada que seja feito a título de bonificação, como se fosse algo que se faz para alegrar as pessoas, por assim dizer. O reassentamento é um ato de reparação por algo que foi retirado de forma criminosa, e essa reparação não tem sido feita de forma justa. A gente lamenta por esse espaço não ser democrático. Mas vamos continuar na luta, a gente não vai desistir. (Jornal *A Sirene*, [dez] 2019).

Segundo o levantamento, essas violações se manifestam em diferentes etapas da reparação, desde a definição dos métodos adotados até a retomada dos modos de vida das famílias reassentadas. Problemas relacionados à conformação dos terrenos, à qualidade das obras, à adequação dos projetos às necessidades familiares e à dificuldade de restabelecimento das atividades produtivas e reprodutivas são recorrentes. Em diversos casos, observa-se déficit de área tanto nos lotes quanto nas edificações, incompatível com os usos anteriormente praticados, especialmente aqueles vinculados ao cultivo, à criação de animais, ao plantio de hortas, à manutenção de pomares e à ampliação progressiva das moradias conforme o crescimento da família.

Imagem 26 - Quintal de uma Residência do Reassentamento de Paracatu
Fonte: Flora Passos, 2023



Essas questões extrapolam o plano técnico e incidem diretamente sobre a reprodução da ancestralidade e dos modos de vida. A redução das áreas de lote inviabiliza práticas

como o cultivo para autoconsumo, a criação de animais soltos, a construção de anexos produtivos e a realização de atividades coletivas nos quintais. A impossibilidade de manter a terra como espaço de trabalho e transmissão de saberes interrompe a aprendizagem cotidiana entre gerações, o ensinar a plantar, a colher, a preparar alimentos, a manejar o fogo, a reconhecer o tempo das águas e das estações. A casa deixa de ser extensão do território e se converte em unidade habitacional isolada, dissociada das práticas que lhe conferiam sentido.

Imagem 27 - Quintal de uma Residência de Bento Rodrigues (Origem)
Fonte: Jornal *A Sirene*, [nov] 2017, p. 23



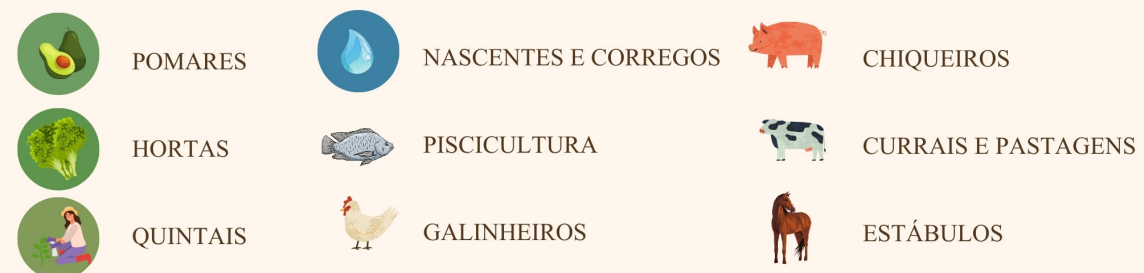
Além disso, quando o ambiente construído apresenta falhas e precariedades, instala-se uma sensação permanente de instabilidade que impede o enraizamento. A ancestralidade depende da continuidade espacial e da confiança no chão que se pisa; quando o terreno é inadequado, quando a casa racha, infiltra ou exige reparos constantes, rompe-se a possibilidade de projetar o futuro naquele lugar. O controle do tempo institucional e a complexidade dos procedimentos burocráticos, por sua vez, prolongam a transitoriedade, impedindo que as famílias reorganizem plenamente suas rotinas produtivas, religiosas e comunitárias.

Bento Rodrigues

Origem

Os dois mapas apresentados nesta página e na página seguinte evidenciam o contraste entre o território de origem e o reassentamento de Bento Rodrigues. O mapa do território de origem foi elaborado com base no Museu Virtual do Território Atingido, no qual é possível visualizar a representação de pomares, chiqueiros, hortas, galinheiros, quintais, currais, estábulos e demais atividades produtivas cultivadas no território, revelando a centralidade do trabalho com a terra e da produção para subsistência no cotidiano da comunidade.

Já o segundo mapa foi construído a partir de uma visita técnica realizada em 2025 com o Grupo de Pesquisa e Extensão sobre Conflitos em Territórios Atingidos (Conterra), no reassentamento de Bento Rodrigues, e elaborado coletivamente com a participação de membros da comunidade. Nele, os próprios moradores registraram, por meio de escritas e pictogramas, as dinâmicas vivenciadas no novo território. A justaposição dessas representações explicita um contraste significativo entre as territorialidades: enquanto o mapa do território de origem expressa diversidade produtiva e autonomia no uso da terra, o mapa do reassentamento revela limitações espaciais e funcionais que dificultam a reprodução dos modos de vida tradicionalmente praticados, evidenciando que o novo arranjo territorial não contempla, de forma plena, as práticas socioproductivas que estruturavam a vida comunitária.



SE ANTES SE PRODUZIA, HOJE SE COMRA EM MARIANA.
 ▶ PREÇOS ALTOS
 ▶ RAIZ DOS EUCALIPTOS DIFICULTAM O PLANTIO

RJIM PRA QUEM TRABALHA EM MARIANA (TRÂNSITO)

FALTA DE RELAÇÃO CI ANTIGOS VIZINHOS

PLANTAM TAMBÉM EM MARIANA (GOGÔ)

VIZINHOS NOVOS (COMPRARAM)

ACESSO AO DISTRITO SEDE (8 km) E AO NÚCLEO DO DISTRITO DE ANTÔNIO PEREIRA (OURO PRETO/MG - 8 km)

TERRENO CI MUITOS MORROS

OS AVÓS DAS CRIANÇAS ESTÃO NO "VELHO BENTO"

PESSOAL DESCENDO DE BIKE

O TERRENO DESTINADO TINHA UMA NASCENTE ENTÃO REALOCARAM A FAMÍLIA PARA PERTO DO GINÁSIO, ONDE SÓ TEM MAIS OUTRAS 2 CASAS. FICOU LONGE DOS VIZINHOS →

PROBLEMA DE ALAGAMENTO NO TERRENO. ENTRANDO ÁGUA NA COZINHA. PRECISOU FAZER 3 MANIFESTAÇÕES, MAS NÃO RESOLVERAM →

IGREJA DE SÃO BENTO CELEBRAÇÃO TODO 4º DOMINGO DO MÊS (NÃO GOSTOU. NÃO PARTICIPOU DO PROJETO)

ATUALMENTE TRABALHA EM MARIANA E PRECISA IR DE CARRO. ÔNIBUS SÓ VEM 18h (TERIA QUE ESPERAR 2h). QUER COMPRAR UMA MOTO PRA SER + RÁPIDO

PC. CATECISMO
 1ª CAVALGADA MAR/2025

FESTA DE SÃO BENTO
 2º ANO DA FESTA

EVANG. R. Carlos Pinto

IGREJA DAS MERCÊS
 Celebração todo 2º domingo do mês.

TRABALHO EM MARIANA/OURO PRETO

TRÂNSITO
 → ÔNIBUS OU MINERADORAS
 → CAMINHÃO

"Nunca mais celebrei depois que saí de Bento"

ACESSO AO TERRITÓRIO DE ORIGEM DE BENTO RODRIGUES (15km), AO DISTRITO DE CAMARGOS (19km) E AO DISTRITO DE SANTA RITA DURÃO (38km)

PROJETO/CASA/TRABALHO

QUADRILHA

MAPA: REASSENTAMENTO COLETIVO DE BENTO RODRIGUES

Legenda

- Lotes
- Equipamentos Institucionais
- Espaços Comunitários
- Templos Religiosos
- APP

- Modos de produzir (cattle, plant)
- Modos de confraternizar (group of people)
- Modos de brincar (children playing)
- Modos de se cuidar (person with first aid kit)
- Modos de estudar (person with book)
- Modos de habitar a casa (house icon)
- Modos de trabalhar (briefcase)
- Modos de celebrar a fé (hands raised)
- Modos de se alimentar (person eating)
- Modos de locomover (bus, truck)

N

0 100 200m

Dessa forma, o que se compromete não é apenas a qualidade da edificação, mas a própria capacidade de continuidade das formas de existência que se enraizavam no território. Quando os lotes são reduzidos, as topografias dificultam o uso produtivo da terra e as construções apresentam falhas recorrentes, restringe-se a possibilidade de cultivar, criar animais, ampliar a casa conforme as dinâmicas familiares e manter práticas cotidianas que articulavam trabalho, memória e convivência. A limitação material do espaço repercute, assim, na limitação das práticas que sustentavam a reprodução social e cultural das comunidades. A ancestralidade, que se realizava no fazer diário, na transmissão de saberes entre gerações e na relação contínua com o chão, perde suas condições concretas de atualização, tornando-se cada vez mais dissociada do lugar de moradia.

Apesar desses dispositivos formais, o resultado materializado no Novo Bento e no Novo Paracatu de Baixo revelam uma ruptura profunda com a paisagem, a espacialidade e os modos de vida do antigo distrito. A organização socioespacial desses territórios não se apoiava em uma lógica de parcelamento rígido ou de enclausuramento. Os lotes eram, em grande medida, abertos, pouco murados e densamente arborizados, permitindo continuidade visual, circulação informal e relações de vizinhança intensas. A paisagem natural não funcionava como simples pano de fundo, mas como elemento constitutivo da experiência territorial. A proximidade com córregos, áreas de mata e pontos elevados de observação produzia uma relação sensível com o entorno, na qual trabalho, lazer, espiritualidade e convivência se entrelaçavam cotidianamente. Essa integração entre ambiente natural e vida social consolidava um sentimento de pertencimento que extrapolava a materialidade das moradias, enraizando-se na vivência compartilhada do território e na continuidade das práticas coletivas.

A descaracterização desses modos de vida, conforme aponta Soares (2024), não se inicia apenas com a implantação dos complexos minerários, mas é intensificada pelo rompimento da barragem e pelo reassentamento, que impõe uma vivência urbana padronizada e destitui o caráter rural da comunidade. O Novo Bento e o Novo Paracatu de Baixo configuram-se como uma paisagem planejada que, embora busquem reproduzir certos elementos de vizinhança, aproximam-se mais de um modelo urbano homogêneo, condominial, com casas próximas entre si, ausência de referências históricas e culturais e

pouca relação com a terra, o que inviabiliza a continuidade das práticas produtivas tradicionais e da economia baseada na troca.

Essa ruptura é amplamente denunciada pelos próprios atingidos, sobretudo por meio do Jornal A Sirene, que registra falas recorrentes sobre a falta de escuta efetiva e a fragilização da

Imagem 28 - Muros de uma Residência do Reassentamento de Paracatu
Fonte: Gabriela Domingues, 2023



Imagem 29 - Reassentamento de Bento Rodrigues
Fonte: BHP



participação comunitária ao longo do processo. Conforme manifesto publicado em 2016, os moradores reivindicavam o direito de escolher não apenas o local, mas também o modelo das casas, recusando a padronização. Reivindicavam ainda o acompanhamento de todo o processo por profissionais indicados pela própria comunidade, com poder de proposição e veto, como forma de evitar que consultorias externas, alheias à realidade local, conduzissem sozinhas o reassentamento (Jornal *A Sirene*, [ago.] 2016).

Juntos somos fortes e queremos escolher o local e o modelo da nossa casa. Não tem que ser padrão. Uma área grande que possibilite a construção da casa, o cultivo dos pomares, criação de pequenos animais e outras atividades, pensada com muita atenção e participação das famílias atingidas. Acompanhar todo o processo de construção, assessorados por profissionais de diversas áreas, indicados por nós de forma autônoma. Junto com esses profissionais, queremos ter poder de proposição e veto. É nosso direito não deixar que consultorias que não conheciam o Bento façam tudo sozinhas. Quem conhece o Bento, nos mínimos detalhes, somos nós. A garantia da construção de espaços coletivos, como praças, igrejas e cemitério. E nessa construção, novos espaços podem ser propostos por nós. A Nova Bento nunca será como a anterior, mas poderá ser um ótimo lugar se formos protagonistas nas decisões sobre todos os detalhes, de forma autônoma e organizada. Este é um direito. (Por nós atingidos com o apoio de Tiago Alves e Mônica dos Santos. (Jornal *A Sirene*, [ago] 2016, p. 7).

Imagem 30 - Muros e tipologia arquitetônica que contrasta com as condições do território de origem
Fonte: Conterra, 2024



As imagens do Novo Bento Rodrigues e do Novo Paracatu de Baixo ilustram a ruptura profunda com o território de origem. A descaracterização do espaço e a não retomada da economia local fragilizam o sentimento de pertencimento das comunidades, evidenciando a necessidade de integrar às intervenções físicas aspectos simbólicos, culturais e sociais. Além disso, o atraso prolongado na entrega das moradias, que inicialmente estavam previstas para serem concluídas em março de 2019, agravou a insatisfação, levando diversas famílias a optarem pela indenização em detrimento do reassentamento (Passos; Marques, 2023).

No caso específico de Bento Rodrigues, as obras de construção do novo reassentamento começaram apenas no segundo semestre de 2018, enquanto em Paracatu de Baixo os trabalhos tiveram início somente a partir da metade de 2019. Três prazos estabelecidos judicialmente para a conclusão dos reassentamentos foram ultrapassados: o primeiro em março de 2019, o segundo em agosto de 2020 e o terceiro em fevereiro de 2021, sendo que essa última data esteve sujeita a recursos por parte das empresas responsáveis (Cáritas, 2021). Conforme análise técnica realizada em nome das comunidades, os atrasos têm origem desde a fase inicial de aquisição dos terrenos pelas mineradoras, e a execução das obras dependia da finalização dos trâmites de licenciamento ambiental e da concessão do alvará pela prefeitura local.

O atraso na execução das obras de construção das moradias e adequações dos terrenos [...] é consequência direta da política de atendimento e modelo de operação definidos pelos gestores da Fundação Renova ao longo das etapas do processo de reparação. Assim, antes mesmo do início das obras, foi possível testemunhar a protelação injustificável de resoluções nas etapas de: a) negociação e compra dos terrenos; b) realização de estudos para adequação legal e obtenção de licenças; c) elaboração/ revisão dos projetos urbanísticos e dos projetos das edificações; d) o cumprimento dos prazos previstos nos convênios juntos ao poder público. (Cáritas, 2021, p.7)

Essa sequência de falhas e adiamentos, quando observada criticamente, revela um padrão no modo como a Fundação Renova e as mineradoras responsáveis conduzem os reassentamentos coletivos. Prioridades administrativas e jurídicas, muitas vezes, se sobrepõem às demandas urgentes das populações afetadas, retardando a reparação efetiva dos direitos territoriais e habitacionais e prolongando a vulnerabilidade social das famílias.

A imposição de um modo de vida urbano revela-se ainda mais problemática quando se observam seus impactos econômicos e simbólicos sobre a comunidade reassentada. Moradores que antes organizavam sua subsistência a partir de uma economia vinculada à terra,



Imagem 31 - Ocupação
espraiada do reassentamento
de Paracatu de Baixo
Fonte: Conterra, 2023

ao trabalho familiar e à cooperação comunitária passaram a enfrentar custos característicos da urbanização, como o pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), tarifas regulares de água e energia elétrica, taxas de manutenção e despesas contínuas com conservação das casas, agora construídas com materiais e sistemas que exigem reparos especializados e maior dispêndio financeiro.

Além disso, muitos perderam o acesso a políticas e benefícios associados à condição rural, como créditos agrícolas, programas de incentivo à produção e formas diferenciadas de tributação, o que fragiliza ainda mais sua capacidade de reorganizar a vida produtiva. A transição compulsória para um enquadramento urbano não significou ampliação de oportunidades, mas a incorporação de novas obrigações financeiras sem a correspondente garantia de renda estável.

Essa mudança altera não apenas a estrutura de gastos, mas o próprio sentido da moradia: aquilo que antes se articulava à produção, ao cultivo e à autonomia alimentar passa a se configurar como unidade residencial dependente do mercado e de fluxos monetários constantes. A terra deixa de ser meio de subsistência e torna-se lote tributável; a casa deixa de ser espaço de trabalho ampliado e converte-se em bem que demanda manutenção permanente. Como sintetiza Mauro Marcos da Silva, em entrevista à *Revista Piauí*:

'éramos um povoado rural e viramos um povoado urbano', evidenciando não apenas a dificuldade material de manutenção das moradias — consideradas 'enormes e pouco funcionais' após o término dos subsídios iniciais pagos pela Fundação Renova —, mas também a ruptura com uma forma de vida construída historicamente no território (*Piauí*, 2023).

O deslocamento forçado provocou, assim, a erosão da base produtiva local e a interrupção de práticas ancestrais transmitidas entre gerações, a extinção da cooperativa de pimenta biquinho e o desaparecimento de atividades manuais, informais e artesanais não significam apenas prejuízo econômico, mas a ruptura de saberes arraigados na experiência cotidiana e na memória comunitária. Trata-se de uma ferida que atinge diretamente a ancestralidade, compreendida como o conjunto de práticas, saberes e valores construídos no tempo e no território, os quais fundamentavam a identidade sociocultural de Bento Rodrigues.

As falas dos atingidos reforçam essa percepção. Para Mônica dos Santos, integrante da Comissão de Atingidos pela Barragem de Fundão, o projeto executado não dialoga com

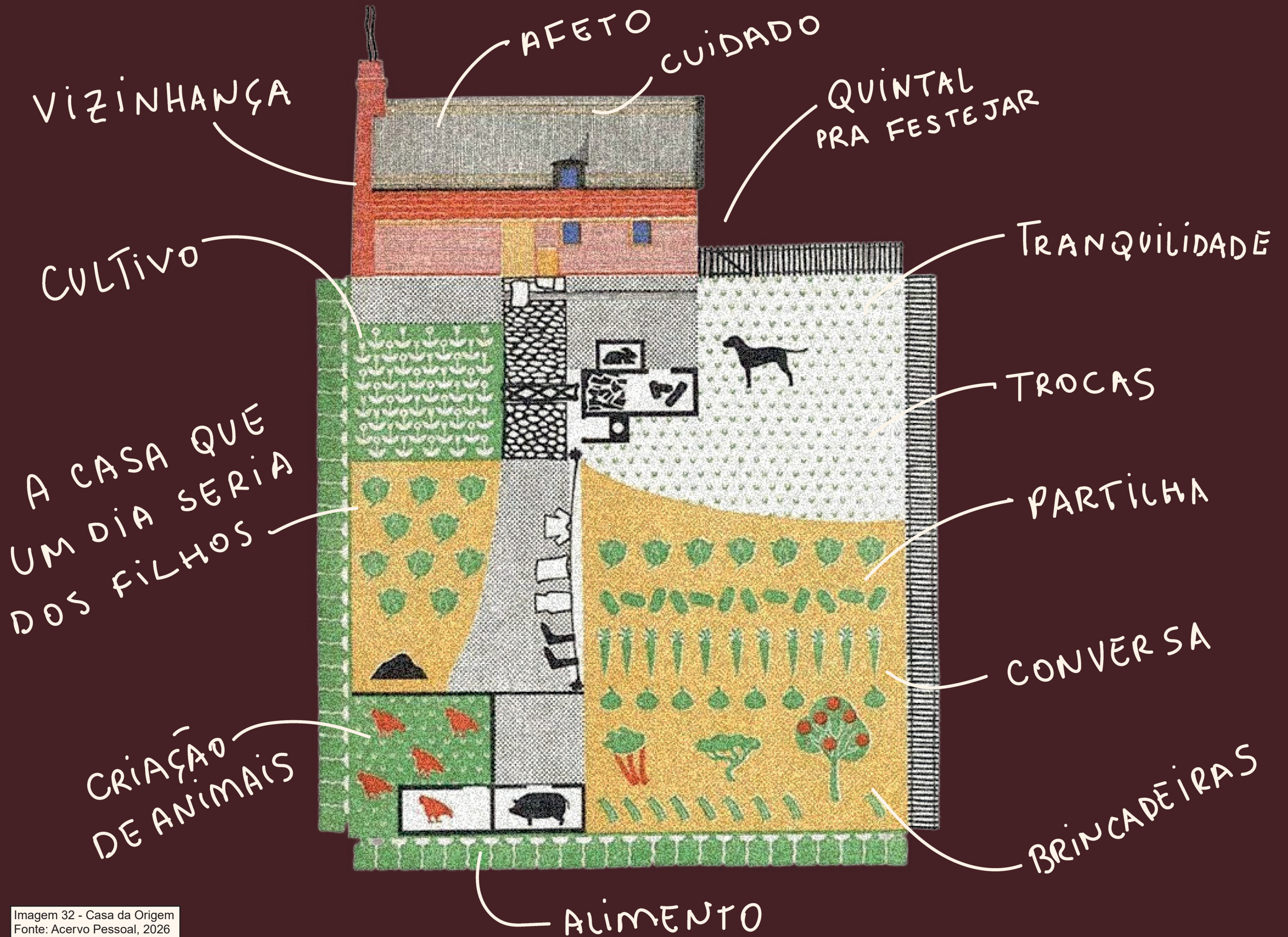
os modos de vida historicamente praticados:

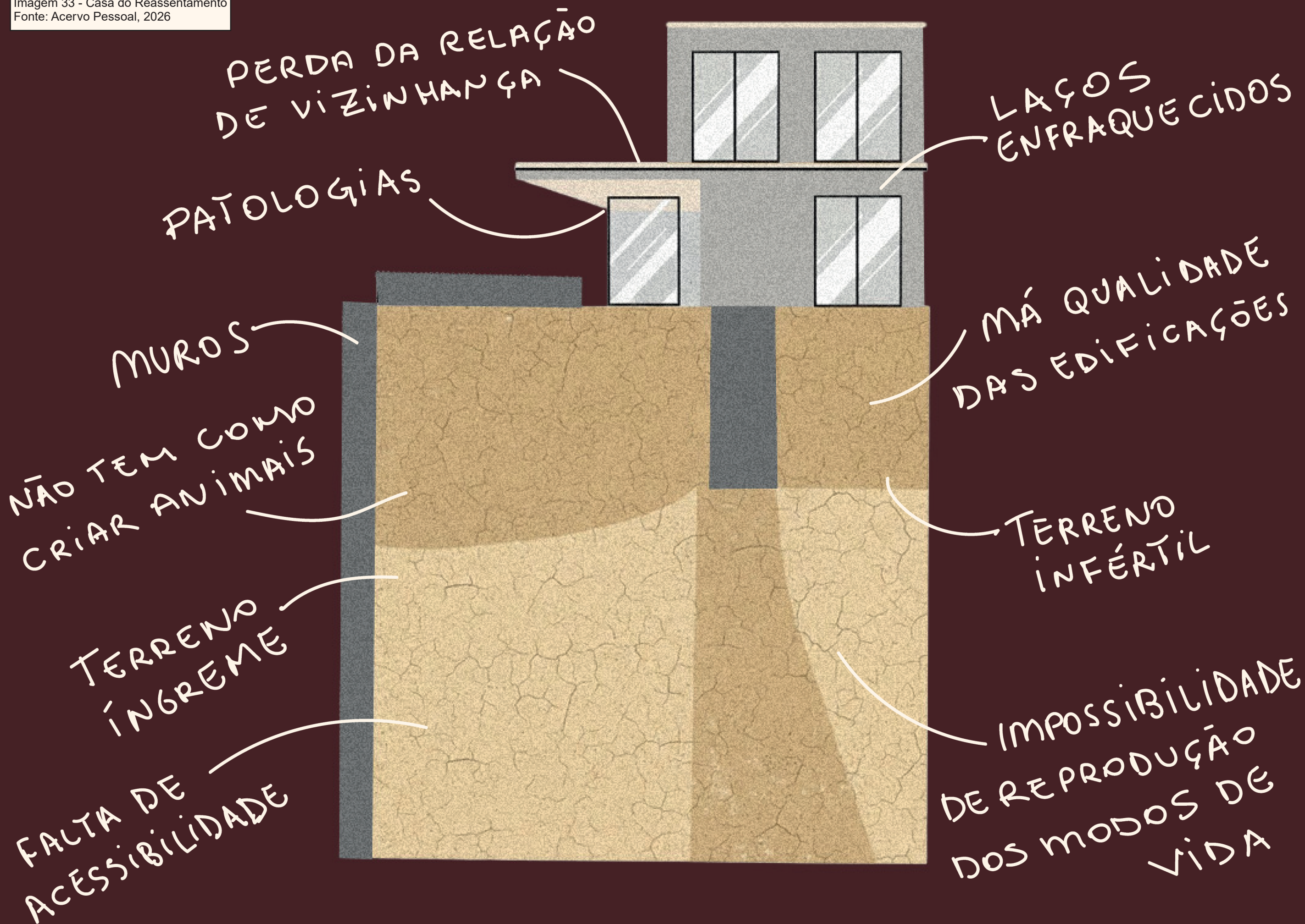
Como a gente vai plantar? Como vai criar um animal ali? Aquilo parece um Alphaville. Não tem nada a ver com nossos modos de vida. O terreno do novo Bento foi escolhido pela comunidade. Só que, quando a gente escolheu, pensou em casas muito diferentes das que estão construindo. Eu não gosto nem de passar lá. Mas é o que temos... (*Piauí*, 2023).

Dessa forma, o reassentamento de Bento Rodrigues torna visível como a violência simbólica e institucional se reproduz no próprio ato reparatório, esvaziando o protagonismo dos atingidos e negligenciando a ancestralidade como eixo estruturador do território. Ao converter o direito à reconstrução em um processo técnico, fragmentado e gerido por agentes externos, o reassentamento não apenas deixa de recompor os modos de vida, mas opera ativamente como um vetor de desarticulação territorial, subjetiva e cultural, aprofundando o abismo entre comunidade, território, memória e ancestralidade.

Como elucida Zhouri (2020, p. 53), “desnaturalizar a violência é entender as formas atuais por meio das quais ela se apresenta e se intensifica, tarefa que desafia constantemente a compreensão sobre o Brasil e a luta pela construção de uma sociedade mais justa, digna e diversa”. A violência simbólica atua como um mecanismo estruturante de inclusão e exclusão, produzindo processos contínuos de expropriação que resultam na dissolução e, em última instância, na aniquilação de modos de vida historicamente constituídos. Nos territórios submetidos à lógica da mineração, essa violência não se restringe ao plano discursivo, mas se concretiza de forma material e cotidiana, ao deslegitimar saberes locais, desqualificar práticas tradicionais e redefinir o território a partir de critérios exclusivamente econômicos e produtivos. Articulada à violência institucional, ela se expressa por meio da alteração de normas, flexibilização de marcos regulatórios e captura dos instrumentos legais pelo interesse minerário, instaurando uma política sistemática de expulsões. Nesse processo, o deslocamento forçado, a ruptura dos vínculos comunitários e a precarização das condições de existência deixam de ser exceções e passam a constituir uma estratégia de gestão territorial, na qual a violação de direitos humanos é naturalizada e incorporada como custo aceitável do desenvolvimento.

Nesse contexto, a violência simbólica e institucional que incide sobre os territórios minerados não se limita à expropriação da terra, mas atinge diretamente as formas de habitar, trabalhar e se relacionar com o espaço. A moradia, entendida de maneira indissociável do



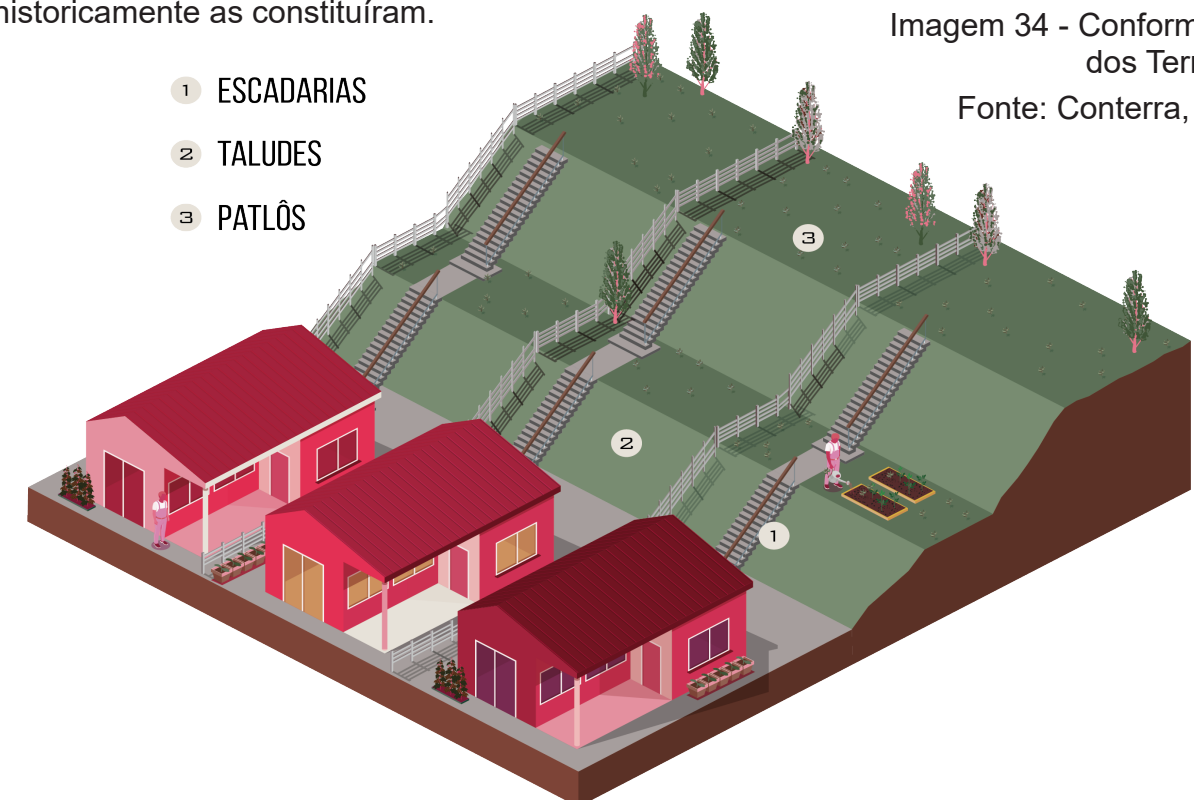


território, constitui-se a partir de dimensões materiais e imateriais que englobam vínculos afetivos, redes de vizinhança, práticas produtivas, autonomia cotidiana e memórias coletivas. Assim, qualquer processo de reassentamento que se pretenda reparador deveria considerar não apenas a configuração física das habitações, mas também os modos de produção e reprodução da vida no território rural. No entanto, a forma como esses projetos vêm sendo conduzidos revela a continuidade da lógica de violência anteriormente descrita: a fragmentação institucional, expressa nas sucessivas trocas de equipes técnicas terceirizadas, interrompe os processos de escuta e elaboração coletiva, fragiliza a participação comunitária e rompe os vínculos de confiança estabelecidos entre moradores e profissionais. Dessa maneira, o reassentamento deixa de ser um espaço de reconstrução dos modos de vida e passa a operar como mais um dispositivo de desarticulação territorial e subjetiva das comunidades atingidas.

A materialização dos reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo evidencia que o processo de reparação habitacional foi atravessado por racionalidades que se aproximam das lógicas da colonialidade e da necropolítica. Ainda que, formalmente, a continuidade dos modos de vida tradicionais tenha sido estabelecida como parâmetro orientador dos projetos, a conformação física dos terrenos e das moradias produz um resultado oposto, a inviabilização concreta da reprodução da vida tal como era praticada nos territórios de origem. Esse descompasso revela que a reparação foi conduzida mais como um exercício técnico de reorganização espacial do que como um processo comprometido com a restituição integral do território vivido.

As famílias reassentadas passaram a ocupar lotes marcados por forte irregularidade topográfica, com taludes excessivamente inclinados, áreas não edificáveis e significativo déficit de área útil. A presença de declividades acentuadas, associadas a cortes e aterros instáveis, contenções mal executadas e sistemas de drenagem insuficientes, compromete não apenas a segurança física das moradias, mas também o uso produtivo da terra. Em muitos casos, a inclinação dos terrenos inviabiliza o cultivo, a criação de animais e o aproveitamento pleno dos quintais, práticas que estruturavam o cotidiano e eram centrais não só para a subsistência, mas para a transmissão intergeracional de saberes, ritmos de trabalho e formas de sociabilidade.

A esse quadro somam-se avarias e patologias construtivas recorrentes, como trincas, fissuras, infiltrações, falhas estruturais e problemas nas coberturas, que geram sensação permanente de insegurança e dificultam a apropriação simbólica da casa como espaço de estabilidade e continuidade. Assim, a precariedade técnica e as limitações físicas dos lotes não se restringem ao plano material: elas incidem diretamente sobre a ancestralidade rural dessas comunidades, fundada na relação cotidiana com a terra, no manejo do solo e na autonomia produtiva, enfraquecendo as condições de reprodução dos modos de vida que historicamente as constituíram.



Esse processo torna-se ainda mais evidente quando se observa que o plano urbanístico e os projetos das moradias foram elaborados enquanto o cadastro das pessoas atingidas ainda estava em andamento. Embora o formulário de cadastramento, elaborado e aplicado pela Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, entidade de confiança escolhida pelas próprias comunidades atingidas para exercer a assessoria técnica independente, buscasse abranger um amplo espectro de perdas e danos, incluindo bens materiais, atividades econômicas, bens coletivos e bens imateriais, sua complexidade e extensão não se traduziram, de forma equivalente, nas soluções espaciais adotadas. Elementos fundamentais como quintais produtivos, áreas de plantio, criações, benfeitorias e práticas cotidianas associadas ao uso da terra foram devidamente reconhecidos no processo de escuta e sistematização conduzido



Imagem 35 - Terrenos com inclinação acentuada que resulta em déficit de área, no reassentamento de Paracatu de Baixo
Fonte: Conterra, 2023



Imagem 36 - Manchas de umidade e danos nas instalações elétricas em imóvel, no reassentamento de Bento Rodrigues
Fonte: Cáritas, 2022



Imagem 37 - Contenção de encosta no reassentamento de Bento Rodrigues
Fonte: Conterra, 2023



Imagem 38 - Terrenos com inclinação acentuada que resulta em déficit de área, no reassentamento de Bento Rodrigues
Fonte: Conterra, 2023

pela assessoria técnica, mas foram progressivamente esvaziados ou reduzidos nas propostas urbanísticas e arquitetônicas implementadas, revelando uma dissociação entre o reconhecimento formal das perdas e sua efetiva incorporação na reparação territorial.

A alteração profunda da topografia original, associada à remoção da vegetação consolidada e à substituição por solos de aterro, comprometeu drasticamente a qualidade do solo e sua estabilidade. Esse processo revela uma forma de gestão do espaço que prioriza a padronização técnica, grandes obras de contenção e drenagem e uma estética urbana considerada moderna em detrimento da vida que ali se reproduz. Sob a ótica da colonialidade, trata-se de uma racionalidade que desqualifica os territórios tradicionais como espaços improdutivos ou atrasados, impondo um modelo normativo que ignora as epistemologias locais, os saberes construtivos e os modos próprios de habitar.

Os relatos das famílias atingidas evidenciam de forma contundente esse apagamento. A padronização das moradias, com volumetrias chamativas, cores vivas e edificações de dois pavimentos, contrasta com a perda do quintal, do contato direto com a terra e da possibilidade de reprodução dos modos de vida rurais, produzindo uma violência simbólica que valoriza a aparência da reparação em detrimento da experiência cotidiana do habitar.

E, quando a gente escolheu, a gente tinha desenhado onde ficaria o quê, e quando a Fundação Renova começou as obras já foi totalmente diferente do que a gente tinha planejado [...]. Quando as pessoas chegam, ele vê que de fato tá de chamar a atenção, né... pelas cores, né... cada um de uma cor, umas cores vivas, e essas construções de hoje, né, sempre de dois pavimentos, então chama muita atenção. É como se a casa fosse muito grande, fosse muito maior do que a gente tinha, mas não é isso. A maioria ficou sem terreno, porque o terreno que ficou é um terreno íngreme, não tem como plantar, isso, né... não tem como restituir os modos de vida, porque a gente tava acostumado no plano, com quintal, contato com a terra, hortaliças, legumes, verdura, tudo aquilo ali, frutas, e a grande maioria hoje não vai ter isso. [...]. Os cômodos estão muito pequenos, embora a Fundação Renova fala que tudo é de acordo com o desejo da família, só que a gente participa, mas os nossos questionamentos e os nossos desejos não é levado em consideração. (M. S., 2022).

As inúmeras patologias construtivas identificadas nas moradias, como trincas, fissuras, falhas estruturais, problemas nas fundações, coberturas e sistemas de drenagem, agravam esse cenário, produzindo insegurança, desgaste emocional e dificuldades no uso cotidiano das casas. Conforme evidencia o *Relatório Técnico sobre Violações de Direitos na Reparação da Moradia em Mariana-MG*, elaborado pelo Conterra (2024), tais problemas não constituem ocorrências isoladas, mas revelam um padrão recorrente de fragilidade

construtiva e inadequação técnica. O documento aponta ainda que a precariedade das edificações, associada à inadequação dos terrenos destinados ao reassentamento, indica que o processo de reparação operou mais como mecanismo de gestão de danos e redução de responsabilidades do que como efetiva restituição de direitos.

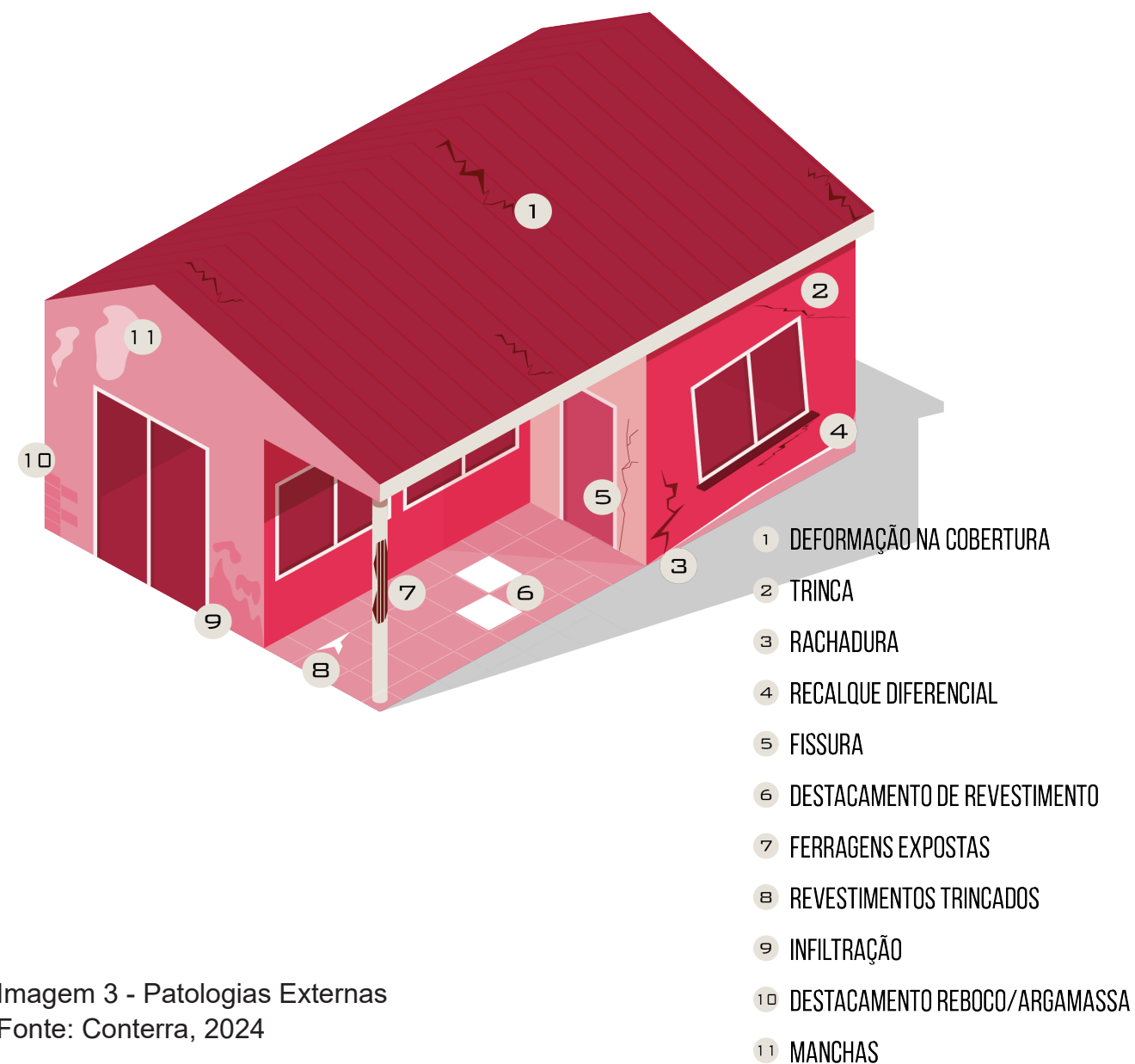


Imagem 3 - Patologias Externas

Fonte: Conterra, 2024

Segundo o relatório, diferentes etapas foram conduzidas de maneira instrumentalizada, com decisões unilaterais, aprovação de projetos desalinhados às expectativas e necessidades das famílias e práticas que enfraquecem a posição dos atingidos frente às instituições responsáveis. Nesse sentido, o que se denomina reparação revela-se atravessado por assimetrias de poder que limitam a autonomia das comunidades e aprofundam a experiência de vulnerabilidade no pós-desastre.



Nesse contexto, a colonialidade manifesta-se também na forma como a participação das comunidades é conduzida. Embora discursivamente presente, ela se limita a processos pseudoparticipativos, nos quais as decisões estruturais já se encontram previamente definidas. Os questionamentos e desejos das famílias, mesmo quando expressos, não são incorporados de forma substantiva, como evidencia o relato sobre a imposição de soluções construtivas incompatíveis com os modos de vida tradicionais, a exemplo do fogão a lenha. Segundo uma moradora:

O projeto também ficou parado por um tempo porque a Fundação Renova não tinha resposta, e ainda não tem resposta, para o fogão a lenha. Eles estão colocando o fogão a lenha pré-moldado em diversas casas no reassentamento familiar e o fogão estourou, porque ele não aguenta calor, ele não aguenta fogo dia todo e o fogão a lenha que a gente tem costume, que a gente é habituado, você coloca fogo nele de manhã e ele fica o dia todo até a noite. Aí eu falei "Olha, eu não quero um fogão pré-moldado na minha casa, porque eu não tinha; na minha casa era o fogão de alvenaria". Se a Fundação Renova tivesse entregado o reassentamento na data prevista, quem ia fazer o fogão a lenha era o meu irmão, tem dois anos que ele

faleceu. Então, assim, é um monte de coisa que às vezes para quem está de fora acha que é porque a gente está querendo coisa demais, mas que não é. Que vai influenciar muito nos nossos modos de vidas [...] (M. S., 2022).

A negação desse elemento ultrapassa a dimensão técnica, pois implica o apagamento de práticas cotidianas, vínculos afetivos e saberes ancestrais associados à alimentação, à sociabilidade e à memória familiar.

Sob a perspectiva da necropolítica, esse conjunto de práticas produz uma gestão diferenciada da vida, na qual determinadas populações são mantidas em condições permanentes de precariedade, desgaste e insegurança. A morosidade do processo de reparação, aliada à exposição contínua a conflitos, incertezas, falhas técnicas e perdas simbólicas, afeta diretamente a saúde física e mental das famílias, especialmente de mulheres e grupos mais vulnerabilizados. Não se trata de uma política orientada à promoção da vida em sua plenitude, mas de uma administração prolongada do sofrimento, que estende o desastre para o cotidiano.

Dessa forma, ao impedir a reprodução dos modos de vida tradicionais que fundamentavam a existência das comunidades atingidas, o reassentamento configura-se como um processo de não reparação. Essa não reparação não se limita às falhas técnicas das edificações ou às patologias construtivas identificadas, mas se estrutura a partir de uma racionalidade mais ampla, vinculada à incorporação forçada dos territórios atingidos ao circuito capitalista neoliberal. A construção das novas moradias passa a responder a práticas de padronização, homogeneização e racionalização do espaço, alheios à lógica territorial anterior, aproximando os reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo da configuração de um condomínio fechado. A introdução compulsória desse modelo habitacional, dissociado dos modos de vida, dos ritmos produtivos e da cultura local, pode ser compreendida como uma expressão de autoritarismo corporativo, no qual decisões estratégicas são centralizadas por agentes externos e impostas às comunidades atingidas.

Nesse sentido, a não reparação opera também por meio da transformação da moradia em produto e do território em suporte técnico abstrato, passível de normalização. Ainda que o discurso institucional reconheça formalmente as perdas, o reassentamento traduz a vida em parâmetros técnicos e normativos incapazes de abarcar a complexidade da experiência vivida nos territórios de origem.

Há uma linha contínua entre o rompimento da barragem de Fundão e a construção dos reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo. Um risco que se revela, há mais de sete anos, como vulnerabilidade e assume características distintas daquilo que havia antes nas comunidades de origem. Novos atravessamentos diante do que é percebido no momento de execução das etapas conceituais das casas, os fatores de insegurança são evidenciados com o avançar das obras, na distribuição dos terrenos, na materialidade dos projetos e nas novas configurações das vias públicas. (Sobreira *et al.* 2023)

A não reparação, portanto, consolida-se como um dispositivo estrutural do processo de reparação habitacional, sustentado por práticas pseudoparticipativas, pela fragmentação das decisões e pela imposição de soluções previamente definidas. Sob a perspectiva da colonialidade, esse funcionamento deslegitima os saberes territoriais e produz os modos de vida tradicionais como incompatíveis com o modelo urbano normativo imposto, reafirmando hierarquias históricas de poder e conhecimento. Já sob a ótica da necropolítica, essa dinâmica administra a vida em condições mínimas de existência, mantendo as populações atingidas em estados prolongados de insegurança, desgaste físico e sofrimento emocional, sem garantir a restituição plena dos direitos violados.

Assim, a não reparação não deve ser compreendida como falha pontual ou insuficiência técnica, mas como uma forma específica de governança do pós-desastre. Ela opera ao oferecer edificações sem restituir o território, ao reconhecer danos sem possibilitar sua recomposição e ao prometer continuidade enquanto produz ruptura. O reassentamento, longe de representar a reconstrução da vida interrompida pelo rompimento, converte-se em um espaço de adaptação forçada, no qual a ancestralidade, os vínculos comunitários e a autonomia produtiva são sistematicamente inviabilizados. O que se apresenta como reparação, portanto, funciona como uma forma renovada de expropriação, reinscrevendo o desastre no cotidiano e aprofundando o apagamento material, simbólico e ancestral das comunidades atingidas.

A própria forma urbana desses reassentamentos evidencia sua inserção em um paradigma alinhado às racionalidades neoliberais. Implantados segundo lógicas rodoviaristas, dependentes do automóvel e distanciados dos núcleos urbanos consolidados, esses espaços fragmentam a experiência territorial e substituem a proximidade comunitária por deslocamentos cotidianos. A estética condominial, marcada pela padronização das unidades, pelo cercamento e pela ênfase na propriedade privada, redefine o morar a partir

de valores individualizantes, tensionando práticas coletivas que antes estruturavam a vida social. Nesse processo, a terra deixa de ser suporte de reprodução da vida para integrar circuitos de valorização econômica e especulação imobiliária, inserindo-se em dinâmicas de financeirização que elevam preços, estimulam a retenção estratégica de lotes e produzem novas hierarquias espaciais.

Essa reconfiguração territorial afeta diretamente a prática da ancestralidade. Nos territórios de origem, a memória não estava dissociada do espaço, a ancestralidade se transmitia pela experiência concreta do lugar, pelo reconhecimento das paisagens, dos cursos d'água, das árvores plantadas por gerações anteriores. Quando o reassentamento impõe lotes padronizados, restringe usos produtivos, elimina áreas comuns e reorganiza a vida a partir da lógica da propriedade isolada, rompe-se a continuidade espacial que possibilitava a transmissão intergeracional de saberes.

A moradia isolada substitui o quintal produtivo; o lote regular substitui a terra vivida como herança coletiva; a rua asfaltada e pensada para o fluxo automotivo substitui o espaço de encontro e convivência. Ao transformar o território em ativo econômico e ao submeter sua organização à lógica do mercado, enfraquecem-se as condições materiais que sustentavam rituais, práticas culturais e formas de cooperação. A ruptura, portanto, não é apenas física, mas também temporal: interrompe-se o elo que conectava passado, presente e futuro no mesmo chão.

Dessa maneira, o reassentamento não apenas reorganiza o espaço físico, mas reconfigura as bases simbólicas e políticas da existência coletiva. Ao individualizar o morar, intensificar processos de valorização imobiliária e desarticular redes comunitárias, consolida-se uma forma de urbanização que fragiliza a memória viva e desloca a ancestralidade de seu suporte territorial. O que se denomina reparação acaba por instaurar novas vulnerabilidades e aprofundar a dissociação entre território, subjetividades e modos de vida.

considerações finais

Este trabalho teve como objetivo analisar os impactos do desastre de mineração ocorrido no Rio Gualaxo do Norte, evidenciando os processos de racismo ambiental e necropolítica que atravessam esse território. A pesquisa buscou demonstrar que o rompimento da barragem de Fundão, em 2015, resultou não apenas na devastação ambiental, mas também na profunda reconfiguração dos modos de existência, na alteração das subjetividades e na subversão dos sentidos simbólicos atribuídos ao território. O Rio Gualaxo do Norte, antes fonte de vida, lazer, subsistência e identidade comunitária, passou a simbolizar a destruição e a perda, ao mesmo tempo em que as práticas tradicionais persistem como mecanismos de resistência, preservando saberes ancestrais e rearticulando vínculos comunitários com a terra. Essa dimensão simbólica reforça a centralidade da memória coletiva e evidencia a importância de compreender os impactos do desastre para além da materialidade, alcançando as esferas afetiva, cultural e subjetiva.

O desastre produziu um processo de desterritorialização contínua, no qual a perda do território não se limita ao espaço físico, mas implica a fragmentação de relações sociais, culturais e simbólicas historicamente construídas.

Nesse contexto, a mineração neoliberal, orientada por lógicas de mercado e acumulação capitalista, impõe uma racionalidade predatória que prioriza o lucro em detrimento da vida, das comunidades e do meio ambiente. Essa lógica sustenta-se na flexibilização das normas ambientais e trabalhistas, na desregulamentação e no enfraquecimento das instituições públicas responsáveis pela fiscalização, resultando em reiteradas violações de direitos socioambientais. Ao desconsiderar as especificidades territoriais e os saberes locais, promove a mercantilização da natureza e intensifica a exploração dos recursos naturais, incidindo de maneira mais violenta sobre territórios ocupados por populações historicamente vulnerabilizadas. Configura-se, assim, uma prática necropolítica, na qual a morte social, ambiental e simbólica passa a ser incorporada como elemento estrutural do modelo de desenvolvimento, reproduzindo injustiças que afetam de forma desproporcional comunidades periféricas e marginalizadas.

Os impactos do desastre também podem ser compreendidos à luz da colonialidade do poder, do saber e do ser, uma vez que reproduzem padrões históricos de dominação, de silenciamento e de desvalorização dos saberes tradicionais, bem como a negação da plena humanidade dos sujeitos atingidos. O rompimento da barragem evidencia como práticas econômicas e políticas contemporâneas atualizam lógicas coloniais, submetendo comunidades periféricas a riscos ambientais e sociais permanentes. Diante disso, torna-se fundamental a adoção de abordagens que reconheçam e valorizem os saberes locais, as formas tradicionais de cuidado com a terra e as estratégias comunitárias de resistência.

O processo de reassentamento imposto às comunidades atingidas configura-se como expressão concreta dessas dinâmicas de poder, ao não permitir a vivência plena da ancestralidade e a reconstrução dos modos de vida tal como eram experienciados nos territórios de origem. Ao deslocar as populações para espaços que desconsideram suas relações simbólicas com a terra, com as águas e com a memória coletiva, o reassentamento aprofunda a ruptura territorial e cultural, transformando-se em um mecanismo de continuidade da violência, ainda que sob a aparência de reparação. Dessa forma, o reassentamento não se limita a uma solução habitacional, mas revela-se como parte de um projeto que mantém a lógica de apagamento das territorialidades tradicionais.

Ao reconhecer a dimensão simbólica da terra, a centralidade da memória coletiva e a força das práticas tradicionais como manifestações do direito de existir, esta pesquisa buscou contribuir para a reflexão crítica sobre os vínculos entre exploração econômica, injustiça ambiental e resistência comunitária, de outros modos de existir que coloquem a vida, a dignidade e os territórios no centro do debate..



TERRITÓRIOS
de
RESISTÊNCIA

referências

ACOSTA, Alberto. **Extractivismo, política y sociedad: costos socioambientales y retos para el desarrollo en América Latina**. Quito: Ediciones Abya-Yala, 2013.

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.

AGÊNCIA BRASIL. **Caso Samarco: dano continuado afeta renda e alimentação, aponta estudo**. Agência Brasil, Brasília, 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-11/caso-samarco-dano-continuado-afeta-renda-e-alimentacao-aponta-estudo>. Acesso em: 16 ago. 2025.

AGÊNCIA BRASIL. **Tragédia de Mariana: moradores sofrem com depressão e outros problemas de saúde**. Agência Brasil, Brasília, 2017. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-11/tragedia-de-mariana-moradores-sofrem-com-depressao-e-outros-problemas-de-saude>. Acesso em: 16 ago. 2025.

AGÊNCIA ESTADO DE MINAS. **Expedição pelo rio Gualaxo do Norte mostra impactos da lama vinda de Mariana**. Estado de Minas, Belo Horizonte, 1 maio 2016. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2016/05/01/interna_gerais,758078/expedicao-pelo-rio-gualaxo-do-norte-mostra-impactos-da-lama-vinda-de-m.shtml. Acesso em: 16 ago. 2025.

AGÊNCIA ESTADO DE MINAS. **Lama de barragem deixou rastro de destruição no rio Gualaxo do Norte**. Estado de Minas, Belo Horizonte, 6 jun. 2016. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2016/06/06/interna_gerais,769660/lama-de-barragem-deixou-rastro-de-destruicao-no-rio-gualaxo-do-norte.shtml. Acesso em: 16 ago. 2025.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. **Sumário Mineral Brasileiro 2025**. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/economia-mineral/publicacoes/sumario-mineral/sumario-mineral-brasileiro-2025/sumario-2025.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2025.

ATINGIDOS VALE. **Novo Bento: por que vítimas da tragédia de Mariana reclamam da terra prometida**. 2019. Disponível em: <https://atingidosvale.com/novo-bento-por-que>

[vitimas-da-tragedia-de-mariana-reclamam-da-terra-prometida/](https://atingidosvale.com/novo-bento-por-que-vitimas-da-tragedia-de-mariana-reclamam-da-terra-prometida/). Acesso em: 7 fev. 2026.

BETTI, Raquel Roiz. **Insegurança alimentar em Mariana: os efeitos do rompimento da barragem**. Envolverde, 18 dez. 2024. Disponível em: <https://envolverde.com.br/politica-publica/inseguranca-alimentar-em-mariana-os-efeitos-do-rompimento-da-barragem/>. Acesso em: 16 ago. 2025.

BHP. **Reassentamentos de Novo Bento Rodrigues e Paracatu: um marco na reparação da Bacia do Rio Doce**. 2025. Disponível em: <https://www.bhp.com/news/articles/2025/08/reassentamentos-de-novo-bento-rodrigues-e-paracatu-um-marco-na-reparao-da-bacia-do-rio-doce>. Acesso em: 15 nov. 2025.

BISPO, Antônio dos Santos (Nêgo Bispo). **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Editora Ubu, 2023.

BOXER, Charles R. **O Império Português: 1415-1808**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BUSCACIO, Cesar Maia et al. **O Gualaxo do Norte na Sala de Aula**. Mariana (MG): Editora UFOP, 2023. Disponível em: <https://www.editora.ufop.br/index.php/editora/catalog/book/193>. Acesso em: 16 ago. 2025.

CÁRITAS. **Relatório Técnico: Violação de direitos na reparação da moradia**. Setembro 2021. Disponível em: <https://mg.caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/March2022/7wPU7OZp392miwPJd536.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2025.

CÁRITAS. **Relatório de entrega dos reassentamentos**. Fevereiro 2021. Disponível em: <https://mg.caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/March2021/etKwFG5G1cjAivG0daSn.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2026.

CÁRITAS. **Preservação dos territórios atingidos de Mariana pelo rompimento da barragem de Fundão**. Outubro 2020. Disponível em: <https://mg.caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/May2021/yNKA3DCmW4BKbW7FHUg0.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2025.

CÁRITAS. **Violação de direitos na reparação às comunidades atingidas de Mariana/MG**. Agosto 2021. Disponível em: <https://mg.caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/September2021/cPKYdV2NEL9YZFF9JAG3.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2025.

CÁRITAS. **Reparação do direito à moradia e outros acordos judiciais da Ação Civil Pública nº 0400.15.004335-6**. Março 2022. Disponível em: <https://mg.caritas.org.br/storage/>

arquivo-de-biblioteca/March2022/Ln7HsLoZQOxvIDI30FvO.pdf. Acesso em: 18 nov. 2025.

CÁRITAS. **Relatório Técnico: Reassentamento de Paracatu de Baixo - Atraso na reparação do direito à moradia, Mariana/MG**. Abril 2021. Disponível em: <https://mg.caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/June2021/MIwBtLN8CmlCguyU7uxc.pdf>. Acesso em: 3 jan. 2026.

CARNEIRO, Laura Lanna; OLIVEIRA, Amanda Fernandes de. **Racismo ambiental no rompimento da barragem de Fundão: as injustiças e as lutas dos movimentos sociais pela garantia do direito dos atingidos(as) no município de Barra Longa/MG**. In: XVIII ENANPUR (Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional), 2019, Natal. Anais... Natal: ENANPUR, 2019. Disponível em: <https://xviiienanpur.anpur.org.br/anaisadmin/capapdf.php?reqid=665>. Acesso em: 16 ago. 2025.

COLUNAS TORTAS. Achille Mbembe. Disponível em: <https://colunastortas.com.br/achille-mbembe/>. Acesso em: 12 ago. 2025.

COLETIVO DE COMUNICAÇÃO MAB-PI. **Mulheres atingidas**. Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), 13 mar. 2013. Disponível em: <https://mab.org.br/2013/03/13/mulheres-atingidas/>. Acesso em: 16 ago. 2025.

COSTA, Mariana. **História ambiental de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2019.

CRUTZEN, Paul J. **Geology of mankind**. Nature, v. 415, n. 6867, p. 23, 2002.

DEAN, Warren. **A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DIÁRIO DE OURO PRETO. **Fundação Renova e Prefeitura de Mariana assinam plano de ação para a entrega de Paracatu de Baixo**. [s.d.]. Disponível em: <https://www.diariodeouropreto.com.br/fundacao-renova-e-prefeitura-de-mariana-assinam-plano-de-acao-para-a-entrega-de-paracatu-de-baixo/>. Acesso em: 22 dez. 2025.

ESCOBAR, Arturo. **Territories of difference: place, movements, life, redes**. Durham: Duke University Press, 2008.

FARIA, Marina Miranda de. **Observações sobre o reassentamento involuntário dos atingidos/as de Paracatu de Baixo após o rompimento da Barragem de Fundão/MG**.

2020. Monografia (Graduação) – Universidade Federal de Ouro Preto. Disponível em: <https://www.monografias.ufop.br/handle/35400000/2711>. Acesso em: 10 nov. 2025.

FERDINAND, Malcom. **Uma ecologia decolonial: pensar com o Sul global**. São Paulo: Elefante, 2020.

FERREIRA, Aurinívea Matos. **Bento Rodrigues após o rompimento: um reassentamento sem alma, uma comunidade sem lugar**. 2025. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São João del-Rei. Disponível em: <https://repositorio.ufsj.edu.br/items/50c2e77b-8b8d-4e27-b4be-d4288cc598a4>. Acesso em: 15 jan. 2026.

FERREIRA, Aurinívea Matos; ROCHA, Leonardo Cristian; LOBO, Carlos Fernando Ferreira. **Desafios no reassentamento pós-tragédia: preservação de identidade e memória no caso de Bento Rodrigues**. Revista Cerrados, Montes Claros, v. 23, n. 02, p. 236-271, 2025. DOI: 10.46551/rc24482692202525. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/cerrados/article/view/9014>. Acesso em: 25 nov. 2025.

FONTES, Roberta Brangioni; PAULA, Andréa Maria Narciso Rocha de. **Entre mundos: a colonialidade no rompimento da barragem de fundão em Mariana/MG**. Sentidos e percepções dos Krenak. PerCursos, Florianópolis, v. 22, n. 48, p. 233-260, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5965/1984724622482021233>. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/>

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003.

GRUPO DE PESQUISA E EXTENSÃO SOBRE CONFLITOS EM TERRITÓRIOS ATINGIDOS - CONTERRA, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO | DEARQ, UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO | UFOP. **Relatório Técnico de Violações de Direitos na Reparação da Moradia em Mariana-MG**. Flora Passos; Monique Marques; Estefania Momm (elaboração). Fevereiro 2025. Acesso em: 8 dez. 2025.

G1. **Moradores de Bento Rodrigues contam como está a vida 6 anos após tragédia de Mariana**. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2021/11/05/moradores-de-bento-rodrigues-contam-como-esta-a-vida-6-anos-apos-tragedia-de-mariana.gh.html>. Acesso em: 14 ago. 2025.

G1 Minas Gerais. **Pesquisa identifica doenças mentais em atingidos pelo rompimento da barragem da Samarco em Mariana**. G1, [s.l.], [data não informada]. Disponível em: <https://>

g1.globo.com/mg/minas-gerais/desastre-ambiental-em-mariana/noticia/pesquisa-identifica-doencas-mentais-em-atingidos-pelo-rompimento-da-barragem-da-samarco-em-mariana. ghtml. Acesso em: 16 ago. 2025.

G1 Minas Gerais. **Tragédia de Mariana: vítimas da lama sofrem com doenças de pele e respiratórias por contaminação por metais pesados e temem nunca ser indenizadas pela Samarco.** Belo Horizonte, 10 fev. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/02/10/tragedia-de-mariana-vitimas-da-lama-sofrem-com-doencas-de-pele-e-respiratorias-por-contaminacao-por-metais-pesados-e-temem-nunca-ser-indenizadas-pela-samarco.ghtml>. Acesso em: 16 ago. 2025.

GUDYNAS, Eduardo. **Derechos de la naturaleza: ética biocéntrica, políticas ambientales y nuevas redes de vida.** Quito: Fundación Heinrich Böll, 2017.

GUDYNAS, Eduardo. **Extractivismos: ecología, economía y política de un modo de entender el desarrollo y la naturaleza.** Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 2011.

GUAICUY – Instituto Guaicuy. **Mariana: nove anos da Barragem de Fundão.** 5 nov. 2024. Disponível em: <https://guaicuy.org.br/mariana-nove-anos-barragem-fundao/>. Acesso em: 16 ago. 2025.

HAESBAERT, Rogério. **A nova des-ordem mundial: do pensamento único à consciência planetária.** São Paulo: Contexto, 2009.

IBGE. **Censo Demográfico 2010: Resultados do universo por setor censitário: características da população e dos domicílios.** Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 14 ago. 2025.

Implicações do rompimento da barragem de Fundão nos usos da água e da terra na bacia do Alto Rio Doce - MG. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/36565>. Acesso em: 12 ago. 2025.

JORNAL A SIRENE. Edição 0. Junho 2016. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/sirene_final_diogo_bx. Acesso em: 8 nov. 2025.

JORNAL A SIRENE. Edição 1. Junho 2016. Disponível em: <https://issuu.com/jornalasirene/docs/asirene2sm>. Acesso em: 17 dez. 2025.

JORNAL A SIRENE. Edição 3, junho de 2016. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/a_sirene_ed3_junho_issuu. Acesso em: 5 ago. 2025.

JORNAL A SIRENE. Edição 5. Agosto 2016. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/asirene_ed5_agosto_issuu. Acesso em: 2 jan. 2026.

JORNAL A SIRENE. Edição 6. Setembro 2016. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/a_sirene_ed6_setembro_issu. Acesso em: 25 nov. 2025.

JORNAL A SIRENE. Edição 7. Outubro 2016. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/sireneoutubro_issu. Acesso em: 11 dez. 2025.

JORNAL A SIRENE. Edição 10, janeiro de 2017. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/a_sirene_ed_10_janeiro_issuu. Acesso em: 5 ago. 2025.

JORNAL A SIRENE. Edição 18, 2017. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/jornal_a_sirene_ed18_issuu. Acesso em: 5 ago. 2025.

JORNAL A SIRENE. Edição 20. Novembro 2017. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/a_sirene_-_ed.20. Acesso em: 19 jan. 2026.

JORNAL A SIRENE. Edição 23, outubro de 2017. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/jornal_a_sirene_-_outubro_3_. Acesso em: 5 ago. 2025.

JORNAL A SIRENE. Edição 23, 2 anos. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/jornal_a_sirene_-_ed.23_-_2_anos. Acesso em: 5 ago. 2025.

JORNAL A SIRENE. Edição especial de abril. Disponível em: <https://issuu.com/jornalasirene/docs/asireneabrilfinalissuu>. Acesso em: 5 ago. 2025.

JORNAL A SIRENE. Edição 34. Janeiro 2019. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/janeiro_2019_issuu. Acesso em: 13 nov. 2025.

JORNAL A SIRENE. Edição 35. Fevereiro 2019. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/fevereiro_2019_issuuuuu. Acesso em: 30 dez. 2025.

JORNAL A SIRENE. Edição 42. Outubro 2019. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/edi_o_42_-_outubro_issuu_. Acesso em: 6 jan. 2026.

JORNAL A SIRENE. Edição 61. Maio 2021. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/edi_o_61_-_maio_de_2021_-_a_sirene_issuu_. Acesso em: 21 nov. 2025.

JORNAL A SIRENE. Edição 103, abril de 2025. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/a_sirene_-_ed._103_abril_2025_. Acesso em: 5 ago. 2025.

JORNAL A SIRENE. Edição especial 2º semestre. Disponível em: <https://issuu.com/jornalasirene/docs/asirene2sm>. Acesso em: 5 ago. 2025.

JORNAL A SIRENE. Edição 102, fevereiro de 2025. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/a_sirene_-_ed._102_fevereiro_2025_. Acesso em: 5 ago. 2025.

JORNAL A SIRENE. Edição 19. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/jornal_a_sirene_e19_issuu_. Acesso em: 5 ago. 2025.

JORNAL A SIRENE. Edição 20. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/a_sirene_-_ed.20. Acesso em: 5 ago. 2025.

JORNAL A SIRENE. Edição final Diogo. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/sirene_final_diogo_bx. Acesso em: 5 ago. 2025.

KAMURI. **Vocabulário Krenak Botocudo completo**. Disponível em: <https://kamuri.org.br/kamuri/wp-content/uploads/2021/03/VOCABULARIO-Krenak-Botocudo-completo.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2025.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu: palavras de um xamã yanomami**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

KRENAK, Ailton. **Lugares de origem: o lugar de fala indígena na produção do conhecimento**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

KRYGIER, John; CRAMPTON, Jeremy W. **Uma introdução à cartografia crítica**. In: ACSELRAD, Henri (org.). *Cartografias sociais e território*. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2008. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/267513560_Uma_introducao_a_cartografia_critica. Acesso em: 16 ago. 2025.

LEITE, Alexandre Cesar Cunha; RODRIGUES, Bernardo Salgado. **Novo boom das commodities e a crescente participação chinesa na estrutura de comércio exterior do Brasil**. *Economia e Sociedade*, Campinas, ano 33, n. 3 (Edição 82), artigo e282056, 2024. DOI: 10.1590/1982-3533.2024v33n3.282056. Disponível em: https://www.economia.unicamp.br/images/arquivos/artigos/ES/82/10_LEITE_ET_AL.pdf. Acesso em: 16 ago. 2025.

LIBBY, Alison. *Mineração colonial e sociedade mineira no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2014.

LIMA, Maryellen Milena de. **A reconstrução da vida interrompida pelo desastre no Rio Doce: o processo de reassentamento da comunidade de Paracatu de Baixo, Mariana/MG**. 2022. 165 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Ambiente e

Território) – Instituto de Ciências Agrárias (ICA), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/49774/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20-%20A%20RECONSTRU%C3%87%C3%83O%20DA%20VIDA%20INTERROMPIDA%20PELO%20DESASTRE%20NO%20RIO%20DOCE.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2025.

MAB. **MAB realiza grande ato em Mariana (MG) no dia 5 de novembro pelos nove anos do crime da Samarco**. Disponível em: <https://mab.org.br/2024/11/01/mab-realiza-grande-ato-em-mariana-mg-no-dia-5-de-novembro-pelos-nove-anos-do-crime-da-samarco/>. Acesso em: 12 ago. 2025.

MACHADO ARÁOZ, Horacio. *Mineral-Estado: genealogía de la forma política del extractivismo*. Buenos Aires: CLACSO, 2019.

MAPEAMENTO de Conflitos Ambientais em Minas Gerais. **Boletim 16 – Paracatu de Baixo: território e vida em conflito**. Belo Horizonte: LCC/EA/UFMG, 2020. Disponível em: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2020/08/BOLETIM-16-PARACATU-VERSAO-DIGITAL-COMPRIMIDA-12.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2025.

MARTÍNEZ ALIER, Joan. **The Environmentalism of the Poor: A Study of Ecological Conflicts and Valuation**. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2015.

MILANEZ, Bruno; LOSEKANN, Thiago. **Mineração, políticas públicas e impactos territoriais contemporâneos**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Rio Doce: mais que um patrimônio, um ser ancestral**. Belo Horizonte, 2024. Disponível em: https://www.mpmg.mp.br/data/files/D3/12/B1/9F/BB7C191041383A19760849A8/Rio%20doce_mais%20que%20um%20patrimonio_%20um%20ser%20ancestral.pdf. Acesso em: 16 ago. 2025.

MIGNOLO, Walter. **Histórias locais/projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003. 2. ed.

MOORE, Jason W. (org.). **Anthropocene or Capitalocene? Nature, History, and the Crisis of Capitalism**. Oakland: PM Press, 2016.

OLIVEIRA, Joelson Ferreira de. **As lutas existem pela nossa terra**. São Paulo: Expressão Popular, 2016.

PARREIRAS, Mateus. **Mariana, 5 anos depois: vítimas de barragem ainda sofrem com**

doenças. Estado de Minas, Belo Horizonte, 2 nov. 2020. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/11/02/interna_gerais,1200270/mariana-5-anos-depois-vitimas-de-barragem-ainda-sofrem-com-doencas.shtml. Acesso em: 16 ago. 2025.

PNCSA. **Cartografia comunitária de Paracatu de Baixo: múltiplos danos do rompimento da barragem de Fundão.** Boletim Informativo, Belo Horizonte, n. 16, 2020. Disponível em: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2020/08/BOLETIM-16-PARACATU-VERSAO-DIGITAL-COMPRIMIDA-12.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2026.

QUIJANO, Aníbal. *Colonialidad del poder e clasificación social.* Universidade Nacional Autónoma do México, 1992.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad del poder, globalización y democracia.** Revista Utopía y Praxis Latinoamericana, v. 5, n. 10, p. 27-58, 2000.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad do poder, eurocentrismo e América Latina.** Nepantla: Views from South, v. 1, n. 3, p. 533-580, 2000.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad y modernidad/racionalidad.** Cultura y política, n. 6, p. 1-20, 2000.

RELATÓRIO DA EXPEDIÇÃO AO RIO DOCE. Disponível em: https://www2.ufjf.br/noticias/files/2016/02/ufmg_ufjf_relatorioexpedicaooriadoce_v2.pdf. Acesso em: 12 ago. 2025.

RELATÓRIO KRENAK. [s.t.]. 2020. Disponível em: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2022/02/Relat%C3%B3rio-Krenak-Revisado-2020.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2025.

RIOS, Marcos Luciano; CARDOSO, Francielle da Silva; PEREIRA, Gabriel; ROCHA, Leonardo Cristian. **Os usos e coberturas da terra afetados pelo rompimento da barragem de Fundão, Mariana – MG.** Caderno de Geografia, v. 31, n. 1, p. 53-69, 2021. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/geografia/article/view/25536>. Acesso em: 16 ago. 2025.

ROQUE, Marco Antônio Valente et al. **Pesquisa sobre a saúde mental das famílias atingidas pelo rompimento da barragem do Fundão em Mariana (PRISMMA).** Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais; Cáritas, 2018.

SAMARCO. **Reassentamentos e obras de bens públicos avançam em Novo Bento Rodrigues e Paracatu.** [s.d.]. Disponível em: <https://www.samarco.com/reassentamentos-e-obras-de-bens-publicos-avancam-em-novo-bento-rodrigues-e-paracatu/>. Acesso em: 12 jan.

2026.

SILVA, André Fabrício. **Bento Rodrigues e as memórias que a lama não apagou: emoções patrimoniais na (re)construção das identidades no contexto pós-desastre.** 2023. Tese (Doutorado em Museologia e Patrimônio) – Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG-PMUS (UNIRIO/MAST), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: https://www.unirio.br/pro-reitorias/ppg-pmus/andre_fabricio_silva.pdf. Acesso em: 7 fev. 2026.

SOARES, N. B.; CALDEIRA, A. M. P. **Neoextrativismo e autoritarismo corporativo no processo de reassentamento de Bento Rodrigues.** Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 26, n. 1, 2024. DOI: 10.22296/2317-1529.rbeur.202420pt. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/7450>. Acesso em: 12 jan. 2026.

SVAMPA, Maristella. **Las fronteras del neoextractivismo en América Latina: conflictos socioambientales, giro ecoterritorial y nuevas dependencias.** Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Editorial Biblos, 2019.

TAVARES, Paulo; ACOSTA, Alberto; MACAS, Luis; MELO, Mario; MARTÍNEZ, **Esperanza.** **Direitos não humanos.** Piseagrama, 2022. Disponível em: <https://piseagrama.org/artigos/direitos-nao-humanos/>. Acesso em: 12 ago. 2025.

TAVARES, R.; GONÇALVES, A. P. **Arquitetos Demitidos.** **Jornal A Sirene**, Mariana, ed. 44, dez. 2019. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/dezembro_2019_issuu. Acesso em: 10 dez. 2025.

TERRITÓRIO ATINGIDO. **Paracatu de Baixo.** [s.d.]. Disponível em: <http://territorioatingido.com.br/#/territorio/paracatu/paracatudebaixo>. Acesso em: 7 fev. 2026.

TERRITÓRIO ATINGIDO. **Núcleo Geral Bento Rodrigues.** [s.d.]. Disponível em: <http://territorioatingido.com.br/#/territorio/bento/nucleogeral>. Acesso em: 7 fev. 2026.

TERRITÓRIO ATINGIDO. **Conteúdos temáticos: Águas/Rejeito.** [s.d.]. Disponível em: <http://territorioatingido.com.br/#/conteudostematicos/aguas/rejeito>. Acesso em: 20 nov. 2025.

TERRITÓRIO ATINGIDO. **Bento Rodrigues.** [s.d.]. Disponível em: <http://territorioatingido.com.br/#/territorio/bento/>. Acesso em: 5 dez. 2025.

TTAC. **Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta.** 2 mar. 2016. Brasília: [s.n.], 2016. Disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/wp-content/uploads/2016/07/ttac-final->

assinado-para-encaminhamento-e-uso-geral.pdf. Acesso em: 01 mar. 2021.

UFOP. **Pesquisa investiga sentidos movimentados por imagem de capela após 5.** [s.d.]. Disponível em: <https://ufop.br/noticias/pesquisa-e-inovacao/pesquisa-investiga-sentidos-movimentados-por-imagem-de-capela-apos-5>. Acesso em: 22 jan. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. **BENTO RODRIGUES APÓS O ROMPIMENTO: UM REASSENTAMENTO SEM ALMA, UMA COMUNIDADE SEM LUGAR.** Versão final com ata. [s.d.]. Disponível em: [https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/ppgeog/Versao%20final%20com%20ata_compressed%20\(1\).pdf](https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/ppgeog/Versao%20final%20com%20ata_compressed%20(1).pdf). Acesso em: 14 dez. 2025.

VASCONCELOS, Walison. **A Terra do Rio Doce: História e Cultura dos Krenak.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016.

WALSH, Catherine. **Interculturalidad, Estado, sociedad: luchas (de)coloniales de nuestra época.** Quito: Ediciones Abya-Yala, 2009.

WANDERLEY, Luiz Jardim. **Rompimento da barragem em Mariana: causas e desdobramentos.** Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016.

ZANETTI PASSOS, Maria Carolina; SOUZA LISBÔA, Natália de. **As crianças de Bento Rodrigues atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão: uma perspectiva decolonial.** Homa Publica – Revista Internacional de Derechos Humanos y Empresas, Juiz de Fora, v. 6, n. 2, p. e:104, 31 jul. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/HOMA/article/view/38702>. Acesso em: 16 ago. 2025.

Coloniality and Extractivism - Debate. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=ZxcJ-PpUA_0&list=TLPQMzEwNzlwMjVsBsuXf_MiOQ&index=3. Acesso em: 12 ago. 2025.

Development and Environmental Conflicts. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=eeu7fDNe-zw&list=TLPQMzEwNzlwMjVsBsuXf_MiOQ&index=1. Acesso em: 12 ago. 2025.

Neoextractivism in Latin America. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=xf59bJfnlY0&list=TLPQMzEwNzlwMjVsBsuXf_MiOQ&index=3. Acesso em: 12 ago. 2025.

Rights of Mother Earth and Justice. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=kXPw8CcU6-A&list=TLPQMzEwNzlwMjVsBsuXf_MiOQ&index=3. Acesso em: 12

ago. 2025.

Environmental and Social Conflicts in Brazil. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=vPee82t9Dnk&list=TLPQMzEwNzlwMjVsBsuXf_MiOQ&index=18. Acesso em: 12 ago. 2025.